



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de setembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº176 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 21,97

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº35.675, de 19 de setembro de 2023.

#### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE IGUATU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 5.º, alínea h e i, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas posteriores alterações. CONSIDERANDO que as infraestruturas de transportes - Rodovias e Ferrovias são essenciais para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Ceará, sendo a cooperação entre os entes Estaduais e Federais fundamentais para se alcançar uma solução de transporte mais completa e abrangente, com redução de custos logísticos e de impactos ambientais; CONSIDERANDO que a adaptação e melhoramento do sistema rodoviário estadual impacta positivamente nas atividades econômicas desenvolvidas no Estado do Ceará, sendo disponibilizada uma malha viária segura e facilitadora do progresso de integração dos territórios cearenses; CONSIDERANDO a necessidade implantação de variante da faixa de domínio de rodovias estaduais para a viabilização da ferrovia transnordestina; CONSIDERANDO que para execução do Programa Rodoviário do Estado do Ceará faz-se indispensável a execução de obras em rodovias estaduais; CONSIDERANDO que a Rodovia CE-282, no Trecho entre Entr. CE-378 (José de Alencar) - Entr. BR122(A)/CE-060(A), no Município de Iguatu, é parte integrantes do Programa Rodoviário do Estado de Ceará; DECRETA:

Art.1.º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, existentes na área total de 39.861,00m², situados no Município de Iguatu/CE, conforme previsto nos Anexos I a VI deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação referida no caput deste artigo destinar-se-á à ampliação da faixa de domínio da Rodovia CE-060 no Trecho: Entr. CE-371(B) (Acopiara) - Entr. BR-122(A)/CE-375(A) p/ Quixelô e implantação da faixa de domínio da variante da CE-375 no Trecho: Entr. CE-536 (Antonico) - Entr. CE-060(A) para execução de Cruzamento Rodoferroviário no km 129+270 da Ferrovia Transnordestina com a referida rodovia, no Município de Iguatu/CE.

Art.2.º Caberá à Transnordestina Logística S.A. proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas posteriores alterações, conforme Convênio nº 01/2023 celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas - SOP e a Transnordestina Logística S.A., com intervenção da Procuradoria-Geral do Estado - PGE (nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006), de acordo com a Lei Estadual nº 18.335, de 30 de março de 2023.

Art.3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de recursos da Transnordestina Logística S.A.

Art.4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

#### ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº35.675, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

##### MEMORIAL DESCRITIVO - POLIGONAL 01

Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice P-01 com coordenadas Leste 463.542,4539 e Norte 9.302.917,4682, deste, segue com azimute de 53º13'45" e distância de 11,82 m, até o Vértice P-02 com coordenadas Leste 463.551,9236 e Norte 9.302.924,5449, deste, segue com azimute de 53º34'07" e distância de 19,34 m, até o Vértice P-03 com coordenadas Leste 463.567,4836 e Norte 9.302.936,0299, deste, segue com azimute de 53º52'35" e distância de 28,42 m, até o Vértice P-04 com coordenadas Leste 463.590,4391 e Norte 9.302.952,7839, deste, segue com azimute de 54º00'06" e distância de 27,20 m, até o Vértice P-05 com coordenadas Leste 463.612,4446 e Norte 9.302.968,7709, deste, segue com azimute de 54º12'28" e distância de 13,05 m, até o Vértice P-06 com coordenadas Leste 463.623,0265 e Norte 9.302.976,4006, deste, segue com azimute de 54º11'31" e distância de 24,33 m, até o Vértice P-07 com coordenadas Leste 463.642,7556 e Norte 9.302.990,6339, deste, segue com azimute de 53º52'33" e distância de 17,09 m, até o Vértice P-08 com coordenadas Leste 463.656,5596 e Norte 9.303.000,7089, deste, segue com azimute de 250º44'57" e distância de 27,56 m, até o Vértice P-09 com coordenadas Leste 463.630,5384 e Norte 9.302.991,6214, deste, segue com azimute de 240º31'20" e distância de 10,01 m, até o Vértice P-10 com coordenadas Leste 463.621,8263 e Norte 9.302.986,6968, deste, segue com azimute de 242º34'15" e distância de 10,01 m, até o Vértice P-11 com coordenadas Leste 463.612,9384 e Norte 9.302.982,0840, deste, segue com azimute de 244º37'12" e distância de 10,01 m, até o Vértice P-12 com coordenadas Leste 463.603,8913 e Norte 9.302.977,7920, deste, segue com azimute de 246º40'19" e distância de 10,04 m, até o Vértice P-13 com coordenadas Leste 463.594,6718 e Norte 9.302.973,8161, deste, segue com azimute de 248º43'24" e distância de 10,01 m, até o Vértice P-14 com coordenadas Leste 463.585,3411 e Norte 9.302.970,1826, deste, segue com azimute de 250º46'22" e distância de 10,01 m, até o Vértice P-15 com coordenadas Leste 463.575,8865 e Norte 9.302.966,8851, deste, segue com azimute de 252º49'11" e distância de 9,99 m, até o Vértice P-16 com coordenadas Leste 463.566,3453 e Norte 9.302.963,9352, deste, segue com azimute de 254º51'55" e distância de 10,01 m, até o Vértice P-17 com coordenadas Leste 463.556,6795 e Norte 9.302.961,3209, deste, segue com azimute de 256º54'54" e distância de 10,01 m, até o Vértice P-18 com coordenadas Leste 463.546,9266 e Norte 9.302.959,0540, deste, segue com azimute de 258º57'49" e distância de 10,01 m, até o Vértice P-19 com coordenadas Leste 463.537,0989 e Norte 9.302.957,1372, deste, segue com azimute de 261º00'44" e distância de 10,01 m, até o Vértice P-20 com coordenadas Leste 463.527,2092 e Norte 9.302.955,5730, deste, segue com azimute de 263º03'42" e distância de 10,01 m, até o Vértice P-21 com coordenadas Leste 463.517,2701 e Norte 9.302.954,3635, deste, segue com azimute de 265º06'47" e distância de 10,04 m, até o Vértice P-22 com coordenadas Leste 463.507,2703 e Norte 9.302.953,5085, deste, segue com azimute de 267º09'51" e distância de 10,01 m, até o Vértice P-23 com coordenadas Leste 463.497,2709 e Norte 9.302.953,0132, deste, segue com azimute de 269º12'38" e distância de 9,99 m, até o Vértice P-24 com coordenadas Leste 463.487,2837 e Norte 9.302.952,8756, deste, segue com azimute de 271º15'25" e distância de 10,01 m, até o Vértice P-25 com coordenadas Leste 463.477,2746 e Norte 9.302.953,0952, deste, segue com azimute de 273º18'21" e distância de 10,01 m, até o Vértice P-26 com coordenadas Leste 463.467,2799 e Norte 9.302.953,6725, deste, segue com azimute de 275º21'24" e distância de 10,03 m, até o Vértice P-27 com coordenadas Leste 463.457,2913 e Norte 9.302.954,6091, deste, segue com azimute de 277º24'47" e distância de 10,07 m, até o Vértice P-28 com coordenadas Leste 463.447,3073 e Norte 9.302.955,9081, deste, segue com azimute de 279º24'21" e distância de 9,95 m, até o Vértice P-29 com coordenadas Leste 463.437,4892 e Norte 9.302.957,5345, deste, segue com azimute de 281º03'17" e distância de 9,99 m, até o Vértice P-30 com coordenadas Leste 463.427,6847 e Norte 9.302.959,4500, deste, segue com azimute de 282º21'22" e distância de 10,01 m, até o Vértice P-31 com coordenadas Leste 463.417,9067 e Norte 9.302.961,5920, deste, segue com azimute de 283º17'40" e distância de 10,01 m, até o Vértice P-32 com coordenadas Leste 463.408,1651 e Norte 9.302.963,8938, deste, segue com azimute de 283º53'17" e distância de 10,01 m, até o Vértice P-33 com coordenadas Leste 463.398,4480 e Norte 9.302.966,2964, deste, segue com azimute de 284º09'03" e distância de 10,01 m, até o Vértice P-34 com coordenadas Leste 463.388,7421 e Norte 9.302.968,7435, deste, segue com azimute de 284º10'46" e distância de 30,00 m, até o Vértice P-35 com coordenadas Leste 463.359,6561 e Norte 9.302.976,0923, deste, segue com azimute de 284º10'45" e distância de 30,00 m, até o Vértice P-36 com coordenadas Leste 463.330,5701 e Norte 9.302.983,4410, deste, segue com azimute de 284º10'46" e distância de 30,00 m, até o Vértice P-37 com coordenadas Leste 463.301,4841 e Norte 9.302.990,7898, deste, segue com azimute de 284º10'46" e distância de 30,00 m, até o Vértice P-38 com coordenadas Leste 463.272,3981 e Norte 9.302.998,1386, deste, segue com azimute de 284º10'45" e distância de 30,00 m, até o Vértice P-39 com coordenadas Leste 463.243,3121 e Norte 9.303.005,4873, deste, segue com azimute de 284º10'46" e distância de 30,00 m, até o Vértice P-40 com coordenadas Leste 463.214,2261 e Norte 9.303.012,8361, deste, segue com azimute de 284º10'46" e distância de 30,00 m, até o Vértice P-41 com coordenadas Leste 463.185,1401 e Norte 9.303.020,1849, deste, segue com azimute de 284º10'45" e distância de 30,00 m, até o Vértice P-42 com coordenadas Leste 463.156,0541 e Norte 9.303.027,5336, deste, segue com azimute de 284º10'46" e distância de 30,00 m, até o Vértice P-43 com coordenadas Leste 463.126,9681 e Norte 9.303.034,8824, deste, segue com azimute de 284º10'46" e distância de 30,00 m, até o Vértice P-44 com coordenadas Leste 463.097,8821 e Norte 9.303.042,2312, deste, segue com azimute de 284º10'45" e distância de 30,00 m, até o Vértice P-45 com coordenadas Leste 463.068,7960 e Norte 9.303.049,5799, deste, segue com azimute de 284º10'46" e distância de 30,00 m, até o Vértice P-46 com coordenadas Leste 463.039,7099 e Norte 9.303.056,9287, deste,



Governador

**ELMANO DE FREITAS DA COSTA**

Vice-Governadora

**JADE AFONSO ROMERO**

Casa Civil

**MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**

Procuradoria Geral do Estado

**RAFAEL MACHADO MORAES**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

**LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria da Articulação Política

**WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**

Secretaria da Cultura

**LUISA CELA DE ARRUDA COELHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**MOISÉS BRAZ RICARDO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**JOÃO SALMITO FILHO**

Secretaria da Diversidade

**MITCHELLE BENEVIDES MEIRA**

Secretaria dos Direitos Humanos

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FABRIZIO GOMES SANTOS**

Secretaria da Infraestrutura

**ANTÔNIO NEI DE SOUSA**

Secretaria da Igualdade Racial

**MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA**

Secretaria da Juventude

**ADELITTA MONTEIRO NUNES**

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

**VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**

Secretaria das Mulheres

**JADE AFONSO ROMERO**

Secretaria da Pesca e Aquicultura

**ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO**

Secretaria da Proteção Animal

**CÉLIO STUDART BARBOSA**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO**

Secretaria dos Povos Indígenas

**JULIANA ALVES**

Secretaria da Proteção Social

**ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO**

Secretaria das Relações Internacionais

**ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS**

Secretaria da Saúde

**TÂNIA MARA SILVA COELHO**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria do Trabalho

**VLADYSON DA SILVA VIANA**

Secretaria do Turismo

**YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO**

segue com azimute de 284°10'46" e distância de 30,00 m, até o Vértice P-47 com coordenadas Leste 463.010,6238 e Norte 9.303.064,2775, deste, segue com azimute de 284°10'46" e distância de 30,00 m, até o Vértice P-48 com coordenadas Leste 462.981,5378 e Norte 9.303.071,6263, deste, segue com azimute de 284°10'46" e distância de 30,00 m, até o Vértice P-49 com coordenadas Leste 462.952,4517 e Norte 9.303.078,9751, deste, segue com azimute de 284°10'46" e distância de 30,00 m, até o Vértice P-50 com coordenadas Leste 462.923,3655 e Norte 9.303.086,3239, deste, segue com azimute de 284°10'46" e distância de 30,00 m, até o Vértice P-51 com coordenadas Leste 462.894,2794 e Norte 9.303.093,6727, deste, segue com azimute de 284°10'46" e distância de 30,00 m, até o Vértice P-52 com coordenadas Leste 462.865,1933 e Norte 9.303.101,0215, deste, segue com azimute de 284°10'46" e distância de 30,00 m, até o Vértice P-53 com coordenadas Leste 462.836,1072 e Norte 9.303.108,3703, deste, segue com azimute de 284°10'46" e distância de 30,00 m, até o Vértice P-54 com coordenadas Leste 462.807,0211 e Norte 9.303.115,7191, deste, segue com azimute de 282°29'28" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-55 com coordenadas Leste 462.797,2587 e Norte 9.303.117,8818, deste, segue com azimute de 277°43'09" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-56 com coordenadas Leste 462.787,3483 e Norte 9.303.119,2251, deste, segue com azimute de 272°51'55" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-57 com coordenadas Leste 462.777,3608 e Norte 9.303.119,7250, deste, segue com azimute de 268°01'41" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-58 com coordenadas Leste 462.767,3667 e Norte 9.303.119,3809, deste, segue com azimute de 263°10'42" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-59 com coordenadas Leste 462.757,4375 e Norte 9.303.118,1931, deste, segue com azimute de 258°19'55" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-60 com coordenadas Leste 462.747,6441 e Norte 9.303.116,1707, deste, segue com azimute de 253°29'11" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-61 com coordenadas Leste 462.738,0566 e Norte 9.303.113,3283, deste, segue com azimute de 248°38'28" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-62 com coordenadas Leste 462.728,7434 e Norte 9.303.109,6862, deste, segue com azimute de 243°47'43" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-63 com coordenadas Leste 462.719,7712 e Norte 9.303.105,2704, deste, segue com azimute de 240°01'34" e distância de 5,56 m, até o Vértice P-64 com coordenadas Leste 462.714,9566 e Norte 9.303.102,4936, deste, segue com azimute de 144°58'30" e distância de 22,39 m, até o Vértice P-65 com coordenadas Leste 462.727,8066 e Norte 9.303.084,1589, deste, segue com azimute de 143°56'09" e distância de 17,77 m, até o Vértice P-66 com coordenadas Leste 462.738,2692 e Norte 9.303.069,7923, deste, segue com azimute de 64°28'39" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-67 com coordenadas Leste 462.747,2933 e Norte 9.303.074,1009, deste, segue com azimute de 71°48'08" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-68 com coordenadas Leste 462.756,7932 e Norte 9.303.077,2239, deste, segue com azimute de 79°07'35" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-69 com coordenadas Leste 462.766,6136 e Norte 9.303.079,1103, deste, segue com azimute de 86°27'06" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-70 com coordenadas Leste 462.776,5945 e Norte 9.303.079,7292, deste, segue com azimute de 93°46'36" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-71 com coordenadas Leste 462.786,5728 e Norte 9.303.079,0705, deste, segue com azimute de 100°48'34" e distância de 9,20 m, até o Vértice P-72 com coordenadas Leste 462.795,6127 e Norte 9.303.077,3445, deste, segue com azimute de 104°10'45" e distância de 30,00 m, até o Vértice P-73 com coordenadas Leste 462.824,6987 e Norte 9.303.069,9958, deste, segue com azimute de 104°10'46" e distância de 30,00 m, até o Vértice P-74 com coordenadas Leste 462.853,7847 e Norte 9.303.062,6470, deste, segue com azimute de 104°10'46" e distância de 30,00 m, até o Vértice P-75 com coordenadas Leste 462.882,8707 e Norte 9.303.055,2982, deste, segue com azimute de 104°10'45" e distância de 30,00 m, até o Vértice P-76 com coordenadas Leste 462.911,9567 e Norte 9.303.047,9495, deste, segue com azimute de 104°10'46" e distância de 30,00 m, até o Vértice P-77 com coordenadas Leste 462.941,0427 e Norte 9.303.040,6007, deste, segue com azimute de 104°10'46" e distância de 30,00 m, até o Vértice P-78 com coordenadas Leste 462.970,1287 e Norte 9.303.033,2519, deste, segue com azimute de 104°10'45" e distância de 30,00 m, até o Vértice P-79 com coordenadas Leste 462.999,2147 e Norte 9.303.025,9032, deste, segue



com azimute de  $104^{\circ}10'46''$  e distância de 30,00 m, até o Vértice P-80 com coordenadas Leste 463.028,3007 e Norte 9.303.018,5544, deste, segue com azimute de  $104^{\circ}10'46''$  e distância de 30,00 m, até o Vértice P-81 com coordenadas Leste 463.057,3867 e Norte 9.303.011,2056, deste, segue com azimute de  $104^{\circ}10'45''$  e distância de 30,00 m, até o Vértice P-82 com coordenadas Leste 463.086,4727 e Norte 9.303.003,8569, deste, segue com azimute de  $104^{\circ}10'46''$  e distância de 30,00 m, até o Vértice P-83 com coordenadas Leste 463.115,5587 e Norte 9.302.996,5081, deste, segue com azimute de  $104^{\circ}10'46''$  e distância de 30,00 m, até o Vértice P-84 com coordenadas Leste 463.144,6447 e Norte 9.302.989,1593, deste, segue com azimute de  $104^{\circ}10'46''$  e distância de 30,00 m, até o Vértice P-85 com coordenadas Leste 463.173,7307 e Norte 9.302.981,8105, deste, segue com azimute de  $104^{\circ}10'45''$  e distância de 30,00 m, até o Vértice P-86 com coordenadas Leste 463.202,8167 e Norte 9.302.974,4618, deste, segue com azimute de  $104^{\circ}10'46''$  e distância de 30,00 m, até o Vértice P-87 com coordenadas Leste 463.231,9027 e Norte 9.302.967,1130, deste, segue com azimute de  $104^{\circ}10'46''$  e distância de 30,00 m, até o Vértice P-88 com coordenadas Leste 463.260,9887 e Norte 9.302.959,7642, deste, segue com azimute de  $104^{\circ}10'45''$  e distância de 30,00 m, até o Vértice P-89 com coordenadas Leste 463.290,0747 e Norte 9.302.952,4155, deste, segue com azimute de  $104^{\circ}10'46''$  e distância de 30,00 m, até o Vértice P-90 com coordenadas Leste 463.319,1607 e Norte 9.302.945,0667, deste, segue com azimute de  $104^{\circ}10'46''$  e distância de 30,00 m, até o Vértice P-91 com coordenadas Leste 463.348,2467 e Norte 9.302.937,7179, deste, segue com azimute de  $104^{\circ}10'45''$  e distância de 33,61 m, até o Vértice P-92 com coordenadas Leste 463.380,8355 e Norte 9.302.929,4842, deste, segue com azimute de  $104^{\circ}07'35''$  e distância de 10,00 m, até o Vértice P-93 com coordenadas Leste 463.390,5331 e Norte 9.302.927,0436, deste, segue com azimute de  $103^{\circ}48'48''$  e distância de 10,00 m, até o Vértice P-94 com coordenadas Leste 463.400,2439 e Norte 9.302.924,6560, deste, segue com azimute de  $103^{\circ}11'52''$  e distância de 10,00 m, até o Vértice P-95 com coordenadas Leste 463.409,9797 e Norte 9.302.922,3729, deste, segue com azimute de  $102^{\circ}17'23''$  e distância de 10,00 m, até o Vértice P-96 com coordenadas Leste 463.419,7504 e Norte 9.302.920,2444, deste, segue com azimute de  $101^{\circ}05'48''$  e distância de 10,00 m, até o Vértice P-97 com coordenadas Leste 463.429,5632 e Norte 9.302.918,3198, deste, segue com azimute de  $99^{\circ}37'50''$  e distância de 10,00 m, até o Vértice P-98 com coordenadas Leste 463.439,4220 e Norte 9.302.916,6469, deste, segue com azimute de  $97^{\circ}54'46''$  e distância de 10,00 m, até o Vértice P-99 com coordenadas Leste 463.449,3263 e Norte 9.302.915,2703, deste, segue com azimute de  $96^{\circ}07'19''$  e distância de 10,00 m, até o Vértice P-100 com coordenadas Leste 463.459,2689 e Norte 9.302.914,2039, deste, segue com azimute de  $94^{\circ}19'53''$  e distância de 10,00 m, até o Vértice P-101 com coordenadas Leste 463.469,2399 e Norte 9.302.913,4487, deste, segue com azimute de  $92^{\circ}32'29''$  e distância de 10,00 m, até o Vértice P-102 com coordenadas Leste 463.479,2297 e Norte 9.302.913,0053, deste, segue com azimute de  $90^{\circ}45'02''$  e distância de 10,00 m, até o Vértice P-103 com coordenadas Leste 463.489,2284 e Norte 9.302.912,8743, deste, segue com azimute de  $88^{\circ}57'36''$  e distância de 10,00 m, até o Vértice P-104 com coordenadas Leste 463.499,2264 e Norte 9.302.913,0558, deste, segue com azimute de  $87^{\circ}10'10''$  e distância de 10,00 m, até o Vértice P-105 com coordenadas Leste 463.509,2138 e Norte 9.302.913,5496, deste, segue com azimute de  $85^{\circ}22'45''$  e distância de 10,00 m, até o Vértice P-106 com coordenadas Leste 463.519,1809 e Norte 9.302.914,3552, deste, segue com azimute de  $83^{\circ}35'19''$  e distância de 10,00 m, até o Vértice P-107 com coordenadas Leste 463.529,1179 e Norte 9.302.915,4718, deste, segue com azimute de  $81^{\circ}29'10''$  e distância de 13,48 m, até o Vértice P-01 com coordenadas Leste 463.542,4539 e Norte 9.302.917,4682, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 35.640,27 m<sup>2</sup>. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum WGS84.

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº35.675, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023  
MEMORIAL DESCRITIVO – POLIGONAL 02

Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice P-108 com coordenadas Leste 462.721,8757 e Norte 9.303.040,5199, deste, segue com azimute de  $147^{\circ}49'58''$  e distância de 21,21 m, até o Vértice P-109 com coordenadas Leste 462.733,1652 e Norte 9.303.022,5697, deste, segue com azimute de  $146^{\circ}27'50''$  e distância de 20,05 m, até o Vértice P-110 com coordenadas Leste 462.744,2400 e Norte 9.303.005,8604, deste, segue com azimute de  $146^{\circ}33'59''$  e distância de 20,00 m, até o Vértice P-111 com coordenadas Leste 462.755,2611 e Norte 9.302.989,1673, deste, segue com azimute de  $146^{\circ}43'01''$  e distância de 12,30 m, até o Vértice P-112 com coordenadas Leste 462.762,0099 e Norte 9.302.978,8866, deste, segue com azimute de  $144^{\circ}22'33''$  e distância de 7,84 m, até o Vértice P-113 com coordenadas Leste 462.766,5775 e Norte 9.302.972,5123, deste, segue com azimute de  $143^{\circ}55'57''$  e distância de 19,97 m, até o Vértice P-114 com coordenadas Leste 462.778,3345 e Norte 9.302.956,3702, deste, segue com azimute de  $145^{\circ}35'09''$  e distância de 19,89 m, até o Vértice P-115 com coordenadas Leste 462.789,5754 e Norte 9.302.939,9620, deste, segue com azimute de  $148^{\circ}15'52''$  e distância de 6,27 m, até o Vértice P-116 com coordenadas Leste 462.792,8718 e Norte 9.302.934,6321, deste, segue com azimute de  $146^{\circ}15'47''$  e distância de 16,01 m, até o Vértice P-117 com coordenadas Leste 462.801,7624 e Norte 9.302.921,3198, deste, segue com azimute de  $146^{\circ}38'13''$  e distância de 17,79 m, até o Vértice P-118 com coordenadas Leste 462.811,5435 e Norte 9.302.906,4651, deste, segue com azimute de  $146^{\circ}40'37''$  e distância de 19,99 m, até o Vértice P-119 com coordenadas Leste 462.822,5279 e Norte 9.302.889,7576, deste, segue com azimute de  $146^{\circ}41'46''$  e distância de 20,02 m, até o Vértice P-120 com coordenadas Leste 462.833,5180 e Norte 9.302.873,0292, deste, segue com azimute de  $146^{\circ}33'36''$  e distância de 19,78 m, até o Vértice P-121 com coordenadas Leste 462.844,4165 e Norte 9.302.856,5259, deste, segue com azimute de  $155^{\circ}44'01''$  e distância de 20,36 m, até o Vértice P-122 com coordenadas Leste 462.852,7822 e Norte 9.302.837,9688, deste, segue com azimute de  $147^{\circ}25'13''$  e distância de 20,26 m, até o Vértice P-123 com coordenadas Leste 462.863,6930 e Norte 9.302.820,8947, deste, segue com azimute de  $146^{\circ}37'35''$  e distância de 20,04 m, até o Vértice P-124 com coordenadas Leste 462.874,7160 e Norte 9.302.804,1606, deste, segue com azimute de  $146^{\circ}28'38''$  e distância de 22,69 m, até o Vértice P-125 com coordenadas Leste 462.887,2453 e Norte 9.302.785,2472, deste, segue com azimute de  $59^{\circ}30'10''$  e distância de 14,56 m, até o Vértice P-126 com coordenadas Leste 462.899,7878 e Norte 9.302.792,6345, deste, segue com azimute de  $324^{\circ}48'42''$  e distância de 16,76 m, até o Vértice P-127 com coordenadas Leste 462.890,1314 e Norte 9.302.806,3293, deste, segue com azimute de  $324^{\circ}05'45''$  e distância de 22,68 m, até o Vértice P-128 com coordenadas Leste 462.876,8324 e Norte 9.302.824,6983, deste, segue com azimute de  $323^{\circ}38'00''$  e distância de 19,29 m, até o Vértice P-129 com coordenadas Leste 462.865,3944 e Norte 9.302.840,2313, deste, segue com azimute de  $325^{\circ}15'19''$  e distância de 19,20 m, até o Vértice P-130 com coordenadas Leste 462.854,4524 e Norte 9.302.856,0073, deste, segue com azimute de  $324^{\circ}36'11''$  e distância de 20,65 m, até o Vértice P-131 com coordenadas Leste 462.842,4904 e Norte 9.302.872,8413, deste, segue com azimute de  $323^{\circ}38'54''$  e distância de 19,13 m, até o Vértice P-132 com coordenadas Leste 462.831,1514 e Norte 9.302.888,2483, deste, segue com azimute de  $324^{\circ}50'27''$  e distância de 21,29 m, até o Vértice P-133 com coordenadas Leste 462.818,8914 e Norte 9.302.905,6543, deste, segue com azimute de  $323^{\circ}55'51''$  e distância de 19,61 m, até o Vértice P-134 com coordenadas Leste 462.807,3464 e Norte 9.302.921,5043, deste, segue com azimute de  $324^{\circ}23'42''$  e distância de 20,62 m, até o Vértice P-135 com coordenadas Leste 462.795,3424 e Norte 9.302.938,2683, deste, segue com azimute de  $323^{\circ}13'41''$  e distância de 19,78 m, até o Vértice P-136 com coordenadas Leste 462.783,5024 e Norte 9.302.954,1113, deste, segue com azimute de  $324^{\circ}37'46''$  e distância de 19,60 m, até o Vértice P-137 com coordenadas Leste 462.772,1584 e Norte 9.302.970,0913, deste, segue com azimute de  $325^{\circ}13'28''$  e distância de 26,03 m, até o Vértice P-138 com coordenadas Leste 462.757,3104 e Norte 9.302.991,4743, deste, segue com azimute de  $324^{\circ}30'01''$  e distância de 22,92 m, até o Vértice P-139 com coordenadas Leste 462.743,9984 e Norte 9.303.010,1373, deste, segue com azimute de  $325^{\circ}24'12''$  e distância de 20,26 m, até o Vértice P-140 com coordenadas Leste 462.732,4924 e Norte 9.303.026,8183, deste, segue com azimute de  $322^{\circ}13'47''$  e distância de 17,33 m, até o Vértice P-108 com coordenadas Leste 462.721,8757 e Norte 9.303.040,5199, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 1.925,38 m<sup>2</sup>. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum WGS84.

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº35.675, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023  
MEMORIAL DESCRITIVO – POLIGONAL 03

Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice P-141 com coordenadas Leste 462.831,2040 e Norte 9.302.932,9549, deste, segue com azimute de  $152^{\circ}15'11''$  e distância de 1,46 m, até o Vértice P-142 com coordenadas Leste 462.831,8824 e Norte 9.302.931,6653, deste, segue com azimute de  $142^{\circ}25'37''$  e distância de 6,37 m, até o Vértice P-143 com coordenadas Leste 462.835,7684 e Norte 9.302.926,6143, deste, segue com azimute de  $145^{\circ}43'15''$  e distância de 9,92 m, até o Vértice P-144 com coordenadas Leste 462.841,3584 e Norte 9.302.918,4133, deste, segue com azimute de  $144^{\circ}13'54''$  e distância de 17,34 m, até o Vértice P-145 com coordenadas Leste 462.851,4964 e Norte 9.302.904,3403, deste, segue com azimute de  $145^{\circ}27'04''$  e distância de 17,10 m, até o Vértice P-146 com coordenadas Leste 462.861,1924 e Norte 9.302.890,2583, deste, segue com azimute de  $145^{\circ}04'06''$  e distância de 16,98 m, até o Vértice P-147 com coordenadas Leste 462.870,9174 e Norte 9.302.876,3343, deste, segue com azimute de  $145^{\circ}02'35''$  e distância de 15,87 m, até o Vértice P-148 com coordenadas Leste 462.880,0104 e Norte 9.302.863,3273, deste, segue com azimute de  $143^{\circ}23'30''$  e distância de 18,22 m, até o Vértice P-149 com coordenadas Leste 462.890,8744 e Norte 9.302.848,7033, deste, segue com azimute de  $144^{\circ}37'07''$  e distância de 15,48 m, até o Vértice P-150 com coordenadas Leste 462.899,8354 e Norte 9.302.836,0853, deste, segue com azimute de  $144^{\circ}43'42''$  e distância de 17,43 m, até o Vértice P-151 com coordenadas Leste 462.909,8999 e Norte 9.302.821,8558, deste, segue com azimute de  $144^{\circ}44'32''$  e distância de 20,12 m, até o Vértice P-152 com coordenadas Leste 462.921,5121 e Norte 9.302.805,4296, deste, segue com azimute de  $59^{\circ}30'10''$  e distância de 10,23 m, até o Vértice P-153 com coordenadas Leste 462.930,3270 e Norte 9.302.810,6214, deste, segue com azimute de  $323^{\circ}19'42''$  e distância de 26,92 m, até o Vértice P-154 com coordenadas Leste 462.914,2475 e Norte 9.302.832,2160, deste, segue com azimute de  $322^{\circ}26'39''$  e distância de 20,07 m, até o Vértice P-155 com coordenadas Leste 462.902,0144 e Norte 9.302.848,1263, deste, segue com azimute de  $321^{\circ}04'12''$  e distância de 20,29 m, até o Vértice P-156 com coordenadas Leste 462.889,2677 e Norte 9.302.863,9065, deste, segue com azimute de  $313^{\circ}02'33''$  e distância de 20,38 m, até o Vértice P-157 com coordenadas Leste 462.874,3739 e Norte 9.302.877,8159, deste, segue com azimute de  $322^{\circ}22'31''$  e distância de 19,78 m, até o Vértice P-158 com coordenadas Leste 462.862,2992 e Norte 9.302.893,4813, deste, segue com azimute de  $322^{\circ}10'42''$  e distância de 20,04 m, até o Vértice P-159 com coordenadas Leste 462.850,0098 e Norte 9.302.909,3124, deste, segue com azimute de  $321^{\circ}30'02''$  e distância de 30,21 m, até o Vértice P-141 com coordenadas Leste 462.831,2040 e Norte 9.302.932,9549, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 860,33 m<sup>2</sup>. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum WGS84.



DECRETO Nº35.678, de 19 de setembro de 2023.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE IGUATU.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 5.º, alínea h e i, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas posteriores alterações. CONSIDERANDO que as infraestruturas de transportes - Rodovias e Ferrovias são essenciais para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Ceará, sendo a cooperação entre os entes Estaduais e Federais fundamentais para se alcançar uma solução de transporte mais completa e abrangente, com redução de custos logísticos e de impactos ambientais; CONSIDERANDO que o melhoramento do sistema rodoviário estadual impacta positivamente nas atividades econômicas desenvolvidas no Estado do Ceará, sendo disponibilizada uma malha viária segura e facilitadora do progresso de integração dos territórios cearenses; CONSIDERANDO a necessidade implantação de variante da faixa de domínio de rodovias estaduais para a viabilização da ferrovia transnordestina; CONSIDERANDO que para execução do Programa Rodoviário do Estado do Ceará faz-se indispensável a execução de obras em rodovias estaduais; CONSIDERANDO que a Rodovia CE-481, no Trecho entre Entr. CE-060/CE-375/BR-122 (Suassurana), no Município de Iguatu, é partes integrantes do Programa Rodoviário do Estado de Ceará; DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, existentes na área total de 4.031,17 m², situados no Município de Iguatu/CE conforme previsto nos Anexos I a III deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação referida no caput deste artigo destinar-se-á à implantação da faixa de domínio da Variante da Rodovia CE-481, no Trecho entre Entr. CE-060/CE-375/BR-122 (Suassurana) para execução de cruzamento rododiferroviário no km 135+925 da Ferrovia Transnordestina com a referida rodovia, no Município de Iguatu/CE.

Art.2º Caberá à Transnordestina Logística S.A. proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas posteriores alterações, conforme Convênio n.º 01/2023 celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas – SOP e a Transnordestina Logística S.A. com interveniência da Procuradoria-Geral do Estado – PGE (nos termos da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006), de acordo com a Lei Estadual n.º 18.335, de 30 de março de 2023.

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de recursos da Transnordestina Logística S.A.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº35.678, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

**MEMORIAL DESCRITIVO – POLIGONAL 01**

Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice P-01 com coordenadas Leste 457.101,4497 e Norte 9.299.992,0162, deste, segue com azimute de 328°17'22" e distância de 36,68 m, até o Vértice P-02 com coordenadas Leste 457.082,1705 e Norte 9.300.023,2191, deste, segue com azimute de 333°56'11" e distância de 30,09 m, até o Vértice P-03 com coordenadas Leste 457.068,9500 e Norte 9.300.050,2488, deste, segue com azimute de 340°31'10" e distância de 18,95 m, até o Vértice P-04 com coordenadas Leste 457.062,6290 e Norte 9.300.068,1181, deste, segue com azimute de 309°49'58" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-05 com coordenadas Leste 457.054,9498 e Norte 9.300.074,5236, deste, segue com azimute de 306°15'05" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-06 com coordenadas Leste 457.046,8855 e Norte 9.300.080,4369, deste, segue com azimute de 302°40'12" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-07 com coordenadas Leste 457.038,4676 e Norte 9.300.085,8349, deste, segue com azimute de 299°05'16" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-08 com coordenadas Leste 457.029,7288 e Norte 9.300.090,6964, deste, segue com azimute de 295°30'25" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-09 com coordenadas Leste 457.020,7035 e Norte 9.300.095,0026, deste, segue com azimute de 291°46'50" e distância de 10,80 m, até o Vértice P-10 com coordenadas Leste 457.010,6717 e Norte 9.300.099,0111, deste, segue com azimute de 289°50'48" e distância de 30,33 m, até o Vértice P-11 com coordenadas Leste 456.982,1453 e Norte 9.300.109,3075, deste, segue com azimute de 291°53'34" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-12 com coordenadas Leste 456.972,8665 e Norte 9.300.113,0362, deste, segue com azimute de 295°59'14" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-13 com coordenadas Leste 456.963,8776 e Norte 9.300.117,4179, deste, segue com azimute de 300°04'48" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-14 com coordenadas Leste 456.955,2243 e Norte 9.300.122,4300, deste, segue com azimute de 304°10'25" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-15 com coordenadas Leste 456.946,9509 e Norte 9.300.128,0470, deste, segue com azimute de 308°16'00" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-16 com coordenadas Leste 456.939,0996 e Norte 9.300.134,2402, deste, segue com azimute de 312°21'37" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-17 com coordenadas Leste 456.931,7103 e Norte 9.300.140,9782, deste, segue com azimute de 316°27'15" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-18 com coordenadas Leste 456.924,8210 e Norte 9.300.148,2264, deste, segue com azimute de 320°32'48" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-19 com coordenadas Leste 456.918,4665 e Norte 9.300.155,9478, deste, segue com azimute de 325°19'01" e distância de 13,30 m, até o Vértice P-20 com coordenadas Leste 456.910,8972 e Norte 9.300.166,8862, deste, segue com azimute de 267°35'22" e distância de 1,85 m, até o Vértice P-21 com coordenadas Leste 456.909,0468 e Norte 9.300.166,8083, deste, segue com azimute de 158°28'16" e distância de 24,04 m, até o Vértice P-22 com coordenadas Leste 456.917,8679 e Norte 9.300.144,4478, deste, segue com azimute de 154°09'09" e distância de 30,69 m, até o Vértice P-23 com coordenadas Leste 456.931,2498 e Norte 9.300.116,8246, deste, segue com azimute de 150°11'27" e distância de 4,07 m, até o Vértice P-24 com coordenadas Leste 456.933,2710 e Norte 9.300.113,2967, deste, segue com azimute de 125°36'43" e distância de 8,04 m, até o Vértice P-25 com coordenadas Leste 456.939,8051 e Norte 9.300.108,6167, deste, segue com azimute de 122°22'57" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-26 com coordenadas Leste 456.948,2500 e Norte 9.300.103,2610, deste, segue com azimute de 118°48'02" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-27 com coordenadas Leste 456.957,0130 e Norte 9.300.098,4434, deste, segue com azimute de 115°13'06" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-28 com coordenadas Leste 456.966,0599 e Norte 9.300.094,1827, deste, segue com azimute de 111°38'14" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-29 com coordenadas Leste 456.975,3553 e Norte 9.300.090,4954, deste, segue com azimute de 109°50'48" e distância de 30,33 m, até o Vértice P-30 com coordenadas Leste 457.003,8817 e Norte 9.300.080,1990, deste, segue com azimute de 113°11'11" e distância de 16,31 m, até o Vértice P-31 com coordenadas Leste 457.018,8764 e Norte 9.300.073,7765, deste, segue com azimute de 118°34'23" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-32 com coordenadas Leste 457.027,6585 e Norte 9.300.068,9937, deste, segue com azimute de 122°39'58" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-33 com coordenadas Leste 457.036,0768 e Norte 9.300.063,5963, deste, segue com azimute de 126°45'37" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-34 com coordenadas Leste 457.044,0883 e Norte 9.300.057,6116, deste, segue com azimute de 130°51'11" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-35 com coordenadas Leste 457.051,6522 e Norte 9.300.051,0704, deste, segue com azimute de 134°56'47" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-36 com coordenadas Leste 457.058,7299 e Norte 9.300.044,0059, deste, segue com azimute de 139°02'25" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-37 com coordenadas Leste 457.065,2852 e Norte 9.300.036,4542, deste, segue com azimute de 143°08'00" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-38 com coordenadas Leste 457.071,2847 e Norte 9.300.028,4539, deste, segue com azimute de 145°10'49" e distância de 46,94 m, até o Vértice P-39 com coordenadas Leste 457.098,0848 e Norte 9.299.989,9219, deste, segue com azimute de 58°06'07" e distância de 3,96 m, até o Vértice P-01 com coordenadas Leste 457.101,4497 e Norte 9.299.992,0162, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 3.845,62 m². Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum WGS84.

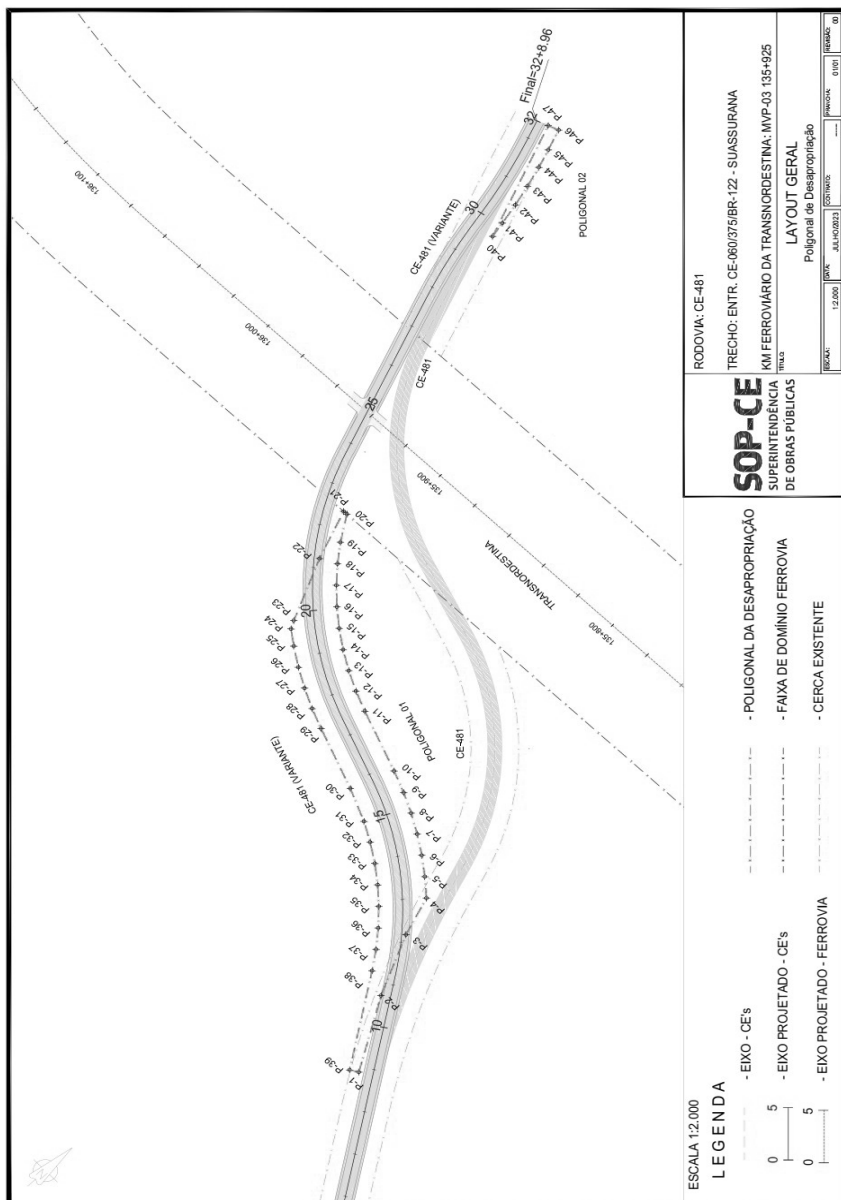
**ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº35.678, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

**MEMORIAL DESCRITIVO – POLIGONAL 02**

Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice P-40 com coordenadas Leste 456.859,7960 e Norte 9.300.299,8706, deste, segue com azimute de 347°25'47" e distância de 7,41 m, até o Vértice P-41 com coordenadas Leste 456.858,1842 e Norte 9.300.307,0990, deste, segue com azimute de 346°19'41" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-42 com coordenadas Leste 456.855,8206 e Norte 9.300.316,8156, deste, segue com azimute de 344°07'26" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-43 com coordenadas Leste 456.853,0850 e Norte 9.300.326,4342, deste, segue com azimute de 341°55'13" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-44 com coordenadas Leste 456.849,9816 e Norte 9.300.335,9404, deste, segue com azimute de 339°49'33" e distância de 9,01 m, até o Vértice P-45 com coordenadas Leste 456.846,8746 e Norte 9.300.344,3968, deste, segue com azimute de 338°49'57" e distância de 10,18 m, até o Vértice P-46 com coordenadas Leste 456.843,2003 e Norte 9.300.353,8857, deste, segue com azimute de 248°38'18" e distância de 4,84 m, até o Vértice P-47 com coordenadas Leste 456.838,6910 e Norte 9.300.352,1220, deste, segue com azimute de 158°00'20" e distância de 56,35 m, até o Vértice P-40 com coordenadas Leste 456.859,7960 e Norte 9.300.299,8706, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 185,55 m². Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum WGS84.



## ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº35.678, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº35.679, de 19 de setembro de 2023.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE IGUATU.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 5.º, alínea h e i, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas posteriores alterações. CONSIDERANDO que as infraestruturas de transportes - Rodovias e Ferrovias são essenciais para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Ceará, sendo a cooperação entre os entes Estaduais e Federais fundamentais para se alcançar uma solução de transporte mais completa e abrangente, com redução de custos logísticos e de impactos ambientais; CONSIDERANDO que o melhoramento do sistema rodoviário estadual impacta positivamente nas atividades econômicas desenvolvidas no Estado do Ceará, sendo disponibilizada uma malha viária segura e facilitadora do progresso de integração dos territórios cearenses; CONSIDERANDO a necessidade implantação de variante da faixa de domínio de rodovias estaduais para a viabilização da ferrovia transnordestina; CONSIDERANDO que para execução do Programa Rodoviário do Estado do Ceará faz-se indispensável a execução de obras em rodovias estaduais; CONSIDERANDO que a Rodovia CE-282, no Trecho entre Entr. CE-378 (José de Alencar) - Entr. BR122(A)/CE-060(A), no Município de Iguatu, é parte integrantes do Programa Rodoviário do Estado de Ceará; DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, existentes na área total de 7.570,10m², situados no Município de Iguatu/CE conforme previsto nos Anexos I a V deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação referida no caput deste artigo destinar-se-á à implantação da faixa de domínio da Variante da Rodovia CE-282, no Trecho entre Entr. CE-378 (José de Alencar) - Entr. BR122(A)/CE-060(A) para execução de Cruzamento Rodoferroviário no km 106+407 da Ferrovia Transnordestina com a referida rodovia, no Município de Iguatu/CE.

Art.2º Caberá à Transnordestina Logística S.A. proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas posteriores alterações, conforme Convênio n.º 01/2023 celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas - SOP e a Transnordestina Logística S.A. com intervenção da Procuradoria-Geral do Estado - PGE (nos termos da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006), de acordo com a Lei Estadual n.º 18.335, de 30 de março de 2023.

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de recursos da Transnordestina Logística S.A.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº35.679, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

## MEMORIAL DESCRITIVO - POLIGONAL 01

Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice P-01 com coordenadas Leste 480.139,4588 e Norte 9.292.899,2638, deste, segue com azimute de 78º31'30" e distância de 16,17 m, até o Vértice P-02 com coordenadas Leste 480.155,3007 e Norte 9.292.902,4797, deste, segue com azimute de 81º44'49" e distância de 19,43 m, até o Vértice P-03 com coordenadas Leste 480.174,5337 e Norte 9.292.905,2694, deste, segue com azimute de 89º01'41" e distância de 21,99 m, até o Vértice P-04 com coordenadas Leste 480.196,5196 e Norte 9.292.905,6424, deste, segue com azimute de 88º45'54" e distância de 15,38 m, até o Vértice



P-05 com coordenadas Leste 480.211,8953 e Norte 9.292.905,9739, deste, segue com azimute de  $89^{\circ}58'27''$  e distância de 9,51 m, até o Vértice P-06 com coordenadas Leste 480.221,4065 e Norte 9.292.905,9782, deste, segue com azimute de  $57^{\circ}22'58''$  e distância de 6,61 m, até o Vértice P-07 com coordenadas Leste 480.226,9782 e Norte 9.292.909,5438, deste, segue com azimute de  $90^{\circ}40'30''$  e distância de 11,26 m, até o Vértice P-08 com coordenadas Leste 480.238,23 e Norte 9.292.909,41, deste, segue com azimute de  $87^{\circ}58'43''$  e distância de 10,00 m, até o Vértice P-09 com coordenadas Leste 480.248,2345 e Norte 9.292.909,7639, deste, segue com azimute de  $90^{\circ}56'00''$  e distância de 10,00 m, até o Vértice P-10 com coordenadas Leste 480.258,2253 e Norte 9.292.909,6010, deste, segue com azimute de  $93^{\circ}53'19''$  e distância de 10,00 m, até o Vértice P-11 com coordenadas Leste 480.268,2015 e Norte 9.292.908,9229, deste, segue com azimute de  $97^{\circ}34'59''$  e distância de 10,00 m, até o Vértice P-12 com coordenadas Leste 480.278,1107 e Norte 9.292.907,6037, deste, segue com azimute de  $99^{\circ}03'37''$  e distância de 10,00 m, até o Vértice P-13 com coordenadas Leste 480.287,9827 e Norte 9.292.906,0295, deste, segue com azimute de  $102^{\circ}45'15''$  e distância de 10,00 m, até o Vértice P-14 com coordenadas Leste 480.297,7351 e Norte 9.292.903,8220, deste, segue com azimute de  $105^{\circ}38'11''$  e distância de 9,51 m, até o Vértice P-15 com coordenadas Leste 480.306,8897 e Norte 9.292.901,2597, deste, segue com azimute de  $107^{\circ}51'23''$  e distância de 46,70 m, até o Vértice P-16 com coordenadas Leste 480.351,3406 e Norte 9.292.886,9398, deste, segue com azimute de  $188^{\circ}40'26''$  e distância de 8,34 m, até o Vértice P-17 com coordenadas Leste 480.350,0833 e Norte 9.292.878,6983, deste, segue com azimute de  $275^{\circ}36'23''$  e distância de 15,08 m, até o Vértice P-18 com coordenadas Leste 480.335,0746 e Norte 9.292.880,1716, deste, segue com azimute de  $277^{\circ}49'57''$  e distância de 30,58 m, até o Vértice P-19 com coordenadas Leste 480.304,7847 e Norte 9.292.884,3383, deste, segue com azimute de  $277^{\circ}51'17''$  e distância de 74,33 m, até o Vértice P-20 com coordenadas Leste 480.231,1516 e Norte 9.292.894,4966, deste, segue com azimute de  $275^{\circ}00'20''$  e distância de 57,18 m, até o Vértice P-21 com coordenadas Leste 480.174,1907 e Norte 9.292.899,4855, deste, segue com azimute de  $269^{\circ}38'03''$  e distância de 34,73 m, até o Vértice P-01 com coordenadas Leste 480.139,4588 e Norte 9.292.899,2638, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 2.587,65 m<sup>2</sup>. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum WGS84.

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº35.679, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023  
MEMORIAL DESCRITIVO – POLIGONAL 02

Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice P-22 com coordenadas Leste 480.169,1178 e Norte 9.292.874,8686, deste, segue com azimute de  $90^{\circ}11'32''$  e distância de 16,40 m, até o Vértice P-23 com coordenadas Leste 480.185,5186 e Norte 9.292.874,8136, deste, segue com azimute de  $94^{\circ}03'54''$  e distância de 38,10 m, até o Vértice P-24 com coordenadas Leste 480.223,5256 e Norte 9.292.872,1126, deste, segue com azimute de  $99^{\circ}55'53''$  e distância de 17,07 m, até o Vértice P-25 com coordenadas Leste 480.240,3396 e Norte 9.292.869,1686, deste, segue com azimute de  $96^{\circ}19'05''$  e distância de 19,42 m, até o Vértice P-26 com coordenadas Leste 480.259,6406 e Norte 9.292.867,0316, deste, segue com azimute de  $99^{\circ}46'58''$  e distância de 21,55 m, até o Vértice P-27 com coordenadas Leste 480.280,8796 e Norte 9.292.863,3696, deste, segue com azimute de  $102^{\circ}07'20''$  e distância de 18,76 m, até o Vértice P-28 com coordenadas Leste 480.299,2200 e Norte 9.292.859,4303, deste, segue com azimute de  $107^{\circ}37'49''$  e distância de 21,27 m, até o Vértice P-29 com coordenadas Leste 480.319,4866 e Norte 9.292.852,9896, deste, segue com azimute de  $109^{\circ}34'49''$  e distância de 26,64 m, até o Vértice P-30 com coordenadas Leste 480.344,5896 e Norte 9.292.844,0606, deste, segue com azimute de  $187^{\circ}34'14''$  e distância de 10,74 m, até o Vértice P-31 com coordenadas Leste 480.343,1749 e Norte 9.292.833,4163, deste, segue com azimute de  $287^{\circ}42'34''$  e distância de 18,55 m, até o Vértice P-32 com coordenadas Leste 480.325,5056 e Norte 9.292.839,0585, deste, segue com azimute de  $284^{\circ}28'04''$  e distância de 14,41 m, até o Vértice P-33 com coordenadas Leste 480.311,5492 e Norte 9.292.842,6595, deste, segue com azimute de  $284^{\circ}39'02''$  e distância de 12,46 m, até o Vértice P-34 com coordenadas Leste 480.299,4937 e Norte 9.292.845,8111, deste, segue com azimute de  $283^{\circ}28'47''$  e distância de 20,63 m, até o Vértice P-35 com coordenadas Leste 480.279,4342 e Norte 9.292.850,6195, deste, segue com azimute de  $278^{\circ}56'32''$  e distância de 38,19 m, até o Vértice P-36 com coordenadas Leste 480.241,7036 e Norte 9.292.856,5564, deste, segue com azimute de  $282^{\circ}54'40''$  e distância de 29,78 m, até o Vértice P-37 com coordenadas Leste 480.212,6767 e Norte 9.292.863,2103, deste, segue com azimute de  $314^{\circ}30'39''$  e distância de 6,28 m, até o Vértice P-38 com coordenadas Leste 480.208,1995 e Norte 9.292.867,6117, deste, segue com azimute de  $278^{\circ}49'21''$  e distância de 25,71 m, até o Vértice P-39 com coordenadas Leste 480.182,7911 e Norte 9.292.871,5553, deste, segue com azimute de  $283^{\circ}37'17''$  e distância de 14,07 m, até o Vértice P-22 com coordenadas Leste 480.169,1178 e Norte 9.292.874,8686, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 1.802,09 m<sup>2</sup>. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum WGS84.

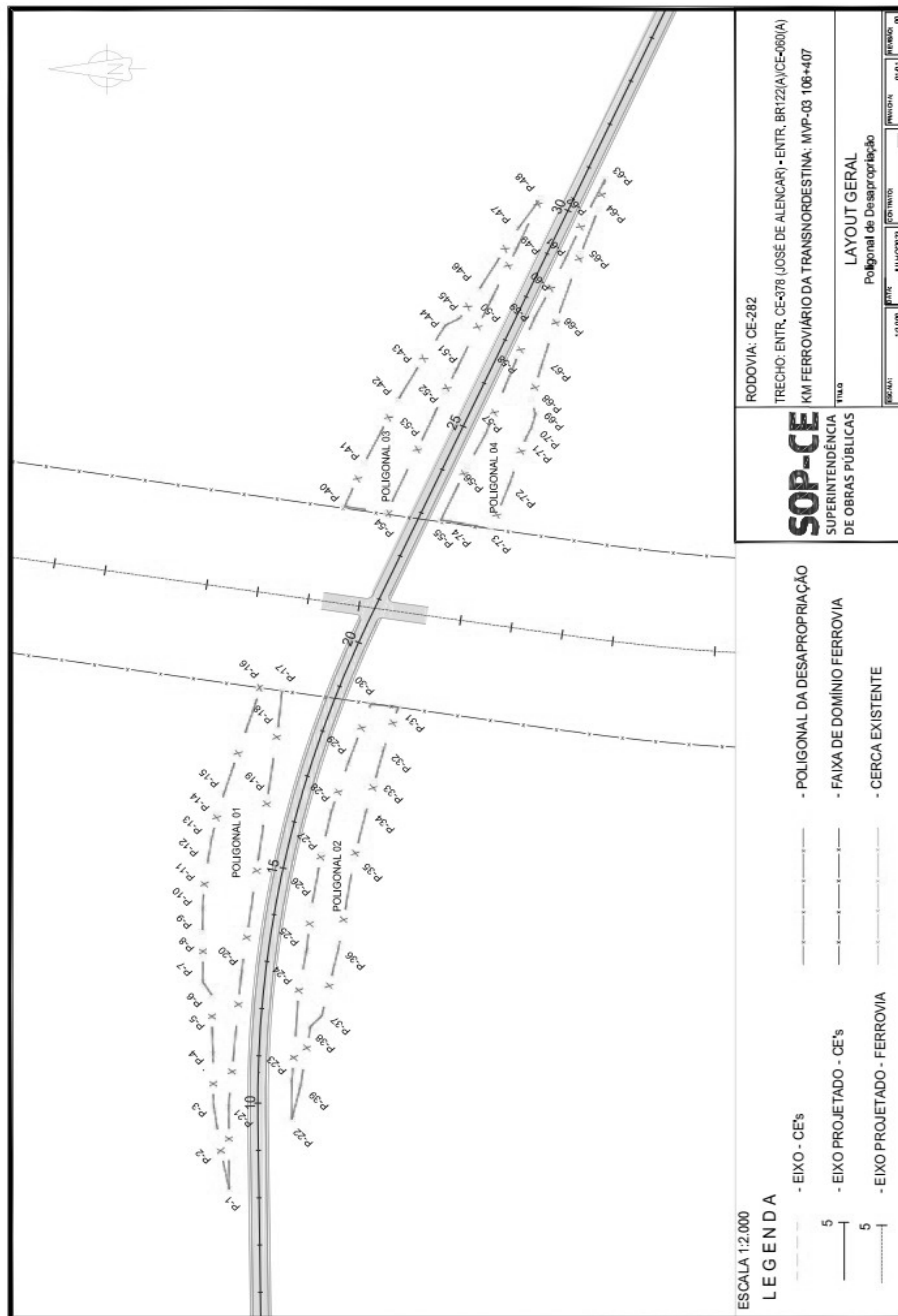
ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº35.679, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023  
MEMORIAL DESCRITIVO – POLIGONAL 03

Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice P-40 com coordenadas Leste 480.428,1193 e Norte 9.292.854,2550, deste, segue com azimute de  $112^{\circ}44'44''$  e distância de 19,66 m, até o Vértice P-41 com coordenadas Leste 480.446,2529 e Norte 9.292.846,6526, deste, segue com azimute de  $116^{\circ}04'49''$  e distância de 30,00 m, até o Vértice P-42 com coordenadas Leste 480.473,1983 e Norte 9.292.833,4637, deste, segue com azimute de  $119^{\circ}18'35''$  e distância de 15,48 m, até o Vértice P-43 com coordenadas Leste 480.486,6923 e Norte 9.292.825,8882, deste, segue com azimute de  $121^{\circ}14'18''$  e distância de 20,99 m, até o Vértice P-44 com coordenadas Leste 480.504,6363 e Norte 9.292.815,0045, deste, segue com azimute de  $151^{\circ}37'40''$  e distância de 6,32 m, até o Vértice P-45 com coordenadas Leste 480.507,6393 e Norte 9.292.809,4441, deste, segue com azimute de  $121^{\circ}53'44''$  e distância de 14,29 m, até o Vértice P-46 com coordenadas Leste 480.519,7748 e Norte 9.292.801,8917, deste, segue com azimute de  $120^{\circ}32'20''$  e distância de 30,27 m, até o Vértice P-47 com coordenadas Leste 480.545,8483 e Norte 9.292.786,5094, deste, segue com azimute de  $124^{\circ}25'51''$  e distância de 15,36 m, até o Vértice P-48 com coordenadas Leste 480.558,5159 e Norte 9.292.777,8257, deste, segue com azimute de  $293^{\circ}43'34''$  e distância de 23,69 m, até o Vértice P-49 com coordenadas Leste 480.536,8306 e Norte 9.292.787,3567, deste, segue com azimute de  $294^{\circ}40'03''$  e distância de 22,70 m, até o Vértice P-50 com coordenadas Leste 480.516,1976 e Norte 9.292.796,8326, deste, segue com azimute de  $294^{\circ}39'09''$  e distância de 33,74 m, até o Vértice P-51 com coordenadas Leste 480.485,5306 e Norte 9.292.810,9071, deste, segue com azimute de  $295^{\circ}34'00''$  e distância de 10,06 m, até o Vértice P-52 com coordenadas Leste 480.476,4556 e Norte 9.292.815,2486, deste, segue com azimute de  $293^{\circ}41'26''$  e distância de 26,03 m, até o Vértice P-53 com coordenadas Leste 480.452,6213 e Norte 9.292.825,7065, deste, segue com azimute de  $294^{\circ}12'48''$  e distância de 30,00 m, até o Vértice P-54 com coordenadas Leste 480.425,2606 e Norte 9.292.838,0106, deste, segue com azimute de  $9^{\circ}58'51''$  e distância de 16,49 m, até o Vértice P-40 com coordenadas Leste 480.428,1193 e Norte 9.292.854,2550, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 1.565,42 m<sup>2</sup>. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum WGS84.

ANEXO IV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº35.679, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023  
MEMORIAL DESCRITIVO – POLIGONAL 04

Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice P-55 com coordenadas Leste 480.422,2956 e Norte 9.292.816,8206, deste, segue com azimute de  $114^{\circ}34'03''$  e distância de 24,86 m, até o Vértice P-56 com coordenadas Leste 480.444,9096 e Norte 9.292.806,4826, deste, segue com azimute de  $117^{\circ}13'04''$  e distância de 15,43 m, até o Vértice P-57 com coordenadas Leste 480.458,6306 e Norte 9.292.799,4256, deste, segue com azimute de  $110^{\circ}51'47''$  e distância de 34,41 m, até o Vértice P-58 com coordenadas Leste 480.490,7871 e Norte 9.292.787,1700, deste, segue com azimute de  $112^{\circ}02'17''$  e distância de 18,57 m, até o Vértice P-59 com coordenadas Leste 480.508,0016 e Norte 9.292.780,2016, deste, segue com azimute de  $116^{\circ}55'27''$  e distância de 10,34 m, até o Vértice P-60 com coordenadas Leste 480.517,2246 e Norte 9.292.775,5176, deste, segue com azimute de  $114^{\circ}50'16''$  e distância de 17,66 m, até o Vértice P-61 com coordenadas Leste 480.533,2466 e Norte 9.292.768,1016, deste, segue com azimute de  $113^{\circ}38'21''$  e distância de 18,05 m, até o Vértice P-62 com coordenadas Leste 480.549,7806 e Norte 9.292.760,8646, deste, segue com azimute de  $115^{\circ}58'22''$  e distância de 18,24 m, até o Vértice P-63 com coordenadas Leste 480.566,1772 e Norte 9.292.752,8771, deste, segue com azimute de  $281^{\circ}28'52''$  e distância de 12,72 m, até o Vértice P-64 com coordenadas Leste 480.553,7135 e Norte 9.292.755,4086, deste, segue com azimute de  $290^{\circ}03'38''$  e distância de 20,13 m, até o Vértice P-65 com coordenadas Leste 480.534,8079 e Norte 9.292.762,3123, deste, segue com azimute de  $288^{\circ}33'51''$  e distância de 30,11 m, até o Vértice P-66 com coordenadas Leste 480.506,2627 e Norte 9.292.771,8990, deste, segue com azimute de  $286^{\circ}56'54''$  e distância de 20,05 m, até o Vértice P-67 com coordenadas Leste 480.487,0800 e Norte 9.292.777,7448, deste, segue com azimute de  $285^{\circ}34'21''$  e distância de 14,28 m, até o Vértice P-68 com coordenadas Leste 480.473,3280 e Norte 9.292.781,5773, deste, segue com azimute de  $255^{\circ}07'04''$  e distância de 6,46 m, até o Vértice P-69 com coordenadas Leste 480.467,0837 e Norte 9.292.779,9179, deste, segue com azimute de  $285^{\circ}56'13''$  e distância de 6,14 m, até o Vértice P-70 com coordenadas Leste 480.461,1755 e Norte 9.292.781,6050, deste, segue com azimute de  $296^{\circ}04'25''$  e distância de 5,07 m, até o Vértice P-71 com coordenadas Leste 480.456,6237 e Norte 9.292.783,8323, deste, segue com azimute de  $288^{\circ}06'01''$  e distância de 19,98 m, até o Vértice P-72 com coordenadas Leste 480.437,6361 e Norte 9.292.790,0385, deste, segue com azimute de  $290^{\circ}40'18''$  e distância de 20,37 m, até o Vértice P-73 com coordenadas Leste 480.418,5796 e Norte 9.292.797,2286, deste, segue com azimute de  $11^{\circ}17'58''$  e distância de 14,98 m, até o Vértice P-74 com coordenadas Leste 480.421,5146 e Norte 9.292.811,9176, deste, segue com azimute de  $9^{\circ}03'02''$  e distância de 4,96 m, até o Vértice P-55 com coordenadas Leste 480.422,2956 e Norte 9.292.816,8206, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 1.614,94 m<sup>2</sup>. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum WGS84.

ANEXO V A QUE SE REFERE O DECRETO Nº35.679, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023



\*\*\* \*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Estadual nº 18.442, de 31 de julho de 2023, RESOLVE NOMEAR **FELIPE ANTÔNIO DE CASTRO BEZERRA MORAIS MELO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Proteção Animal, a partir de 19 de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

### GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

O SECRETÁRIO CHEFE DO ESTADO DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ VALDECI REBOUÇAS**, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, matrícula nº 30000293, para **viajar** à China, no período de 16 a 25 de Setembro de 2023, a fim de participar com a Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Públicas de TI e Comunicação (ABEP-TIC) da Missão China, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), por se tratar de uma viagem para São Paulo/SP, perfazendo um total de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) totalizando R\$ 768,82 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e esclarecendo que as passagens aéreas nos trechos Fortaleza/CE - São Paulo/SP - Fortaleza/CE serão custeadas pela ETICE de acordo com o artigo 3º; art. 4º, § 1º, alínea b, e § 3º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10º; Classe II, do Anexo I, bem como no Anexo III, ambos do Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*





**PORTARIA COAFI CC 129/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ WILLIAM MARINHO FAMA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Secretaria da Juventude, matrícula 3000001-3, a **viajar** a cidade de Barbalha – CE, no dia 31 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar de evento oficial, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC 138/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDERSON GOIS CARVALHO**, matrícula nº 30000080, ocupante do cargo de Assessor Técnico da Secretaria da Diversidade, a **viajar** a cidade de Sobral – CE, no período de 27 a 29 de junho do ano em curso, com a finalidade de participar de evento oficial, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando o valor de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL , em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2023

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº181/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ISAAC MACIEL DIAS**, ocupante da graduação de 3º Sgt PM, matrícula nº 799.893-1-2, deste ORGÃO, a **viajar** à cidade de Aracati/CE, no dia 07/08/2023 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 1/2(meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33(sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC 196/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 3000000-5, ocupante do cargo de Secretária das Relações Internacionais, a **viajar** para as cidades de Xiamen, Pequim, Fuzhou, Xiamen, Shenzhen e Xangai (China), no período de 03 a 17 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões nas referidas cidades para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará. Serão concedidas 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 2.405,60 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos), mais 06 (seis) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 2.405,60 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 06/09/2023, de R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, alterado pelo Decreto 33.139 de 04 de julho de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL , em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC 225/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PALOMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 30001400, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 09 a 11 de agosto do ano em curso, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador Elmano de Freitas da Costa, para participar de evento oficial, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA–CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, na importância de R\$ 5.319,33 (cinco mil, trezentos e dezoito reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.265,59 (seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art.4º; art.5º e § 1º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC 226/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 09507728 desta Casa Civil, a **viajar** a cidade de Iguatu – CE, no período de 11 a 12 de setembro do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos oficiais, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5% (cinco por cento), totalizando um valor de R\$ 121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº234/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, no município de Baturité-CE, no período de 04 a 05 de agosto de 2023, concedendo-lhe o direito a 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº234/2023, 14 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	Major PM	799.9101-5	III	04 a 05.08.2023	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	77,10	****	115,65
FRANCISCO AURICELIO LIMA DA SILVA	Subtenente PM	800.054-3-1	V	04 a 05.08.2023	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	61,33	****	92,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CC Nº977/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições legais, com fundamentado nas Leis 16.710/2018 e nº 13.515, de 20 de agosto de 2004, em atendimento aos interesses da a SECRETARIA DOS POVOS INDIGENAS - SEPINCE, **solicita** à Casa Civil, por meio do Ofício nº OFÍCIO Nº 000084/2023/SEPINCE/SEC, 03 de agosto de 2023, **da designação** de o Sr. **SERGIO JAVIER MOLINA MARTÍNEZ**, como colaborador eventual, disponibilizando hospedagem, para participar da "Rodada de conversas Brasil-México sobre Justiça Constitucional, defesa da Natureza e proteção a seus povos originários", que será realizado em Fortaleza – CE, no período de 06 a 09 de agosto de 2023 do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim, conforme documentação no processo em anexo. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2017**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: empresa **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. 97002052221 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 901.272.933-53; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Mutamba, 175 – Letra A – Jangurussu, CEP 60.865-210, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 143/2017; Nos termos que constam no Processo VIPROC nº 05665924/2023; Nas normas do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002); VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº143/2017**, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme as Convenções Coletivas de Trabalho 2023/2024 para as categorias de Asseio e Conservação, (CE000508/2023), Informática (CE000522/2023) e Motorista (CE000586/2023); IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato, em decorrência das Convenções Coletivas de Trabalho 2023/2024 para as categorias de Asseio e Conservação (CE000508/2023), Informática (CE000522/2023) e Motorista (CE000586/2023), passa de R\$ 1.057.768,69 (hum milhão, cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.120.787,77 (hum milhão, cento e vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 11 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 098/2023**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: empresa **DAYSIANE GOMES DAVID-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.058.063/0001-40, com sede na Rua Suliano, nº 111, Jôquei Clube, CEP: 60.510-103, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sra. Daysiane Gomes David, brasileira, portadora do CPF nº 020.894.183-54, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical "PARAHYBA E CIA BATE PALMAS". OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em "Lançamento e Implantação do Projeto Zona Viva no Residencial José Euclides", do(a) cantor(a)/grupo musical "PARAHYBA E CIA BATE PALMAS", no dia 03 de agosto de 2023, no município de Fortaleza – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 217, de 14 de novembro de 2019, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo VIPROC nº 06938614/2023 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.256.11245.03.33 9039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Daysiane Gomes David - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, **RESOLVE RECONHECER a dívida assumida** em face da empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02, referente ao Contrato nº 087/2019 (9912459600), em razão de serviços efetivamente prestados no mês de Julho de 2023, espelhada através do Processo NUP 30001.003709/2023-12, no valor de R\$ 4.159,45 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), devendo ser custeada como Indenização, a ser paga na dotação orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.33909 3.1.500.9100000.0.2.01. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira e com o Atesto do Gestor do Contrato nº 087/2019 (9912459600). CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****PORTARIA Nº001/2023 - CONESP.****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONESP, PARA O EXERCÍCIO DE SETEMBRO 2023/SETEMBRO - 2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais nos ditames do art. 180 da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Estadual 12.120/93, de acordo com o que foi deliberado na reunião extraordinária dos membros do CONESP do dia 05 de setembro de 2023, **RESOLVE**: designar o Calendário Anual das Sessões Ordinárias do CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, referente ao ano de 2023/2024:

MÊS	DATA - SESSÃO
OUTUBRO/2023	19/10 Ordinária
NOVEMBRO/2023	09/11 Ordinária
DEZEMBRO/2023	14/12 Ordinária
JANEIRO/2024	11/01 Ordinária



MÊS	DATA - SESSÃO
FEVEREIRO/2024	08/02 Ordinária
MARÇO/2024	14/03 Ordinária
ABRIL/2024	11/04 Ordinária
MAIO/2024	09/05 Ordinária
JUNHO/2024	13/06 Ordinária
JULHO/2024	11/07 Ordinária
AGOSTO/2024	08/08 Ordinária
SETEMBRO/2024	12/09 Ordinária

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA em 05 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº002/2023 - CONSESP.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO MESA DIRETORA DO CONSESP, PARA O EXERCÍCIO DE 2023/2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais nos ditames do art. 180 da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Estadual 12.120/93, de acordo com o que foi deliberado na reunião extraordinária dos membros do CONSESP do dia 05 de setembro de 2023. RESOLVE: informar por meio desta que a chapa única de eleição à Diretoria do Consesp que foi aprovada por unanimidade é composta pelos seguintes membros: RODRIGO BONA CARNEIRO ao cargo de Presidente (reconduzido), VINICIUS VINEIMAR RODRIGUES FERREIRA ao cargo de Vice-Presidente e TERESA CRISTINA CRUZ ao cargo de Secretária-Executiva. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Fortaleza, em 05 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, **BRENO E SILVA MAMEDE PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Assessor Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0184/2023-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR BRENO E SILVA MAMEDE PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0868**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a **SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº0868.2023 – Comprasnet**, de interesse da SESA, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, foram **ANULADOS**, fundamentada no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob o número 1540.2023. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.1053**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a **SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº1053.2023 – Comprasnet**, de interesse da SESA, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, foram **ANULADOS**, fundamentada no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob o número 1538.2023. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220018  
IG Nº1161109000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico No 20220018, de interesse da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará – SESPORTE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender às necessidades da área de vigilância. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 8492022, até o dia 03/10/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220918**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220918, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços em horas/ano de profissionais de saúde na categoria Médico Cirurgião Geral**, para atender as necessidades da Rede SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14692023, até o dia 03/10/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230001**  
**IG Nº1268063000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230001 de interesse da Secretaria das Mulheres - SEM, cujo OBJETO é: **Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação Das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das Áreas de Apoio técnico e Administrativo, através de profissionais com formação de nível superior e médio; Asseio e Conservação, Motorista e Informática, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10712023, até o dia 03/10/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230026 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área Segurança e Acesso, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13312023, até o dia 03/10/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230102**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230102 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Trenas, Paquímetros, Níveis e Escada**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12592023, até o dia 03/10/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231053**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231053 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15382023, até o dia 03/10/2023, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231142**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231142 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11422023, até o dia 03/10/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231171**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231171, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11712023, até o dia 03/10/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231271**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231271 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12712023, até o dia 03/10/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231319**

**IG Nº1268540000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231319, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Contratação de seguro total para a frota de veículos do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU 192 CE**, para cobertura de 182 (cento e oitenta e duas) ambulâncias, com assistência técnica 24h (vinte e quatro horas) por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território estadual, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13192023, até o dia 03/10/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0898/2023 - Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, desinstalação e instalação, de aparelhos de climatização**, com reposição total de peças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230059**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 9832023 COMPRASNET, de interesse da PCCE, cujo OBJETO é Contratação de desenvolvimento e produção de documento que requeira recursos e técnicas contra reproduções fraudulentas, em conformidade com o Decreto nº 28.259, de 25 de maio de 2006, para o fornecimento de CÉDULAS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL aos Servidores Públicos Estaduais pertencentes a Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.0825**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 825.2023 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230977**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 09772023 Comprasnet, de interesse da SESA, O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231081**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10812023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de preço para futuros e eventuais serviços de imagem para realização de exames de ressonância magnética** em pacientes das unidades da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230801**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 08012023 Comprasnet, referente aos itens 01 ao 04 e 06 ao 10 de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº 20220018 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto a **SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE UM LETREIRO EM JUAZEIRO DO NORTE – CE**, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 24/11/2023 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 25/09/2023. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 25/09/2023. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº44/2023** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, Analista de Regulação, matrícula nº 47-1-5, lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Bento Gonçalves/RS, no período de 11 a 13 de setembro/2023, a fim de participar como palestrante no XX Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas (Sinaop), promovido pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop), sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Hélio Winston Leitão  
PRESIDENTE



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 008/2023

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação - CEE CONTRATADA: **TOYOTA DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 3 (três) veículos automotores terrestres, tipo caminhonete, zero-quilômetro**, cabine dupla com 4 (quatro) portas laterais, lugar para 5 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista, cor preta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nos documentos anexos do processo SUITE nº 30021.000040/2023-79, nos termos do Edital objeto do Pregão Eletrônico nº 58/2022-TJ-MA e na Lei nº 8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 824.400,00 (Oitocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais) pagos em única parcela, após a entrega dos bens. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 69100001.12.122.211.31258.15.449052.1.5009 100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - Presidente e Nelson Rescalli Junior - Representante Legal.

Marilce Stênia Ribeiro Macedo  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

## RELAÇÃO DE PARECERES Nº115

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
01	172/2023	01888587/2022	Samuel Brasileiro Filho	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado na modalidade presencial pelo Instituto Ateneu, Instituição de Ensino mantida pela CV&C Cursos e Treinamento LTDA, com previsão de oferta de três turmas anuais com cinquenta alunos cada, em sua sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº 871-A, Bairro Parquelândia, CEP: 60.325-003, nesta capital, até 31 de dezembro de 2025, e orienta providências.
02	253/2023	02602476/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Regulariza a vida escolar da aluna Alana Sousa Araújo.
03	333/2023	05399700/2022	Sofia de Evaristo Menescal	CESP	Indefere o credenciamento do Centro Educacional Educa e o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, que seria ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD) e na forma subsequente pelo referido Centro, sediado na Rua Franco Magalhães, nº 120, Bairro Centro, CEP: 63.600-000, no município de Senador Pompeu.
04	336/2023	10263217/2022	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	CESP	Credencia o Instituto Energia Educacional, Instituição sediada na Rua Manuel Marinho de Andrade, 939, Padre Ibiapina, Cep 62.023-060, no município de Sobral, e mantida por FQR Prado - ME, homologa o Regimento Escolar e reconhece o Curso de Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, a ser ofertado pelo referido Instituto na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente, com a oferta de 80 (oitenta) vagas, distribuídas em 2 (duas) turmas semestrais de 20 (vinte) alunos, com validade até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.
05	344/2023	04806150/2023	Tália Fausta F. Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia o Educandário Joaquim Domingos, Inep/Censo Escolar nº 23204249, localizado no município de Horizonte; autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental até 31 de dezembro de 2027 e homologa o Regimento Escolar.
06	348/2023	02520410/2023	Luzia Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia a Escola Santa Clara de Assis, Inep/Censo Escola nº 23252871, nesta capital; autoriza a educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2026; e homologa o Regimento Escolar.
07	356/2023	11909579/2022	Luciana Lobo Miranda	CEB	Recredencia o Colégio Êxito do Cariri, Inep/Censo Escolar nº 23192020, no município de Juazeiro do Norte-CE; renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio até 31.12.2026, aprova a mudança da razão social de Colégio de Ensino Fundamental Êxito do Cariri Ltda para razão social de Colégio Êxito S/S Ltda ME e homologa o Regimento Escolar.
08	362/2023	03444840/2023	Luciana Lobo Miranda	CEB	Orienta a EEMTI Geraldo Benoni Gomes Silveira, em Acaraú, Inep/Censo Escolar nº 23252600, no município de Acaraú, quanto aos estudos domiciliares em favor dos alunos José Vinicius Andrade Medeiros e Maria Luiza Sousa Alves.
09	363/2023	09638890/2022	Tália Fausta F. Moraes Pinheiro	CEB	Renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, ambas as etapas de forma regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, sendo este último presencial e a distância no âmbito do Estado do Ceará até 31.12.2026 ministrados pelo Centro de Educação EfiVEST, nesta capital, INEP/Censo Escolar Nº 23262966, e homologa o Regimento Escolar.
10	365/2023	05526191/2022	Luciana Lobo Miranda	CEB	Credencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos de Morrinhos, Inep/Censo Escolar nº 23275359, no município de Morrinhos/CE; reconhece os cursos de Ensino Fundamental e Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos até 31 de dezembro de 2026 e homologa o Regimento Escolar.
11	366/2023	01624697/2023	Luciana Lobo Miranda	CEB	Recredencia a EEMTI Euclides Pinheiro de Andrade, Inep/Censo Escolar nº 23145050, no município de Milhã/CE, renova o reconhecimento do curso do ensino médio seriado, e na modalidade de educação de jovens e adultos até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.
12	367/2023	04004173/2023	José Murilo Martins Filho	CEB	Credencia o Colégio Rei Arthur, Inep/Censo Escolar 23276045, instituição sediada em Fortaleza; autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental - anos iniciais - até 31 de dezembro de 2025 e homologa o Regimento Escolar.
13	368/2023	02081859/2023	José Murilo Martins Filho	CEB	Recredencia a Escola Técnica de Comércio, Inep/Censo Escolar 23162660, instituição sediada no município do Crato; renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2025; e homologa o Regimento Escolar.
14	371/2023	06244159/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Yan Victor Mota Rosetti no Instituto Privado Escuela Argentina Modelo A-33, localizada em Riobamba, Buenos Aires, Argentina, no período de 2008 a 2010 e, conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído.
15	373/2023	10630228/2022	José Murilo Martins Filho	CEB	Recredencia a Escola Luminova Fortaleza, anteriormente denominado Colégio Nilton Lins, INEP/Censo Escolar nº 23268808, instituição sediada no município de Fortaleza, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, com validade até 31 de dezembro de 2026, aprova a mudança de denominação e homologa o Regimento Escolar.
16	379/2023	02914087/2023	Francisca Sireno Alcência Freire	CEB	Credencia o Centro Educacional Casa do Saber, Inep/Censo Escolar nº 23278633, nesta capital; reconhece o curso de ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2026; e homologa o Regimento Escolar.
17	380/2023	06220110/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Hendrik Op T Eynde no Sint-Franciscusschool Handelsschool, localizado em Brugstraat 14, Heusden-Zolder, Bélgica, no período 1998 a 2005 e, conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído.
18	381/2023	05780235/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Clarice Arrais Bessa, na Ballard Community High School, localizada em Cambridge, Huxley, Iowa, Estados Unidos, no período de 2022 e 2023, e conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído.
19	382/2023	05857106/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Daniel Gregório de Sousa no Instituto Médio de Administração e Gestão de Viana, localizada na Província de Luanda, município de Maianga, Angola, no período de 2016 a 2019; e, conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído.
20	383/2023	06134655 /2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lázaro Nanque, no Liceu Dr. Agostinho Neto, localizado Sector Autónomo de Bissau, cidade de Bissau, Guiné Bissau no período de 2015 a 2018 e, conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído.
21	384/2023	05465623/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Antonio Wanga Muteka na Escola do Ensino Secundário do II Ciclo Nº 4056 - IBA/KICOLOR, na província de Luanda, município do Cacuaço, Angola, África, no período de 2014 a 2016 e, considera o ensino médio concluído.
22	385/2023	06143662/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por José Marcio da Silva Nogueira Neto na West Catholic High School, localizada na cidade de Grand Rapids, Estado de Michigan, Estados Unidos, no período de 2021 a 2023 e, conseqüentemente, considera o ensino médio concluído.
23	386/2023	06202081/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Simon José Clavien, no Estabelecimento Secundário de Nyon-Rocher, localizado na Cidade de Prangins, Estado de Vaud, Suíça, no período de 1997 a 2002 e, conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído.
24	387/2023	06169963/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Jorge Garcia Mario, no Complexo Escolar do I e II Ciclo do Ensino Secundário Nº 4075- Sequele, localizado na Província de Luanda, município de Cacuaço, Angola, no período de 2016 a 2018, e considera o ensino médio como concluído.
25	388/2023	06199358 /2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Marcolino Tchami, na Cooperativa Escolar Fidel A. C. Ruz, em Bissau, Guiné Bissau, no período de 2012 a 2015 e, conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído.
26	389/2023	06122770 /2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Luciano Santos Bernardo Mário no Instituto Politécnico de Cacuaço Nº 4072, Município de Cacuaço, localizado na Província de Luanda, Angola, no período de 2016 a 2019 e, conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído.



Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
27	390/2023	05364975 /2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Mambuine Pedro Cardoso Nicolau no Instituto Médio de Gestão do Kikolo, localizado na Província de Luanda, Angola, no período de 2015 a 2017 e, conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído.
28	393/2023	05400491/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Marina Martins Lima na Washington State High School, localizada na cidade de Tacoma, Estado de Seattle, Estados Unidos, no período agosto de 2022 a fevereiro de 2023 e, conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído.
29	394/2023	06132393/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Letícia de Melo Araújo, no Colégio Alcázar de Las Condes, localizado na Província de Santiago, Comuna Las Conde, Chile, no período de 2021 a 2022 e, conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído.
30	395/2023	05669415/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por, Yasmin Morita Kamiya e, considera o ensino fundamental como concluído.
31	396/2023	06137395/2023	Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Declara extinta a Escola de Ensino Fundamental Pr. Sebastião Mendes Pereira - Bom Samaritano, Inep nº 23214678, CNPJ nº 07.154.941/0006-33, situada na Rua Marcelo Dias, nº 1031, bairro Pirambu, em Fortaleza.

## VICE-GOVERNADORIA

## ASSESSORIA ESPECIAL

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.491.662/0001-62; V - ENDEREÇO: com sede na Rua República do Líbano, nº 1545, Bairro Varjota, CEP 60.175-222, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: e Termo Aditivo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, notadamente o enunciado em seu Art. 57, inciso II, e nas disposições contratuais vigentes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência** contratual por 12 (doze) meses, a contar de 07/09/2023 a 06/09/2024, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência. ; IX - VALOR GLOBAL: Fica renovado, para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual atual do contrato de R\$ 436.615,20 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos).As despesas decorrentes da presente prorrogação e renovação do valor correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Assessoria Especial da Vice-Governadoria:58100001.04.122.211.20833.03.339037.1.5009100000.0.; X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 07 de setembro de 2023 e término em 06 de setembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 05 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Italo Sales Carlos Alves - Assessor Especial da Vice-Governadoria e Francisco Evandro Lima Pereira - Central de Terceirização de Serviços EIRELI. João Marcos de Abreu Teixeira  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº18001.006820/2023-65, e com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001. **RESOLVE declarar CUMPRIDO o Estágio Probatório, TORNANDO ESTÁVEIS no Serviço Público Estadual as SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotadas na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIODA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROCESSO Nº18001.006820/2023-65  
ATO DATADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2023

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOENOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	APARTIRDE
1	4308688X	ANATALIA GOMES DOS SANTOS	15/12/2017	21/12/2017	06/04/2021
2	4308772X	MARIA LIDIANE SOUSA LIMA	03/05/2018	09/05/2018	10/05/2021

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CC 0637/2023-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.472, de 29 de Maio de 2023, **RESOLVE DESIGNAR, RAFAEL MINEIRO VIEIRA**, a partir de 29 de Agosto de 2023, para o exercício no(a) Unidade Prisional de Aquiraz, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DAS CIDADES

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA Nº0744/2023** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ANCO MÁRCIO GUIMARÃES FRANCO**, matrícula nº 7001431-9, ocorrido em 31 de agosto de 2023, conforme Certidão do Cartório Norões Milfont, em 04 de setembro de 2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2022; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua: Vilebaldo Aguiar, nº 521, aptº. 1702, bairro Cocó, CEP: 60.192-010, Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211; IV - CONTRATADA: **RAYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.630.426/0001-78, estabelecida na Av. das Torres, nº 6854, Portal das Torres, Maringá-PR, CEP: 87.025-650, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Sra. RAQUEL SANCHES ABRÃO, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de Identidade nº 8.270.341-1 (SESP-PR) e CPF nº 005.657.569-66, residente e domiciliada na Rua: Joubert de Carvalho, nº 942, bairro Centro, Maringá-PR, CEP: 87.013-200.; V - ENDEREÇO: Av. das Torres, nº 6854, Portal das Torres, Maringá-PR, CEP: 87.025-650.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo contratual tem como fundamento o art. 65, I, b), §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no Contrato originário, tudo de acordo com o Processo epigrafoado, parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza-Ce.; VIII - OBJETO: 2.1. O aditivo ora epigrafoado tem por finalidade a **supressão de serviços ao Contrato nº076/2022**, cujo objeto é “Aquisição

e Implantação de Elevadores no Complexo do Centro Integrado de Segurança Pública nos Prédios: Sede do Corpo de Bombeiros Militar, Centro Integrado de Inteligência, Centro de Convivência – Sede SSPDS e Sede da Polícia Civil”. 2.2 – O contrato em questão sofrerá uma supressão de serviços, no valor de R\$ 147.466,59 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 4,15% do valor original do contrato, passando o valor global de R\$ 3.549.560,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais) para R\$ 3.402.093,41 (três milhões, quatrocentos e dois mil, noventa e três reais e quarenta e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: 147.466,59 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 27/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas.; XII - DATA: 11/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e RAQUEL SANCHES ABRÃO (Sócia-Administradora da Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

NUM: 43022.003217/2023-21

**Torna público que requereu** à Secretaria de Meio Ambiente – SEMMA a **Regularização da Licença de Instalação**, para a Requalificação da Drenagem do Canal do Rio Grangeiro, localizado no Município do Crato; Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA. Em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.002504/2023-13**

**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº079/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 079/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocenas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA /CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090 – Km 01, 1076, Itambé – Caucaia/CE – CEP 61.600-970, CAUCAIA-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal SR. VITOR PEREIRA VALIM, inscrito no CPF sob o nº 615.930.523-91, residente e domiciliado em Caucaia/CE, doravante denominado CONVENIENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 17/05/2024.; III - VALOR GLOBAL: 44.325.530,22 (Quarenta e quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta reais e vinte e dois centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas.; V - DATA E ASSINANTES: 31/08/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e VITOR PEREIRA VALIM (Prefeito do Município de Caucaia– CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**VIPROC: 08565538/2022**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
CONTRATO Nº017/2019**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO PROCESSO: 08565538/2022 INTERESSADO: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**; CONTRATO Nº 017/2019; SACC: 1090941; CNPJ: 09.496.357/0001-87 DESCRIÇÃO DA DESPESA; EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-085, NO TRECHO: ENTR. CE-556(ITAREMA) E ENTR. BR-403(ACARAÚ) – REAJUSTE DA MEDIÇÃO 34.<sup>a</sup> – PERÍODO: 21/07/2022 A 20/08/2022; NATUREZA DA DESPESA: 449092000– DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. VALOR (R\$): 729.320,90 (Setecentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte reais e noventa centavos). Em, Fortaleza, 12 de setembro de 2023. ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**VIPROC: 07022905/2022**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
CONTRATO Nº017/2019**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO PROCESSO: 07022905/2022 INTERESSADO: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**; CONTRATO Nº 017/2019; SACC: 1090941; CNPJ: 09.496.357/0001-87 DESCRIÇÃO DA DESPESA; EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-085, NO TRECHO: ENTR. CE-556(ITAREMA) E ENTR. BR-403(ACARAÚ) – REAJUSTE DA MEDIÇÃO 32.<sup>a</sup> – PERÍODO: 21/02/2022 A 20/03/2022; NATUREZA DA DESPESA: 449092000– DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. VALOR (R\$): 121.300,49 (Cento e vinte e um mil, trezentos reais e quarenta e nove centavos). Em, Fortaleza, 12 de setembro de 2023. ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**VIPROC: 02336057/2022**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
CONTRATO Nº017/2019**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO PROCESSO: 02336057/2022 INTERESSADO: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**; CONTRATO Nº 017/2019; SACC: 1090941; CNPJ: 09.496.357/0001-87 DESCRIÇÃO DA DESPESA; EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-085, NO TRECHO: ENTR. CE-556(ITAREMA) E ENTR. BR-403(ACARAÚ) – REAJUSTE DA MEDIÇÃO 30.<sup>a</sup> – PERÍODO: 21/12/2021 A 20/01/2022; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. VALOR (R\$): 16.149,16 (Dezesseis mil, cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos). Em, Fortaleza, 12 de setembro de 2023. ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 034/2023**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **aquisição de material permanente – tablets**, de acordo com as especificações da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2022 e termo de referência, parte integrante do edital, da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666/93 regido pelo decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 FORO: Para dirimir as questões oriundas do presente contrato é competente o Foro da cidade de Sobral-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Tal duração se refere à parcela do suporte, cujo período está atrelado à garantia dos bens. VALOR GLOBAL: R\$ 51.054,90 (Cinquenta e um mil e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (06156) 31200002.12.364.451.10679.11.449052.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 31 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoléon Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Roberto Márcio Nardes Mendes Sócio-Administrador da Microtécnica Informática CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO





## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº322/2023-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000441/2023-09, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **FRANCISCA CLARA DE PAULA OLIVEIRA** do Cargo de Professor, matrícula Nº 43033816, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 08 a 09 de agosto de 2023, com o objetivo de participar de Reunião Extraordinária do Fórum Estadual de Educação – FEE, como membro representante da URCA (convocação em anexo), concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 07 de agosto de 2023.

Maria do Socorro Vieira Lopes  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E A EMPRESA CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, nº 1161, bairro Pimenta, Crato/CE; IV - CONTRATADA: **CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Sítio Paraíso, 90, Bairro Gisélia Pinheiro, Crato/CE, CEP 63.138-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo **acrescentar ao valor contratual global a quantia de R\$ 182.820,00** (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte reais), devido ao aumento de 75 (setenta e cinco) refeições diárias (jantar) para o Curso de Tecnologia em Gestão em Turismo, representando um acréscimo de 2,96851768% ao valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: Na Cláusula Quinta do contrato, o valor contratual passará da quantia de R\$ 6.158.629,32 (seis milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos) para R\$ 6.341.449,32 (seis milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será a partir de sua publicação; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente Termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 28 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Presidente e CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR - Representante Legal.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº0585/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 07479093/2022, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 29/07/2022, o docente **RICARDO RODRIGUES DA SILVA**, mat. nº 0069341-3, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI, da referência H, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1204/2023** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.000823/2023-96/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISAIAS BATISTA DE LIMA**, ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006460.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Taua / Fortaleza / Taua, no período de 21/09/2023 a 24/09/2023, a fim de Participar de reunião do CONSU, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 167,97 (cento e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 394,88 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1345/2023** - 31032.001091/2023-51 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.001091/2023-51/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 300625.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no período de 01/10/2023 a 04/10/2023, a fim de Representar a coordenação do PPGPP no Seminário de Meio Termo dos programas de pós-graduação da área de CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60.0%, no valor total de R\$ 932,35 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.098,84 (um mil e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 2.849,24 (dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.948,08 (três mil e novecentos e quarenta e oito reais e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1681/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 31032.002592/2023-55, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “f” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR a servidora **SHIRLIANE DE ARAÚJO SOUSA**, matrícula nº 3006451-8, Professor Assistente, lotada na Faculdade de Educação de Crateús, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais para participar do I Congresso de Ciências e Tecnologia do Oeste Potiguar, que será realizado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, no período de 22/08/2023 a 23/08/2023, em Caraúbas/RN, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1769/2023** - 31032.002140/2023-73 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003042/2023-53/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA RAQUEL DE CARVALHO AZEVEDO** ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 006704.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Aracati / Fortaleza, no período de 19/09/2023 a 20/09/2023, que irá participar de visita técnicas à Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Litoral Leste de Aracati - (FECIL), para acompanhamentos de atividades aos professores ingressantes, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 97,25 (noventa e sete reais e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1786/2023** - 31032.001916/2023-38 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.001916/2023-38/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BRENA NEILYSE CORREIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo Professor Temporario, 1, matrícula nº 300855.8-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza, no período de 22/09/2023 a 23/09/2023, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Artes Visuais no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 131,12 (cento e trinta e um reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$ 396,62 (trezentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1819/2023** - 31032.002661/2023-21 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.002661/2023-21/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo Professor Adjunto, L, matrícula nº 006848.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Iguatu / Fortaleza / Iguatu, no período de 21/09/2023 a 23/09/2023, a fim de Reunião ordinária do CONSU, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 228,47 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 390,55 (trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2021

I - ESPÉCIE: Adit. nº 04 ao Contr. Nº 46/2021; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União; IX - VALOR GLOBAL: 600.000,00 (seiscentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 02/10/2023 até 01/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 30 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas/Diretor-Presidente da Cagece ;Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNECE; Cláudia Elizângela Tolentino Caixeta Freire/Diretora de Mercado da Cagece.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2021

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2021; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: **LAR ANTONIO DE PADUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F de Melo, 752 – Vila Manoel Sátiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de vigência** do contrato por mais 12 (doze) meses, podendo ser rescindido com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para Administração, após a conclusão de um novo processo licitatório; IX - VALOR GLOBAL: Alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 2.084.922,24; X - DA VIGÊNCIA: 28/09/2023 até 27/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 06/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Profª. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sra. Anália Bueno de Melo - Representante Legal da LAR ANTONIO DE PÁDUA.

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 07479093/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 7.171,86 (sete mil, cento e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 7.171,86 (sete mil, cento e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) ao servidor **RICARDO RODRIGUES DA SILVA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 10 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº158/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de passagens aéreas** ida e volta de Fortaleza/CE para Juazeiro do Norte/CE, no valor total de R\$ 1.449,58 (mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para o servidor **FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000014-5, desta Secretaria, que viajou à cidade do Juazeiro do Norte/CE no período de 18 a 20 de agosto de 2023, com a finalidade de acompanhar a programação no Centro Cultural Sêrvulo Esmeraldo (CCCari), em especial a “abertura da sala expositiva”, que ocorreu no dia 18 de agosto de 2023, às 18 hrs. O presente ato fundamenta-se no art. 3º; § 3º do art. 4º; e arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO - EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE – PRODUÇÕES

A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, considerando a Lei Estadual nº 16.710/2018 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO justificativa apresentada pela Coordenadoria de Cinema e Audiovisual/CCAVI (fls. 334/335) consoante ao processo administrativo NUP 27001002570202385; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes ao EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE – PRODUÇÕES, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE  **tornar público o 1º Termo Aditivo ao Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense – Produções (Lei Paulo Gustavo)**, nos seguintes termos: 2. Prorrogar o prazo de inscrição constante no item 1.2 do edital por 05 (cinco) dias corridos, ou seja, as inscrições para o presente edital estarão abertas até o dia 20 de setembro de 2023. 4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza – CE, 13 de setembro de 2023.

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*



**1º TERMO ADITIVO - EDITAL PRÊMIO TERRITÓRIOS CULTURAIS TRADICIONAIS E PERIFÉRICOS**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, considerando a Lei Estadual nº 16.710/2018 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO justificativa apresentada pela Coordenadora da Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural (fls. 217) consoante ao processo administrativo NUP 27001002652202320; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes ao EDITAL PRÊMIO TERRITÓRIOS CULTURAIS TRADICIONAIS E PERIFÉRICOS, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE  **Tornar público o 1º Termo Aditivo ao EDITAL PRÊMIO TERRITÓRIOS CULTURAIS TRADICIONAIS E PERIFÉRICOS**, nos seguintes termos: 1. Realizar ajustes nas formas de saberes e fazeres culturais dispostas no item 2.2, páginas 13 e 14 do presente processo administrativo conforme descrito abaixo: Excluir da coluna "Expressões de Arte e Cultura Tradicional": - Produção audiovisual Excluir da coluna "Expressões de Arte e Cultura Periférica": - Audiovisual Incluir na coluna "Expressões de Arte e Cultura Periférica": - Áreas Técnicas. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza - CE, 15 de setembro de 2023.

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**AVISO DE EDITAL - EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE - LEI PAULO GUSTAVO**

FUNDAMENTO LEGAL: A Secretária da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo por objetivo a implementação da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (LC nº 195/2022), que dispõe sobre ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, regulamentada pelo Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023, considerando ainda o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; da Lei nº 18.246, de 01 de dezembro de 2022, que institui a política Estadual de Linguagem Simples; da Lei nº 17.857 de 29 de dezembro de 2021, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento do Cinema e Audiovisual - Programa Ceará Filmes; considerando ainda a aplicação da Lei Estadual no 18.012, 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual de Cultura; e no que couber das demais legislações aplicáveis à matéria, torna público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta o EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE - LEI PAULO GUSTAVO. OBJETO: O Edital de Premiação Cultural - Fomento à Exibição, Preservação e Empresas do Audiovisual Cearense - Lei Paulo Gustavo destina-se a reconhecer a trajetória e o histórico de cinemas itinerantes, salas multiuso públicas de exibição, cineclubes já existentes, acervos audiovisuais e micro e pequenas empresas do audiovisual do Ceará, nas seguintes modalidades e categorias: MODALIDADE CINEMAS E SALAS DE EXIBIÇÃO Categoria I - Cinema itinerante; Categoria II - Salas multiuso públicas de exibição. MODALIDADE CINECLUBES Categoria III - Cineclubes com trajetória. MODALIDADE PRESERVAÇÃO Categoria IV - Acervos audiovisuais. MODALIDADE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS Categoria V - Produtoras de cinema e audiovisual; Categoria VI - Empresas de serviços de finalização e pós-produção cinematográficas; Categoria VII - Empresas de mixagem, dublagem, gravação de som e edição de música. Estando o objeto e suas especificidades atendendo aos termos dispostos na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (LC nº 195/2022), que dispõe sobre ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, regulamentada pelo Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023, considerando ainda o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; considerando ainda a aplicação subsidiária da Lei Estadual no 18.012, 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual de Cultura; da Lei nº 18.246, de 01 de dezembro de 2022, que institui a política Estadual de Linguagem Simples; da Lei nº 17.857 de 29 de dezembro de 2021, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento do Cinema e Audiovisual - Programa Ceará Filmes; e no que couber das demais legislações aplicáveis à matéria. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos são oriundos do Governo Federal e repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, que disponibiliza o aporte financeiro no valor total de R\$ 95.447.562,86 (noventa e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Destes, 5% do recursos, ou seja, R\$ 4.772.378,14 (quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e catorze centavos), são destinados aos custos administrativos para a execução dos editais da Lei Paulo Gustavo, incluindo a remuneração de pareceristas das Comissões de Avaliação e Seleção de todos os certames. Para este Edital, os recursos originam-se do Art. 6º, Inciso II, da LC nº 195/2022, que destina o valor de R\$ 10.594.679,48 (dez milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos); Inciso III, que destina o valor de R\$ 5.325.974,01 (cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e um centavo), e Inciso IV, que destina o valor total de R\$ 7.950.781,99 (sete milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos). Destes, R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) serão disponibilizados para pagamento dos projetos selecionados pelo Inciso II; R\$ 1.220.000,00 (um milhão e duzentos e vinte mil reais) pelo Inciso III e R\$ 2.240.000,00 (dois milhões e duzentos e quarenta mil) pelo Inciso IV, totalizando o valor de R\$ 7.660.000,00 (sete milhões e seiscentos e sessenta mil reais) para pagamento das premiações concedidas. DOTAÇÃO: Iniciativa: 421.1.03 Promoção do fomento, difusão e circulação das iniciativas artísticas e culturais Entrega: PROJETO CULTURAL APOIADO MAPP: 620 FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG - Audiovisual Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE Ação: 11493 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL Fonte: (715)-(000) Transferência - Lei Paulo Gustavo - Setor Audiovisual

MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	TIPO	DOTAÇÕES
01 - CARIRI	Premiação Cultural	1464719 - 27200004.13.392.421.11493.01.339031.1.7159200000.1
02 - CENTRO SUL	Premiação Cultural	1462434 27200004.13.392.421.11493.02.339031.1.7159200000.1
03 - GRANDE FORTALEZA	Premiação Cultural	1467070 27200004.13.392.421.11493.03.339031.1.7159200000.1
04 - LITORAL LESTE	Premiação Cultural	1463951 27200004.13.392.421.11493.04.339031.1.7159200000.1
05 - LITORAL NORTE	Premiação Cultural	1463952 27200004.13.392.421.11493.05.339031.1.7159200000.1
06 - LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	Premiação Cultural	1467071 27200004.13.392.421.11493.06.339031.1.7159200000.1
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	Premiação Cultural	1463953 27200004.13.392.421.11493.07.339031.1.7159200000.1
08 - SERRA DA IBIAPABA	Premiação Cultural	1464720 27200004.13.392.421.11493.08.339031.1.7159200000.1
09 - SERTÃO CENTRAL	Premiação Cultural	1467072 27200004.13.392.421.11493.09.339031.1.7159200000.1
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	Premiação Cultural	1461647 27200004.13.392.421.11493.10.339031.1.7159200000.1
11 - SERTÃO DE SOBRAL	Premiação Cultural	1463170 27200004.13.392.421.11493.11.339031.1.7159200000.1
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	Premiação Cultural	1463171 27200004.13.392.421.11493.12.339031.1.7159200000.1
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	Premiação Cultural	1463172 27200004.13.392.421.11493.13.339031.1.7159200000.1
14 - VALE DO JAGUARIBE	Premiação Cultural	1463173 27200004.13.392.421.11493.14.339031.1.7159200000.1

DAS INSCRIÇÕES: Conforme política da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e visando a promoção do acesso democrático aos recursos públicos, recomendamos que as inscrições sejam gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet, por meio do Mapa Cultural do Ceará: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>, no período de 15 (quinze) dias corridos, contados do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE). Para efeito de participação, poderão se inscrever no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE (LEI PAULO GUSTAVO), pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado com ou sem fins econômicos, de acordo com o que versa a modalidade e categoria pretendida, e todas as pessoas interessadas deverão atender aos critérios divulgados por meio do Edital. Para efeito de validação das inscrições, todos os(as/es) agentes culturais deverão atender aos critérios divulgados por meio do Edital. Fortaleza, CE 15 de setembro de 2023

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº233/2023 - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO RESOLVE DESIGNAR ANA KARINA CAVALCANTE HOLANDA, Gerente de Fortalecimento Institucional e Gerenciamento do Projeto - GEFIG/PSJ III 2ª fase, JOSÉ LEITÃO FILHO e LEONARDO NELSON ALVES LINHARES, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (Ematerce), para sob a Presidência da primeira, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO das propostas apresentadas pelos licitantes alusivas à contratação de consultoria empresa para elaboração do Programa de Desligamento Voluntário da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (Ematerce). SELAÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR (SQC) - STEP: BR-SDA-CE-341776-CS-CQS. A referida Comissão Especial terá vigência até que seja finalizado o processo de contratação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.**

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2019**

I - ESPÉCIE: 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.07.846.791/0001-14; V - ENDEREÇO: Rua 24 de maio, 1330 A, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06461753/2023 e Parecer Jurídico nº. 1142/2023; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº. 008/2019, que tem por objeto a contratação de serviços de locação de impressoras (outsourcing), ou seja, impressões, digitalizações e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), inclusive suporte, manutenção e disponibilização de sistema de gerenciamento para controle de cópias no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, por mais 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 09 de agosto de 2023. Além disso, a concessão do reajuste de 3.724410% do valor do contrato em apreço, de acordo com a variação do Índice Nacional ao Consumidor (INPC) informada, passando o valor de R\$ 206.774,43 (duzentos e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), para R\$ 214.475,55 (duzentos quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). As despesas correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias: Projeto São José – R\$ 110.744,40 21100037.20.606.311.10594.03.449039.2.7543220058.1 (800528) PF: 2100010832020I – MAPP: 713 Manutenção – R\$ 50.000,00 21100002.20.122.211.20762.15.339039.1.5009100000.0 (7439) PF: 2100018032020M – MAPP: 800 Finalístico – R\$ 53.731,15 21100029.20.608.311.21216.03.339039.1.5009100000.0 (12249) PF: 2100010012022C – MAPP: 2109012022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 214.475,55 (duzentos quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 09 de agosto de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 008/2019, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 07 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário de Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e OTACÍLIO LOIOLA DE AGUIAR Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2019**

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.039.948/0001-08, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; V - ENDEREÇO: Avenida Dom Luiz, nº 880 – Sala 506, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP nº 60.160-196; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06382780/2023 e Parecer Jurídico nº 1146/2023; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **dilação do prazo de Execução e de Vigência do Contrato nº139/2019**, que tem como objeto a prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, por mais um período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 06 de agosto de 2023; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 06 de agosto de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 139/2019, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE); PEDRO GABRIEL COELHO PONTE Representante Legal da Empresa (CONTRATADA) e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendência de Obras Públicas-SOP (INTERVENIENTE).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2023**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, E DO OUTRO, A J A S DOMINGOS AGRONEGÓCIOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: **J A S DOMINGOS AGRONEGÓCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.547.442/0001-27; V - ENDEREÇO: Av. Dimas Rodrigues de Sousa, nº 51, Centro, Monsenhor Tabosa/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 65, II, alínea “d”, §1º e § 5º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06908090/2023 e Parecer Jurídico nº 1154/2023; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder o **reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº029/2023**, em virtude da atualização do valor dos insumos necessários para a implantação do projeto Mandalla. Deste modo, valor do contrato terá um acréscimo no importe de R\$ 519.741,93 (quinhentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos), aumento percentual de 21,46% (vinte e um e quarenta e seis por cento). As despesas referentes ao objeto deste aditivo serão oriundas das seguintes dotações orçamentárias: MAPP 818 – Projeto Produtivo Integrado – “MANDALLA” (Mais Infância). FONTE DE RECURSO: Fundo Estadual de Combate à Pobreza Rural – FECOP ELEMENTO DE DESPESA: 449039 PF: 2100010352022I DOTAÇÃO: 21100031.20.608.311.10298.01.449039.1.7619100000.0 – R\$ 100.000,00 21100031.20.608.311.10298.13.449039.1.7619100000.7 – R\$ 160.327,99 21100031.20.608.311.10298.14.449039.1.7619100000.7 – R\$ 259.413,94; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 519.741,93 (quinhentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 029/2023, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 01 de Setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA (CONTRATANTE) e JOSÉ AILTON SILVA DOMINGOS Representante Legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (SDC) Nº20230003/CEL 04/SDA/CE  
PROCESSO Nº04258497/2023**

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, referente ao Edital de Solicitação de Cotação (SDC) Nº 20230003/CEL 04/SDA/CE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIDEOCONFERÊNCIA (INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO) PARA A NOVA SEDE DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PDRS/SÃO JOSÉ III – 2ª FASE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO EDITAL, informamos que foi proclamada como vencedora do certame a seguinte empresa: **SILICON TECH DO BRASIL** – CNPJ: 10.285.063/0002-75, com o valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Considerando o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o mais que consta nos autos do processo, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Fortaleza - Ceará, 12 de setembro de 2023. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SDA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

Nº DO PROCESSO: 21032.001330/2023-10

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº15/2023

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE e PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS. OBJETO: ESTE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO, ESTABELECE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. NO § 3º, DA LEI Nº 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016. FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA DE SUA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2023 SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA-PRESIDENTE DA EMATERCE, JERÔNIMO NETO BRANDÃO- PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2019

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019, DATADO DE 17/06/2019; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Mendel Steinbruch, S/Nº – Distrito Industrial I - Maracanaú, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.; V - ENDEREÇO: Avenida Heráclito Graça – nº 406 – Centro – Fortaleza/CE – CEP: 61.140-061; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo é fundamentado no Processo Administrativo nº 42.204 e no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal c/c o Art. 81, §7º da Lei Federal nº 13.03/2016; VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o reajuste do Contrato nº17/2019, datado de 17/06/2019, que tem por objeto o serviço de assistência médica, com cobertura estadual e atendimento de urgência e emergência em todo o território nacional, com base no índice ANS de 9,63%; IX - VALOR GLOBAL: O valor global contratual do Contrato nº 17/2019, datado de 17/06/2019, passa a ser R\$1.352.697,58 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), a partir de 1º de julho de 2023; X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam neste ato e por este Instrumento, integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 17/2019, não expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, que àquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito; XII - DATA: 24/08/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE E CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE ZACHARIAS RIBEIRO E DANIEL SOARES CAVALCANTI - REPRESENTANTES LEGAIS.

Naara Aires Pedrosa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 14/2023

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S - EPP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para atender as necessidades por Assessoramento e Consultoria Contábil Empresarial à Centrais de Abastecimento do Ceará S/A, relativo a análise e emissão de pareceres contábeis, análise de processos e documentos em geral inerentes ao setor, orientações e elaboração de balanços quadrimestrais e balanço geral ao final do exercício, de conformidade com a lei das sociedades anônimas e pelo código civil, que estabelecem regras de procedimentos contábeis, de acordo com as especificações, condições e quantitativos previstos no termo de referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: No Processo nº 40.851 – VIPROC 01947798/2023, Termo de Referência, Proposta e Art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o art. 23, II e art. 25, ambos do RILCC/CEASA-CE e suas alterações subsequentes; Nos preceitos do Direito Público; E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 13 (treze) meses a contar da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 29.900,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato serão provenientes dos recursos próprios da CEASA/CE: Assessoria, Consultoria e Projeto na Área Contábil - código 3.01.01.07.03.0067-2. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: JOSE TEIXEIRA DE SOUZA FILHO - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedrosa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 17/2023

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: onstitui objeto deste contrato os serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades da Central de Abastecimento do Ceará – S/A, Unidade Maracanaú, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA e nos termos da Ata de Registro de Preços nº 2022/12807. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico 20220022-SOP e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE, o processo nº 42.347, de 24/08/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 199.524,58 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Serviços de Manutenção de Dependências – 3.01.01.07.03.0005. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: MARIA CANILDES VIEIRA SALES - REPRESENTANTE.

Naara Aires Pedrosa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 18/2023

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades da Central de Abastecimento do Ceará – S/A, Unidade Maracanaú, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA e nos termos da Ata de Registro de Preços nº 2022/12807. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico 20220022-SOP e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE, o processo nº 42.348, de 24/08/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 191.248,92 (cento e noventa e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Serviços de Manutenção de Dependências – 3.01.01.07.03.0005. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: MARIA CANILDES VIEIRA SALES - REPRESENTANTE.

Naara Aires Pedrosa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 19/2023**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de engenharia** para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades da Central de Abastecimento do Ceará – S/A, Unidade Maracanaú, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA e nos termos da Ata de Registro de Preços nº 2022/12807. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico 20220022-SOP e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE, o processo nº 42.349, de 24/08/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 96.776,00 (noventa e seis mil, setecentos e setenta e seis reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Serviços de Manutenção de Dependências – 3.01.01.07.03.0005. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: MARIA CANILDES VIEIRA SALES - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedrosa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 21/2023**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de engenharia** para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades da Central de Abastecimento do Ceará – S/A, Unidade Maracanaú, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA e nos termos da Ata de Registro de Preços nº 2022/12807. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico 20220022-SOP e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE, o processo nº 42.376, de 25/08/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 141.359,64 (cento e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Serviços de Manutenção de Dependências – 3.01.01.07.03.0005. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: MARIA CANILDES VIEIRA SALES - REPRESENTANTE.

Naara Aires Pedrosa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22/2023**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de engenharia** para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades da Central de Abastecimento do Ceará – S/A, Unidade Maracanaú, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA e nos termos da Ata de Registro de Preços nº 2022/12807. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico 20220022-SOP e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE, o processo nº 42.377, de 25/08/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 176.187,25 (cento e setenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Serviços de Manutenção de Dependências – 3.01.01.07.03.0005. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: MARIA CANILDES VIEIRA SALES - REPRESENTANTE.

Naara Aires Pedrosa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 24/2023**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de engenharia** para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades da Central de Abastecimento do Ceará – S/A, Unidade Maracanaú, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA e nos termos da Ata de Registro de Preços nº 2022/12807. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico 20220022-SOP e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE, o processo nº 42387 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 189.575,04 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Serviços de Manutenção de Dependências – 3.01.01.07.03.0005. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: MARIA CANILDES VIEIRA SALES - REPRESENTANTE.

Naara Aires Pedrosa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 26/2023**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de engenharia** para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades da Central de Abastecimento do Ceará – S/A, Unidade Maracanaú, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA e nos termos da Ata de Registro de Preços nº 2022/12807. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico 20220022-SOP e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE, o processo nº 42.389 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 199.502,59 (cento e noventa e nove mil quinhentos e dois reais e cinquenta e nove centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Serviços de Manutenção de Dependências – 3.01.01.07.03.0005. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: MARIA CANILDES VIEIRA SALES - REPRESENTANTE.

Naara Aires Pedrosa  
PROCURADORA JURÍDICA



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 52/2023  
56012.001020/2023-18

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE CONTRATADA: ANTONIA CLAUDIA CEDRO DE VASCONCELOS OBJETO: presente termo tem por objeto a **adquisição de utensílios para a copa e cozinha** desta ADECE de acordo com as especificações e quantitativos previsto no termo de referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR GLOBAL: R\$ R\$9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Fontenele Barros - Diretor Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de planejamento e gestão e Antônia Claudia Cedro de Vasconcelos, Sócia da empresa.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP: 22001.003734/2023-78, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO ANDREAZIO LOBO DE ANDRADE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 47914310, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM FISICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, pelo período de 07 de Julho de 2023 a 29 de Setembro de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Evandro Sá Barreto Leitão  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP: 22001.003728/2023-11, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FARNESIO VIEIRA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 15991313, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM FISICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, pelo período de 07 de Julho de 2023 a 25 de Setembro de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Evandro Sá Barreto Leitão  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

ATO DE ANULAÇÃO Nº01/2023  
: 22001.014867/2023-70

A DIRETORA DA ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar, **ANULADO** o contrato relativo a Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ( Gás engarrafado ), constante do Contrato 01/2023 datado de 17 de Maio de 2023, celebrado com a empresa **AK CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.754.274/0001-83 referente ao processo licitatório procedido sob a modalidade Cotação Eletrônica nº 2023/11897 e Termo de Participação nº 2023/0005, cujo objeto é Serviços de Terceiros ( MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS) da Escola Indígena Tapeba do Trilho, tornando sem efeito a publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará 14 de Junho de 2023, página 59. Justifica-se a anulação do contrato, devido ao equívoco no objeto do contrato, deixando assim o mesmo incompatível com o objeto do edital da Cotação Eletrônica nº 2023/11897. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se no Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a infringência ao art. 23, § 2º do referido diploma legal. Caucaia, 28 de Agosto de 2023. Atenciosamente, Maria Holanda de Oliveira Ambrosio SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº204/2019/PROCESSO NUP 22001.008532/2023-12

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ – SAAE**, com sede na Rua Dom Aureliano Matos, 1819, Centro – Itapajé/CE, CEP. 62.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.544.786/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIZ FERNANDO MESQUITA RIBEIRO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2003028042188 SSP-CE e do CPF nº 024.781.393-16, residente e domiciliado em Itapajé/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2019, publicado no D.O.E de 14.11.2019, de acordo com o NUP 22001.008532/2023-12; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução, informando o valor para a continuidade do contrato que tem por objetivo a contratação do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ – SAAE**, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no Município de Itapajé; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajustamento ao

Contrato, ora aditado, será de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme justificativa exarada na CI N.º 000070/2023 – COADM/CECOP, datada de 02.08.2023, às fls. 02, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls.05 e IG n.º 1278172, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de novembro de 2023 até 04 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 14 DE AGOSTO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, LUIZ FERNANDO MESQUITA RIBEIRO Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé – SAAE - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. LUCIELY DE BRITO PEREIRA , 2. FRANCIRLENE LIMA DE OLIVEIRA. Fortaleza 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº196/2021/PROCESSO Nº22001.005177/2023-20**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede Rua Floriano Peixoto, nº 1728, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 23.146.506/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. NARINHA ROMUALDO MACIEL, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 483874863 e CPF sob nº 017.046.633-77, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2021, publicado no D.O.E de 22.09.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no 65, I, b, §1º e §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e dotação orçamentária ao contrato** que tem como objeto a aquisição e instalação de 20 (vinte) plataformas elevatórias de percurso vertical, para atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 02 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), passando de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais) perfazendo um acréscimo de aproximadamente 20% (vinte por cento) ao valor global do contrato, conforme CI nº 048 da COGEA datado em 26 de junho de 2023 e IG Nº 1278837, constante dos autos. CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O aditivo de valor será atendido pela seguinte funcional: 1113884 Chave: 22100022.12.362.433.10590.01.449051.2.5449200000.1; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 18 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, NARINHA ROMUALDO MACIEL - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. VINICIUS SENA DA SILVA, 2. MARIA ALMERIA PARENTE FROTA ARAUJO. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº299/2022/NUP 22001.004918/2023-55**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LF SOUSA MIRANDA - ME, Rua Arraial Zezé, nº 149, A, Térreo, Bairro: Putiu, Quixadá/CE - CEP: 63.905-310, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIZ FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20060091228414 - SSP/CE e do CPF nº 027.885.573-37, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 299/2022, publicado no D.O.E. de 12/09/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução e informar valor ao contrato, que tem como objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escola Estadual de Educação Profissional EEEP MARWIN no município de FORTALEZA CE , e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 4, no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE, datado em 21/08/2023, págs. 46-48 e IG nº 1281502 constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de setembro de 2023 até 05 de setembro de 2024, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO - CEALE, datado em 21/08/2023, págs. 46-48 e IG nº 1281502 constante nos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 05 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , LUIZ FELIPE SOUSA MIRANDA - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA, 2. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº310/2022/PROCESSO Nº22001.004885/2023-43**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA OFICINA DE EVENTOS LTDA, com sede na Avenida Senador Virgílio Távora , n.º 2257 , Dionísio Torres, Fortaleza – Ceará, CEP nº 60.170-251, inscrita no CNPJ sob o nº 07.563.652/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. GABRIELLE NOBRE LIMA DAL BELO, brasileira, inscrito no RG nº 94002461836 e CPF nº 283.833.033-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 310/2022, publicado no D.O.E de 13.09.2022, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 22001.004885/2023-43; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato ora aditado, que tem por objetivo o serviço de apoio logístico para atender aos eventos promovidos pela Secretaria de Educação do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 1 do Anexo I – Termo de Referência deste edital, e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de setembro de 2023 até 13 de setembro de 2024 e o prazo de execução prorrogado por mais 11 (onze) meses, a contar de 14 de setembro de 2023 até 13 de agosto de 2024 em conformidade com a justificativa exarada nos DESPACHO da COADM, datados em 28 de junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 06 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, GABRIELLE NOBRE LIMA DAL BELO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. MARIA SABRINA DA COSTA GOMES , 2. MARIA VERA LUCIA PINHEIRO . Fortaleza 13 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº311/2022/PROCESSO Nº22001.004895/2023-89**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2022 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TA2 CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Dr. Pontes Neto, Sala A, nº 212, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza - Ceará, CEP nº 60.813-600, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.746/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AUGUSTO CAMINHA FILHO, brasileiro, inscrito no RG nº 93002067196 e CPF nº 245.921.613-00, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 22001.004895/2023-89; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato ora aditado, que tem por objetivo o serviço de apoio logístico para atender aos eventos promovidos pela Secretaria de Educação do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 2 no Anexo I – Termo de Referência deste edital, e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de setembro de 2023 até 14 de setembro de 2024 e o prazo de execução prorrogado por mais 11 (onze) meses, a contar de 15 de setembro de 2023 até 14 de agosto de 2024 em conformidade com a justificativa exarada nos DESPACHO da COADM, datados em 28 de junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 12 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, FRANCISCO AUGUSTO CAMINHA FILHO- Contratada. TESTEMUNHAS: 1. JANE COSTA BARROS TEIXEIRA, 2. MARIA VERA LUCIA PINHEIRO. Fortaleza 13 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº322/2022/PROCESSO Nº05715557/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2022 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E A CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/ce; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**, estabelecida na Av. Dom Luiz, 1200 sala 1211 - Cep 60160-196 – Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236107603-97 e RG nº 328872-81, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2015, publicado no D.O.E de 09.11.2022, de acordo com justificativa do Processo PROCESSO Nº08715557/2023, regulamentado no artigo 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII - FORO: Fortaleza/ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato e o prazo de execução, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA OBRA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA EEM ADALGISA BONFIM SOARES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20220004/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 10 de setembro de 2023 até 06 de abril de 2024, e o prazo de execução prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 24 de junho de 2023 até 21 de setembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 05 de Setembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, João José de Lucena Rodrigues CONSTRUTORA CONCRETO LTDA- CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. e Testemunhas: 1. Carlos Rodrigo B de Sousa, 2. Alessandra Chagas de Freitas. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº91/2023/PROCESSO Nº05697931/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E A EMPRESA D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/ce; IV - CONTRATADA: empresa **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2902 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE – CEP 60.125-101, inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.237/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representada por sua procuradora Sra. LUCIENE CAVALCANTI LACERDA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 94002135904 SSP-CE, e do CPF nº 741.380.653-34, residente e domiciliada em Fortaleza - CE; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº.91/2023; II. Nos termos que constam no Processo nº. 05697931/2023; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII - FORO: Fortaleza/ce; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **reapetuação do Contrato nº91/2023**, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – Transporte Rodoviário – (CE000586/2023), com registro no MTE em 01.06.2023 e Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – Asseio e Conservação – (CE000508/2023), com registro no MTE em 12.05.2023.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – Transporte Rodoviário – (CE000586/2023), com registro no MTE em 01.06.2023 e Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – Asseio e Conservação – (CE000508/2023), com registro no MTE em 12.05.2023., passa de R\$ 447.425,79 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos) para R\$ 463.492,26 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) e o valor global passa de R\$ 2.684.554,74 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 2.780.953,56 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e seis centavos), conforme análise Coset/Seplag datada de 26.07.2023 e Planilha, às fls. 59 e 60 e Despacho Gestão de Serv. Terceirizados, datado de 03.08.2023, às fls. 61 e 62 dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 12 de Setembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, LUCIENE CAVALCANTI LACERDA - D & L serviços de apoio Administrativo Ltda - Contratada. Testemunhas: 1. Michelle Correia da Costa. 2. Jakeline Mesquita Lima. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07178001/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 11/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 16 - IGUATU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0664-95, neste ato representada pela sua Coordenadora Geral, a Sra. Maria Erenice dos Santos Barros; III - ENDEREÇO: IGUATU/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.022.158/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Eliana Gomes de Oliveira; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 25/2023 publicado no DOE de 07/07/20233 pagina 49 e de acordo com o processo nº 07178001/2023 e regulamentado nos art. 65, I, b, II, c, §1º da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: IGUATU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o valor e a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ENCONTROS DA CEDEA E CECOM, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 11/2023, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 21.396,20 (vinte e um mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos), que representa 23,75% (vinte e três inteiros vírgula setenta e cinco centésimos por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - CONTRATANTE – Maria Eliana Gomes de Oliveira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Alyne Lucas de Oliveira, 02- Francisco Anderson Araújo de Oliveira. Fortaleza, 13 de setembro de 2023 .

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07374846/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 16/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA - CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0286-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **CAIO CESAR BRITO SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.326.192/0001-05, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) CAIO CESAR BRITO SOUZA; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230003 publicado no DOE de 18/05/2023 e de acordo com processo nº 07374846/2023, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo aquisição/serviço REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS da EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 16/2023, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$ 2.826,80 (Dois mil e oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), que representa 22,98% (Vinte e dois inteiros e noventa e oito centésimos) será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro Nogueira Viana Júnior - CONTRATANTE – Caio Cesar Brito Souza – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Emanuele de Sousa Rodrigues, 02- Francisca Janaína Bernardo Oliveira. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07317710/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I. DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA - CREDE 06 - SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0096-96, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Agenor Almeida Mendes; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, neste ato representada pela Sr. PAULO SÉRGIO THOMAZ; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 10/05/2023 e de acordo com o processo viproce nº 07317710/2023 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato 01/2023**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da E.E.M.T.I. DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 25.174,98 (vinte e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), que representa 24,97% (vinte e quatro inteiros e noventa e sete centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Agenor Almeida Mendes - CONTRATANTE – Paulo Sérgio Thomaz – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Jane Kelle Mendes Elias, 02- Francisca Sônia Souza Lima. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07205483/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS - CREDE 06 - IRAUÇUBA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0024-11, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES; III - ENDEREÇO: IRAUÇUBA/CE; IV - CONTRATADA: **J. NILDON DA SILVA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.093.882/0001-40, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. JOSÉ NILDON DA SILVA; V - ENDEREÇO: IRAUÇUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM FIRMAR O PRESENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2023, DE ACORDO COM A CARTA CONVITE DE Nº. 20230001 PUBLICADO NO D.O.E. – CE DE 18/04/2023, PÁG. 157, E DE ACORDO COM O PROCESSO VIPROC N.º 07205483/2023 E REGULAMENTADO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: IRAUÇUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do Contrato nº01/2023**, que tem por objetivo à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR 2023 DA EEMTI ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.186,95 (dois mil e cento e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), que representa 7,95% (sete inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES - CONTRATANTE – JOSÉ NILDON DA SILVA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- RAPHAELA MARIA SAMPAIO BARROS MELO, 02- ALDENORA CAMILA DE SOUSA FERNANDES. Fortaleza, 13 de setembro de 2023 .

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07452553/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI - CREDE 06 - SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514.0109-45, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CARLOS ARAUJO FONTINELE; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR COOPAICE**, inscrita no CNPJ: 34.440.062/0001-36, representada neste ato pelo Sr. Antônio Erivando de Castro Frederico; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023 publicada no DOE de 31/05/2023 e de acordo com o processo nº 07452553/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;



VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, do CEJA Professora Cecy Cialdini, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor do contrato 10/2023, será acrescido no valor de R\$ 14.818,10 (Quatorze mil, oitocentos e dezoito reais e dez centavos), que representa 16,33% (Dezesseis inteiros e trinta e três centésimos por cento), será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Araújo Fontinele - CONTRATANTE – Antônio Erivando de Castro Frederico – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07175517/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 11/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0464-60, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marcus André Sampaio Cavalcante ; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Augusto César Carvalho Maia; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o CONVITE nº 2/2023 publicado no DOE de 19/07/2023, página 44, e de acordo com o processo nº 07175517/2023 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “c”, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA Contrato nº 11/2022, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.662,50 (hum mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que representa 25,00% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento em anexo; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcus André Sampaio Cavalcante - CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ROBSON ALMEIDA MACHADO, 02- RAIMUNDO NONATO PEREIRA RAMOS. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06903420/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 009/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS, Cariré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0072-19, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Livramento Dias de Oliveira; III - ENDEREÇO: Cariré/CE; IV - CONTRATADA: **FERNANDA GOMES FROTA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.931.691/0001-09, com sede à Rua Benedita Cavalcante Vasconcelos, Forquilha/CE, representado neste ato pela Sra. Fernanda Gomes Frota; V - ENDEREÇO: Forquilha/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2023/09888 publicada no DOE de 22/05/2023 e de acordo com o processo nº 06903420/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Cariré/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato e mudar a forma de pagamento**, que tem por objetivo o serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 753,80 (setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), que representa 11,60% (onze inteiros e sessenta centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento Dias de Oliveira - CONTRATANTE – Fernanda Gomes Frota – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Joana Epaminondas Silva Ferreira, 02- Adriana Gomes de Farias. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06909096/2023

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0708-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) OLAVO FALCÃO MARTINS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 07/2022, publicado no DOE de 28/10/2022 e de acordo com o processo nº 06909096/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS, da Escola E.E.M JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de outubro de 2023 até 25 de fevereiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: OLAVO FALCÃO MARTINS - CONTRATANTE – PAULO AFONSO FRANÇA PINTO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ALESSANDRA PAULA SOARES, 02- EDILEUZA DE SOUSA AMARO. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.011633/2023-71

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PAULO FREIRE - CREDE 14 - Mombaça/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0798-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Silvana Vieira de Sousa; III - ENDEREÇO: Mombaça/CE; IV - CONTRATADA: **QUINTAL DO GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.955.870/0001-50, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) PATRICIA FREIRE DE ARAUJO; V - ENDEREÇO: Mombaça/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2023 e o contrato de nº 001/2023, publicado no DOE de 16/03/2023 e de acordo com o processo nº 22001.011633/2023-71 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Mombaça/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de gás de cozinha para atender ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), da Escola EEM PAULO FREIRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado,

fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 15 de setembro de 2023 até 11 de fevereiro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 15 de setembro de 2023 até 11 de fevereiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Silvana Vieira de Sousa - CONTRATANTE – Patrícia Freire De Araújo – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisca Eliene Alves de Sousa, 02- Antônia Jhardany de Lima Silva. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07340666/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL SÁTIRO - CREDE 10 - Jaguaruana/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0331-39, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA; III - ENDEREÇO: Jaguaruana/CE; IV - CONTRATADA: **GABRIEL MAIA PONTES**, inscrita no CNPJ sob nº 22.573.188/0001-08, representada neste ato pelo Sr. GABRIEL MAIA PONTES; V - ENDEREÇO: Jaguaruana/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2023, publicado no DOE de 24/04/2023 e de acordo com o processo nº 07340666/2023 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea b, e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Jaguaruana/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor ao contrato nº07/2023**, que tem por objeto a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (AGUA MINERAL - GARRAFÕES DE 20 LITROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONCERNENTES A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EEM MANUEL SÁTIRO; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 07/2023, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.100,50 (Três mil, cem reais e cinquenta centavos), que representa 25% (vinte e cinco inteiros por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA - CONTRATANTE – GABRIEL MAIA PONTES – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Marta Neiva Silva Lima, 02- Mayara Yane Lázaro. Fortaleza, 13 de setembro de 2023 .

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07392496/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0213-94, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ERIDAN FERREIRA LEITE; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY - COOAPI**, CNPJ nº 40.775.703/0001-06, neste ato representada pela Sr. José Edivandro Meneses Farias; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 2023/0001 publicado no DOE de 04/05/2023 de acordo com o processo nº 07392496/2023 e regulamentado no art. 65, Inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “c”, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2023, da EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido o valor de R\$ 12.857,00 (Doze Mil e Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais), que representa 25% (Vinte e Cinco por cento) do contrato e será pago em 1 (uma) parcela SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO ADITIVO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Eridan Ferreira Leite - CONTRATANTE – José Edivandro Meneses Farias – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisco Jhonatan Cassiano da Costa, 02- Sônia Beserra da Silva. Fortaleza, 13 de setembro de 2023 .

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07340763/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº03/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL SÁTIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0331-39, Jaguaruana/Ce, CEP 62823-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA; III - ENDEREÇO: Jaguaruana/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 30.452.180/0001-03, Ibicuitinga/CE, representada neste ato pela Sra. MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES; V - ENDEREÇO: Ibicuitinga/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023, publicado no DOE de 03/03/2023 e de acordo com o processo nº 07340763/2023 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea b, e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Jaguaruana/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor ao contrato nº03/2023**, que tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA EEM MANUEL SÁTIRO; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 03/2023, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 5.067,00 (Cinco mil e sessenta e sete reais), que representa 21,27% (vinte e um inteiros e vinte e sete centésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA - CONTRATANTE – MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Marta Neiva Silva Lima, 02- Mayara Yane Lázaro. Fortaleza, 06 de setembro de 2023. .

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.011503/2023-38

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0001/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0339-96, neste ato representada pelo seu Coordenador, o Senhor JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA ; III - ENDEREÇO: SENADOR POMPEU/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.022.158/0001-90, neste ato representado pela Sra. Maria Eliana Gomes de Oliveira; V - ENDEREÇO: SENADOR POMPEU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0001/2023, publicado no D.O.E de 30/06/2023 e de acordo com o processo/NUP nº 22001.011503/2023-38 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SENADOR POMPEU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor ao contrato nº0001/2023**, que tem por objetivo contratação de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS AÇÕES DA CEDEA E CECOM, da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 14; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 14.602,50 (quatorze mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), que representa 17,87% (dezesete vírgula oitenta e sete por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: José Cristiano Vitoriano Costa - CONTRATANTE – Maria Eliana Gomes de Oliveira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Leonor Pinheiro Rabelo, 02- Emanuel Ítalo Silva Nascimento. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07049759/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUÉZ - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0725-41, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001 - 46, neste ato representada pelo Sr. MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 06/2022 publicado no DOE de 17/08/2022 e de acordo com o processo nº 07049759/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993.; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a contratação do serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, da EEMTI IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUÉZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de agosto de 2023 até 15 de outubro de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de agosto de 2023 até 15 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO - CONTRATANTE – MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Loanda de Oliveira Neres, 02- Nataliene Pereira de Oliveira. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07113996/2023**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ESTRELA TORQUATO - CREDE 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0121-31, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marcio Ferreira de Carvalho; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, neste ato representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 27-04-23 PAG 33 e de acordo com o processo nº 07113996/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Estrela Torquato, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.899,37 (Um mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), que representa 24,87% (vinte e quatro vírgula oitenta e sete por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcio Ferreira de Carvalho - CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Paulo E. Ferreira Feitosa, 02- Mayanne Ferreira Lima. Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07452057/2023**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ TRISTÃO FILHO - CREDE 01 - Guaiúba/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0118-36, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Joilson Pedrosa de Sousa; III - ENDEREÇO: Guaiúba/CE; IV - CONTRATADA: **NF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.449.440/0001-72, representado neste ato pelo Sr. Francisco Alessandro Alexandre Pintos; V - ENDEREÇO: Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2023 publicado no DOE de 05/04/2023 e de acordo com o processo nº 02352054/2023 e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Guaiúba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para a merenda Escolar, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral José Tristão Filho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.396,20 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos), que representa 4,22% (quatro vírgula vinte e dois por cento), e será pago em 1 parcela, conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Joilson Pedrosa de Sousa - CONTRATANTE – Francisco Alessandro Alexandre Pintos – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Noeli Mara da Silva J. de Queiroz, 02- Yulli Maria Paulino Marques. Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07392607/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0213-94, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ERIDAN FERREIRA LEITE; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E FRUTICULTORES DE MARACANAÚ – COOPEFRUTA**, CNPJ nº 39.778.621/0001-36, neste ato representada pela Sr. Antônio Fernando Batista de Oliveira; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 2023/0001 publicado no DOE de 10/05/2023 de acordo com o processo nº 07392607/2023 e regulamentado no art. 65, Inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2023, da EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido o valor de R\$ 11.846,33 (Onze Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos), que representa 24,98% (Vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) do contrato e será pago em 1 (uma) parcela SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO ADITIVO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Eridan Ferreira Leite - CONTRATANTE – Antônio Fernando Batista de Oliveira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisco Jhonatan Cassiano da Costa, 02- Sônia Beserra da Silva. Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07321378/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSEFA ALVES BEZERRA - CREDE 16 - Jucás/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0673-86, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Moisés Monteiro; III - ENDEREÇO: Jucás/CE; IV - CONTRATADA: **G PAULO MULTI COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 15.495.136/0001-97, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Gerliany Paulo; V - ENDEREÇO: Acopiara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230002, publicado no DOE de 05/04/2023 fls.126, e de acordo com o processo nº 07321378/2023 e regulamentação “art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, §1º da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: Jucás/CE; VIII - OBJETO: O presente termo de aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR CONVENCIONAL - PORTARIA 1/2023 conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor e forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 6.587,21 (seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago de acordo com o cronograma inicial de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Moisés Monteiro - CONTRATANTE – Gerliany Paulo – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Renam Moura Barros. Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07398010/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART - CREDE 01 - AQUIRAZ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0404-29, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Alexandre Herculano de Oliveira; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ (COOPAQ)**, inscrita no CNPJ sob nº 21.398.137/0001-16, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ DEIVET DA SILVA; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 30/05/2023 e de acordo com o processo nº 07398010/2023 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea “b” e inciso II , alínea “c” e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para a merenda Escolar, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Coronel Osvaldo Studart, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 13.000,25 (Treze Mil e Vinte e Cinco Centavos), que representa a 24,92% (Vinte e Quatro Inteiros e Noventa e Dois Centésimos), e será pago em 01 parcela, conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Alexandre Herculano de Oliveira - CONTRATANTE – José Deivet Da Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07392666/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0213-94, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ERIDAN FERREIRA LEITE; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, CNPJ nº 22.016.516/0001-67, neste ato representada pela Sra. Renata de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 2023/0001 publicado no DOE de 09/05/2023 de acordo com o processo nº 07392666/2023 e regulamentado no art. 65, Inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “c”, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2023, da EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido o valor de R\$ 8.952,42 (Oito Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos) que representa 24,98% (Vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) do contrato e será pago em 1 (uma) parcela SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO ADITIVO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Eridan Ferreira Leite - CONTRATANTE – Renata de Abreu Bastos – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisco Jhonatan Cassiano da Costa, 02- Sônia Beserra da Silva. Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07392410/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0213-94, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ERIDAN FERREIRA LEITE; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM**, CNPJ nº 21.872.925/0001-00, neste ato representada pela Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 2023/0001 publicado no DOE de 04/05/2023 de acordo com o processo nº 07392410/2023 e regulamentado no art. 65, Inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “c”, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2023, da EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido o valor de R\$ 66.308,91 (Sessenta e Seis Mil e Trezentos e Oito Reais e Noventa e Um Centavos), que representa 24,99% (Vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) do contrato e será pago em 1 (uma) parcela SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO ADITIVO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Eridan Ferreira Leite - CONTRATANTE – Francisco Flávio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisco Jhonatan Cassiano da Costa, 02- Sônia Beserra da Silva. Fortaleza, 11 de setembro de 2023 .

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07358743/2023**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 10/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MONSINHOR LINHARES - CREDE 06 - Groaíras/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0081-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RONIELE CARVALHO MAGALHÃES; III - ENDEREÇO: Groaíras/CE; IV - CONTRATADA: **CRATIVA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.513.714/0001-50, neste ato representada pelo(a) Sr(a) HYAGO MARQUES ESTEVÃO; V - ENDEREÇO: Groaíras/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 005/2022 publicado no DOE de 29/11/2022 e de acordo com o processo nº 07358743/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Groaíras/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos**



de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E COZINHA, da Escola de Ensino Médio Monsenhor Linhares, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01/05/2023 até 29/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: RONIELE CARVALHO MAGALHÃES - CONTRATANTE – HYAGO MARQUES ESTEVÃO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- RICARDO MELO RODRIGUES, 02- RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS. Fortaleza, 11 de setembro de 2023 .

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07114178/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ESTRELA TORQUATO - CREDE 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ F 07.954.514/0121-31, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marcio Ferreira de Carvalho; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, FRANCISCO AGENOR GOMES; V - ENDEREÇO: Amontada/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE nº 01/2023. Publicado no DOE de 27/04/2023 p.34-35 e de acordo com o processo nº 07114178/2023 consoante as disposições do art. 65, inciso I alínea "b", inciso II alínea "c" e §1 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato e alterar a forma de pagamento**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para merenda Escolar da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Estrela Torquato, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 17.050,10 (dezesete mil e cinquenta reais e dez centavos), que representa 24,98% (Vinte e quatro virgula noventa e oito por cento), e será pago em 1 (uma) parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcio Ferreira de Carvalho - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Fábio Lúcio da Silva Araújo, 02- Mayanne Ferreira Lima. Fortaleza, 11 de setembro de 2023 .

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07442531/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0001/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, estabelecida a Rua Cel. Antonio Rodrigues Veras, 1018 - Centro - Nova Russas/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0378-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA; III - ENDEREÇO: Nova Russas/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL KAYO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 35.206.677/0001-65, com sede à Rua Dr. Júlio Lima, nº 932, Bairro Fátima II, Crateús/CE, CEP 63.700-133, representada (o) neste ato pelo(a) Sr(a). ENIOELDO FERNANDES FARIAS; V - ENDEREÇO: Crateús/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0001/2023, publicado no DOE de 17/03/2023 e de acordo com o processo nº 07442531/2023 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea b, e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Nova Russas/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato nº0001/2023**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 0001/2023, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ R\$ 9.550,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais), que representa 6,07% (seis inteiros virgula zero sete centésimos por cento), e será pago conforme Cláusula Segunda do Contrato nº 0001/2023.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA CONTRATANTE ENIOELDO FERNANDES FARIAS CONTRATADO E TESTEMUNHAS: IRAIMUNDA ALVES DE CARVALHO 2MARIA GILCELIA DA COSTA RODRIGUES. Fortaleza 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.009103/2023-62/

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EMTI VICENTE ANTONER FERREIRA GOMES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0043-84, com o endereço Rua Principal, nº 787, o bairro: Brotas Município de Miraima/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Frédson Kenedy Matias Henrique; III - ENDEREÇO: Miraima/CE; IV - CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES; V - ENDEREÇO: Miraima/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023 publicado no D.O.E de 03/03/2023 e de acordo com o processo nº 100910320/2362 e regulamentado nos art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Miraima/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de material de consumo – Merenda Escolar, da Escola EMTI Vicente Antoner Ferreira Gomes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 998,79 (Novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), que representa 0,57% (cinquenta e sete centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma em anexo neste aditivo.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Frédson Kenedy Matias Henrique CONTRATANTE FRANCISCO AGENOR GOMES CONTRATADO E TESTEMUNHAS: IILEGÍVEL ZILEGÍVEL. Fortaleza 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2200101778/202376

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, CREDE 6 - Graça/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0080-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jonas Rodrigues de Brito; III - ENDEREÇO: GRAÇA/CE; IV - CONTRATADA: **GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra Adrielly Monte Rocha; V - ENDEREÇO: BELA CRUZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2023 publicado no DOE de 06/06/2023, pág. 34 e de acordo com o NUP do aditivo nº 22001.017787/2023-76 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: GRAÇA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5KVA, da EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (setenta) dias, a partir de 17 de setembro de 2023 até 25 de novembro de 2023 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de Setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Jonas Rodrigues de Brito - CONTRATANTE, Adrielly Monte Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ELSON AGUIAR, 02 - ANA KELLY PEREIRA CORDEIRO. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07049635/2023**

I - ESPÉCIE: 1ª TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU VILA VELHA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0432-82, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr. (a) José Ademir Damasceno Júnior; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, neste ato representada pelo (a) Sr. Francisco Agenor Gomes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Convite de nº 001/2023 publicado no DOE de 17/03/2023 e de acordo com o processo nº 07049635/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da EEMTI LICEU VILA VELHA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 6.182,70 (Seis mil, cento e oitenta e dois reais e setenta centavos), que representa 13,97% (Treze vírgula noventa e sete por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Ademir Damasceno Júnior, CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL; Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06141929/2023**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 11/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM JOAQUIM ALVES - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0488-37, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) PAULO MARCELO SILVA FREIRE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CMG DOS REIS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.684.208/0001-16, neste ato representada pelo Sr: CESAR MATHIAS GADELHA DOS REIS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2022 publicado no DOE de 20/10/2022 e de acordo com o processo nº 06141929/2023 e regulamentado no art. 65, Inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo a REFORMA DOS BANHEIROS, REFORMA DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, REFORMA DO MURO, REFORMA DO ESTACIONAMENTO E REFORMA DA COBERTA, da EEFM JOAQUIM ALVES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA 2ª que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRETADO no valor de 5.781,01 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAL E UM CENTAVO), que representa 2,74% (dois vírgula, setenta e quatro por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 204.995,99 (DUZENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVO); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO MARCELO SILVA FREIRE - CONTRATANTE - CESAR MATHIAS GADELHA DOS REIS - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- VALÉRIA SUELY SILVA, 02- EVELIZE OLIVEIRA DA SILVA. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07228416/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0198-10, Maracanaú/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. SHEILA PINTO LOPES LINHARES; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY**, CNPJ nº 40.775.703/0001-06, neste ato representada pela Sra. Marcileir Nepomucena Nogueira; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023 publicado no DOE de 18/05/2023 de acordo com o processo nº 07228416/2023 e regulamentado no art. 65, Inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA MERENDA ESCOLAR, da EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido o valor de R\$ 35.328,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), que representa 24,98% (Vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) do contrato e será pago em 1 (uma) parcela SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO ADITIVO.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 de agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-SHEILA PINTO LOPES LINHARES, CONTRATADA-Marcileir Nepomucena Nogueira. TESTEMUNHAS 01-Victor Nery de Araújo 02-Heldyane Ingrid Oliveira Soares Cidrão. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001013076/202322**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, Município de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0289-92, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LINÉIA MACIEL SILVA; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: **FGM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 18.552.033/0001-00, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de Prazo de acordo com a Carta Convite 003/2022, referente CONTRATO Nº 05/2022, publicado no DOE de 18/05/2022 e de acordo com o processo NUP nº 22001.013076/2023-22 e regulamentado Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo o fornecimento de ÁGUA MINERAL DA FONTE em favor do CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26/08/2023 até 24/10/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26/08/2023 até 24/10/2023. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LINÉIA MACIEL SILVA, CONTRATADA-FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07079046/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0473-50, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Fernandes Teixeira Neto; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPÉCUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, representado neste ato pelo seu Presidente RODRIGO ARAUJO SOUSA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023 publicada no DOE de 04/04/2023, página 82, e de acordo com o processo nº 07079046/2023 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original,





independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA Contrato nº 04/2023, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 10.286,40 (Dez Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), que representa 25,00 % (Vinte e Cinco por Cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento em anexo.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 16 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-João Fernandes Teixeira Neto,CONTRATADA-RODRIGO ARAUJO SOUSA. TESTEMUNHAS 01-ANA LUCIA MONTEIRO DE SOUSA 02-MARIA DAS GRAÇAS ALVES CORDEIRO. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06927051/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – QUE TRATA DO PRIMEIRO / ADITIVO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola EEM GUILHERME CORREIA LIMA, Município QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0796-35, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA CELITA FIRMINO CASTELO; III - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; IV - CONTRATADA: AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA - ME, CNPJ nº 18.440.840/0001-30, neste ato representada pelo Sr. AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA; V - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao ADITIVO 01/2023, publicado no DOE de 07/07/2023 oriundo da modalidade licitatória nº 01/2023, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 06927051/2023, regulamentado no da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: QUIXERAMOBIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o caput da cláusula segunda**, que trata do valor ao aditivo, referente ao item 09 (Café torrado e moído – Pacote com 250.0 gramas), onde o valor total do item foi multiplicado indevidamente: (Quantidade 20 x R\$ 7,25 = R\$ 145,00 e foi colocado R\$ 154,00 (Uma diferença a mais no valor de R\$ 9,00), que tem objetivo a Aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR, em favor da escola EEM GUILHERME CORREIA LIMA.; IX - VALOR GLOBAL: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 12/07/2023, para corrigir a Cláusula SEGUNDA DO ADITIVO, que trata do valor, da seguinte maneira: Onde se lê: O valor deste ADITIVO é de R\$ 9.594,07 (Nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sete centavos), a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO EXTRATO DO ADITIVO, observando o seguinte: Leia-se: “O valor deste ADITIVO é de R\$ 9.585,07 (Nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO EXTRATO DO ADITIVO observando o seguinte; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 01 de Agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA CELITA FIRMINO CASTELO,CONTRATADA-AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07126532/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 09/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM ALOÍSIO LÉO ARLINDO LORSCHIEDER, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0737-85, Município de Itaitinga/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Sirlândia Maria Dantas ; III - ENDEREÇO: Itaitinga/CE; IV - CONTRATADA: WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, neste ato representada pela Sra. Socorro Maria Freire; V - ENDEREÇO: Itaitinga/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 202211594, publicado no DOE de 13/06/2022 e de acordo com o processo nº 07126532/2023 e regulamentado nos “art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993. ; VII- FORO: Itaitinga/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo devigência e execução do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA EXTINTOR TIPO ABC, da Escola EEFM ALOÍSIO LÉO ARLINDO LORSCHIEDER, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12/08/2023 até 09/11/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12/08/2023 até 09/11/2023. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 DE AGOSTO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Sirlândia Maria Dantas,CONTRATADA-Socorro Maria Freire. TESTEMUNHAS 01-Ronilson Evaristo da Silva 02-Maria Ronieli Pinheiro. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06990810/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO DE TEMPO INTEGRAL ELZA GOERSCH, Município de Forquilha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0078-04, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) João Paulo Prado Almeida; III - ENDEREÇO: Forquilha/CE; IV - CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES; V - ENDEREÇO: Forquilha/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a CARTA CONVITE Nº 001/2023, e o contrato 02/2023 publicado no D.O.E. de 28/04/2023 e de acordo com o PROCESSO Nº06990810/2023 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Forquilha/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar VALOR do contrato 02/2023**, que tem por objetivo o fornecimento de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da EEMTI ELZA GOERSCH, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 11.859,20 (onze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), que representa aproximadamente 24,90% (vinte e quatro inteiros e noventa centésimos por cento) e será pago de acordo com contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 de Agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-João Paulo Prado Almeida,CONTRATADA-FRANCISCO AGENOR GOMES. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07001217/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO DE TEMPO INTEGRAL ELZA GOERSCH, Município de Forquilha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0078-04, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) João Paulo Prado Almeida; III - ENDEREÇO: Forquilha/CE; IV - CONTRATADA: F DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: Forquilha/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a CARTA CONVITE Nº 001/2023, e o contrato 03/2023 publicado no D.O.E. de 28/04/2023 e de acordo com o PROCESSO Nº07001217/2023 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Forquilha/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar VALOR do contrato 03/2023**, que tem por objetivo o fornecimento de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da EEMTI ELZA GOERSCH, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de



transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 6.993,96 (seis mil novecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), que representa aproximadamente 24,97% (vinte e quatro inteiros e noventa e sete centésimos por cento) e será pago de acordo com contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convenionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 16 de Agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-João Paulo Prado Almeida,CONTRATADA-FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07231891/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM ANA BEZERRA DE SÁ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0410-77, Município EUSÉBIO/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA; III - ENDEREÇO: EUSÉBIO/CE; IV - CONTRATADA: **P&A COMÉRCIO DE GÁS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.826.104/0001-46, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ERNANI JOSE DE BARROS LIMA; V - ENDEREÇO: EUSÉBIO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2022/0014 publicado no DOE de 24 de Novembro de 2022 e de acordo com o processo nº 07231891/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: EUSÉBIO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS, da Escola EEM ANA BEZERRA DE SÁ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 65 (SESSENTA E CINCO) dias, a partir de 21/08/2023 até 24/10/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 16 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA,CONTRATADA-ERNANI JOSE DE BARROS LIMA. TESTEMUNHAS 01-VALESKA SÁ DO AMARAL CARVALHO 02-MONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07314681/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSEFA ALVES BEZERRA, Município de Jucás/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0673-86, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Moisés Monteiro; III - ENDEREÇO: Jucás/Ce; IV - CONTRATADA: **O S R MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.351.323/0001-44, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Francisco Emanuel de Oliveira Silva; V - ENDEREÇO: Jucás/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230002, publicado no DOE de 18/04/2023 fls.155, e de acordo com o processo nº 07314681/2023 e regulamentação "art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, §1º da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: Jucás/Ce; VIII - OBJETO: O presente termo de aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR CONVENCIONAL - PORTARIA 1/2023 conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor e forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 21.157,76 (Vinte e um mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago de acordo com o cronograma inicial de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 de agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Moisés Monteiro,CONTRATADA-Francisco Emanuel de Oliveira Silva. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06116916/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO - CREDE 06 - inscrito no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0099-39 - Sobral/CE, neste ato representado por sua Coordenadora Escolar, Sra. LILIANA ALÁDIA PONTE; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA – COOPSOL**, inscrita no CNPJ sob Nº 36.365.840/0001-03, representado neste ato pelo Sr. JONATHAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO DE ADITIVO de acordo com a Chamada Pública de Nº 01/2023 publicado no D.O.E. de 02/05/2023, PG. 59 e de acordo com o processo VIPROC Nº 06116916/2023 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do CONTRATO Nº05/2023** da Chamada Pública 01/2023, que tem por objetivo à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, do 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.968,00 (três mil, novecentos e sessenta e oito reais), que representa aproximadamente 9,48 % (nove inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LILIANA ALÁDIA PONTE CONTRATADA - JONATHAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO E TESTEMUNHAS: 1 - DEBORA MARIA LOPES BARROSO 2 - AUGUSTO CESAR FONTENELES, Fortaleza 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06029070/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- CEJA PAULO FREIRE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0476-01, Município Fortaleza/CE neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Sérgina Araújo de Alencar; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **R V ALENCAR SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 40.570.972/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Romário Vieira Alencar; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 001/2023 publicado no DOE de 29/03/2023 e de acordo com o processo nº 06029070/2023 e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, c, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e mudar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, da Escola Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA PAULO FREIRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 5.909,84 (Cinco mil, novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), que representa 12,86% (doze, oitenta e seis por cento) e será pago em parcela única de acordo com o cronograma de fornecimento em anexo; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Sérgina Araújo de Alencar CONTRATADA - Romário Vieira Alencar E TESTEMUNHAS: 1 - SÉRVULO PAZ DE OLIVEIRA 2 - MARIA MENDES LOPES, Fortaleza 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06249509/2023**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO, EXECUÇÃO E VALOR AO CONTRATO Nº 012/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM EDSON CORREA - CREDE 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0131-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Luiz da Costa Carvalho; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **CARACAS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.879.768/0001-94, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Matheus Santos Caracas; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº 004/2022 publicado no DOE de 02/12/2022 e de acordo com o processo nº 06249509/2023 e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º e Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, execução e acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA, da EEM EDSON CORREA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente acréscimo é de R\$ 40.041,43 (Quarenta mil, quarenta e três centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha anexa ao presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 34,97% (Trinta e quatro, vírgula noventa e sete por cento) do valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 12/2021 que era de R\$ 114.495,15 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) passa a ser de R\$ 154.536,58 (Cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) e será pago de acordo com contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30 de Julho de 2023 até 26 de Novembro de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de julho de 2023 até 13 de Setembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Luiz da Costa Carvalho - CONTRATANTE – Matheus Santos Caracas – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Eveline da Silva Ribeiro, 02- José Darleilson do Nascimento Santos. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06325442/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 22/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - CREDE 06 - MUCAMBO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0087-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônia Natalia Paiva Tudes; III - ENDEREÇO: MUCAMBO/CE; IV - CONTRATADA: **SOLIMAR JOSÉ DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.152.630/0001-29, neste ato representada pelo Sr. Solimar José de Lima; V - ENDEREÇO: MUCAMBO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 08/2022 publicado no DOE de 14/12/2022 e de acordo com o processo nº 06325442/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: MUCAMBO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DAS SALAS DE AULA 01 A 07, ADAPTAÇÃO ACADEMIA PARA SALAS DE AULA 8 E 9, RECUPERAÇÃO DO MADEIRAMENTO COBERTA DO LEI E REFORMA DO PISO DA CIRCULAÇÃO, da Escola EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 10/09/2023 até 08/12/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 10/07/2023 até 07/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônia Natalia Paiva Tudes - CONTRATANTE – Solimar José de Lima – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria Fernanda de Brito, 02- Ana Maria Costa Aguiar de Castro. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.011397/2023-92**

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM TI. DEP. IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0503-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **OTN PRODUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, neste ato representada pelo Sr. OTACILIO PERREIRA DA SILVA NETO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 16/2023 publicado no DOE de 30/06/2023 e de acordo com o processo nº 02836230/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo o serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA MANTER A EEM TI. DEP. IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 29/08/2023 até 27/10/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 29/08/2023 até 27/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS - CONTRATANTE – OTACILIO PERREIRA DA SILVA NETO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- THIAGO PINHEIRO DE AGUIAR, 02- WIVIANE AGUIAR SOMBRA. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07163659/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0100-07 - CREDE 06 - Município de Sobral/CE, neste ato representada por sua Diretora a Sra LARISSA PONTE AGUIAR; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Sergio Tomaz; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 28/04/2023 e de acordo com o processo nº 07163659/2023 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato 01/2023**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 9.666,14 (nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), que representa 10,58% (dez inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LARISSA PONTE AGUIAR CONTRATADA - PAULO SERGIO TOMAZ E TESTEMUNHAS: 1 - VERA MARIA LOPES 2 - ILEGIVEL, Fortaleza 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07043327/2023**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0260-00 - CREDE 01 - Município de Pacatuba/CE, neste ato representada pelo sua Diretora Sra. Rosângela Nascimento da Silva; III - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; IV - CONTRATADA: **N & J PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.155.911/0001-23, neste ato representada pelo Sra Naiane Sousa Silva dos Santos; V - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023 publicado no DOE de 28/04/2023 e de acordo com o processo nº 02080909/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Pacatuba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo o repasse para manutenção de escola, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Desembargador Raimundo de Carvalho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17/08/2023 até 15/10/2023 O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11/08/2023 até 09/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rosângela Nascimento da Silva CONTRATADA - Naiane Sousa Silva dos Santos E TESTEMUNHAS: 1 - RAMON FERNANDES RAMOS 2 - WALNYSSE MARIA RODRIGUES GONÇALVES, Fortaleza 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07071088/2023**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº07.954514/0503, Município Fortaleza /CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA F ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.178.983/0001-84, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) HELANO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 007/2022, publicado no DOE de 17/03/2023, de acordo com o processo nº 07071088/2023, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução da obra, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA CONTRATO Nº 02/2023, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de Agosto de 2023 até 14 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA - HELANO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR E TESTEMUNHAS: 1 - ILÉGIVEL 2 - WIVIANE AGUIAR SOMBRA, Fortaleza 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06687271/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 12/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA - CREDE 03 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0179-58, no Município Acaraú/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Iaracy Ferreira; III - ENDEREÇO: ACARAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **M MILLER LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº: 30.321.815/0001-33 São Benedito - CE, representada pelo Sr. Maxmiller Melo de Paula; V - ENDEREÇO: SÃO BENEDITO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 10/2022 publicado no DOE de 05/12/2022 e de acordo com o processo nº 09654518/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II c/c art 65, inciso I, b, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ACARAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução, acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA, VESTIÁRIOS E COZINHA da EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 48.340,02 (Quarenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e dois centavos), que representa 24,93% (Vinte e quatro vírgula noventa e três por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, será de 02/07/2023 a 30/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Iaracy Ferreira CONTRATADA - Maxmiller Melo de Paula E TESTEMUNHAS: 1 - DAS DORES ANDRADE GONÇALVES 2 - CAMILA CARLA DA SILVA, Fortaleza 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001011430/202384**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0010/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 14, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0339-96, Município Senador Pompeu/CE, neste ato representada pelo seu Coordenador Sr. JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA; III - ENDEREÇO: Senador Pompeu/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.994.965/0001-51, neste ato representada pelo Sr. Francisco Reginaldo Cavalcante de Sousa; V - ENDEREÇO: Senador Pompeu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 0004/2023, publicado no D.O.E DE 21/07/2023, de acordo com o processo/NUP nº 22001.011430/2023-84 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II, combinado com art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Senador Pompeu/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e acrescentar valor ao contrato nº 0010/2023, que tem por objetivo SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MANUTENÇÃO PREDIAL), da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 14.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que representa 24,73% (vinte e quatro vírgula setenta e três por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24 de setembro de 2023 até 23 de outubro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 16 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA, CONTRATADA-Francisco Reginaldo Cavalcante de Sousa. TESTEMUNHAS 01-Leonor Pinheiro Rabelo 02-Emanuel Ítalo Silva Nascimento. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04089946/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ANTONIO MARQUES DE ABREU inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0249-03, CREDE 1 - MARANGUAPE/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANA TERCIA CAVALCANTI CARIOCA; III - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; IV - CONTRATADA: **A K CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.754.274/0001 - 83, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) DIEGO PAIVA PONTES; V - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 2023/04164 publicado no DOE de 05/04/2023 e de acordo com o processo nº: 04089946/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: MARANGUAPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO MARQUES DE ABREU, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 03/2023, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.023,75 (dois mil vinte e três reais e setenta e cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA TERCIA CAVALCANTI CARIOCA - CONTRATANTE, DIEGO PAIVA PONTES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GLENNDA MAGDA R. AMARAL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.015762/202338

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM WALDEMAR ALCÂNTARA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0294-50, CREDE 2- São Gonçalo do Amarante/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Régis Nascimento da Silva; III - ENDEREÇO: São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luis Mota da Silva Júnior; V - ENDEREÇO: São Gonçalo do Amarante/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 18/04/2023 e de acordo com o processo nº 22001.015762/2023-38, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Waldemar Alcântara, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 9.694,80 (Nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 2 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 30 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Régis Nascimento da Silva - CONTRATANTE, Luis Mota da Silva Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSILENE MARIA GOMES MENDONÇA, ANDRÉIA BEZERRA MORAIS OLIVEIRA,. Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 245/2023/PROCESSO Nº22001.005819/2023-91

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **B&K TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1687, Loja 02, Bairro Aldeota, Fortaleza - Ceará, CEP nº 60.150-161, inscrita no CNPJ sob o nº 10.677.659/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ISRAEL SILVA MENDES, brasileiro, inscrito no RG nº 2008010376166 SSP/CE e CPF nº 058.630.173-92, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 19/2023, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviços de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Aracoiaba do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos no Projeto Básico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 19/2023, os preceitos do direito público, e o art. 24, Inciso IV, c/c o art. 26 da Lei de a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato. 8.2. Execução: 150 (cento e cinquenta) dias letivos. VALOR GLOBAL: R\$ 1.258.494,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão pela fonte de recurso: 22100022.12.36 2.433.20117.07.339039.1.5509200000.1. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO -Contratante, ISRAEL SILVA MENDES - B&K TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. AECIO DE OLIVEIRA MAIA, 2. FRANCISCO BRUNO FREIRE. Fortaleza 11 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 273/2023/PROCESSO NUP 22001.007636/2023-18

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **LOCSERVICE – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA.**, com sede na Rua Natália, nº 100, Messejana, Fortaleza – Ceará, CEP nº 60.842-150, inscrita no CNPJ sob o nº 23.391.453/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. AQUILES SOUZA DAMASCENO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 98029281718 SSP/CE e CPF nº 920.431.003-00, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 26/2023, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: 1. Constitui objeto deste Termo a **prestação de serviços de transporte escolar** da Rede Pública Estadual de Ensino do Município de Uruburetama/CE, contando com motoristas, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do Município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos neste Projeto Básico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 26/2023, os preceitos do direito público, e o art. 24, Inciso IV, c/c o art. 26 da Lei de a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato. 8.2. Execução: 150 (cento e cinquenta) dias letivos.. VALOR GLOBAL: R\$ 455.982,45 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão pela fonte de recurso: 22100022.12.362.433.20117.06.339039.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, Aquiles Souza Damasceno - Locservice – Serviço De Locação De Automóveis Ltda. - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. EDINALDO SOUZA DE PAULA, 2. DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO. Fortaleza 05 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04656832/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM SANTO AMARO – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0518-97, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Marcos Justino Matias CONTRATADA: **CONCEICAO MARTINS DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.325.496/0001-31, representado neste ato pela Sra. CONCEICAO MARTINS DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de limpeza e conservação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 10/2023 e Termo de Participação nº 2023/0010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.120,00 (Hum mil, cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Justino Matias - CONTRATANTE - CONCEICAO MARTINS DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Juliane Martins de Oliveira, 02- Maria Mercês dos Santos. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01616902/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE IGUATU – CREDE 16 – IGUATU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514.0813-70, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANDRÉIA MARTINS DE SOUSA CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 2&975.65810001-38, representado neste ato pelo Sr. HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS DO CCI GUATU**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12297 e Termo de Participação nº 2023/0013 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 379,99 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221 00022.12.362.433.20111.02.339039.50000.0 - 7262. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: ANDRÉIA MARTINS DE SOUSA - CONTRATANTE - HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ MÁRIO CAVALCANTE FIGUEIREDO, 02- MIRIAN OLIVEIRA FREITAS. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06013599/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0708-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA: **D & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.201.732/0001-78, representado neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 36.505,94 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Noventa e Quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.1.55292000001-599, PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: OLAVO FALCÃO MARTINS - CONTRATANTE - DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO, 02- EDILEUZA DE SOUSA AMARO. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07575000/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS – CREDE 10 – ICAPUÍ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0329-14, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATADA: **ALFA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.406.782/0001-27, representado neste ato pelo Sr. Liv Albuquerque Cavalcante. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3 e 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2023 e Termo de Participação 20230004, Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: ICAPUÍ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 - 556. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA - CONTRATANTE - Liv Albuquerque Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Wilame da Silva, 02- Aurilene Maria da Silva. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04856114/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA – CREDE 06 – SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0110-89, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Ângela Araújo Braz CONTRATADA: **MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.576.534/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Thiago Marco Barros Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. EPI – Equipamentos de proteção individual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 20230001 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 32.914,40 (Trinta e dois mil, novecentos e quatorze reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.10167.11.339030.54100.1245750. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Ângela Araújo Braz - CONTRATANTE - Thiago Marco Barros Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Kelson Mesquita da Silva, 02- Katia Paulina dos Santos Mota. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02822506/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0442-54, neste ato representada por seu Diretor, Sr. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO  
CONTRATADA: **STT CONTABILIDADE, COMERCIO E SERVIÇO UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.047.757/0001-02, representado neste ato pela Sra. MARIA SILVANA RIBEIRO DA COSTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESCOLA** pertencente à jurisdição da CREDE Fortaleza ou SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10116 e Termo de Participação 2023/004 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a realização do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 130,00 (Cento e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.5000.0- 7217. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO - CONTRATANTE - MARIA SILVANA RIBEIRO DA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Haniel Santos da Silva, 02- Lucas Mateus Oliveira da Cunha. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07636018/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA – CREDE 16 – IGUATU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0669-08, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Gutemberges Paulino de Oliveira  
CONTRATADA: **CARLOS ELIARDO FERREIRA DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.899.824/0001-00, representado neste ato pelo Sr Carlos Eliardo Ferreira de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22501, Termo de Participação nº 2023/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22501 e Termo de Participação nº 2023/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado na data do contrato publicado em Diário Oficial PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22501, Termo de Participação nº 2023/0021 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 630,00 (Seiscentos e Trinta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.20118.02.339030.50000.0-5452. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: José Gutemberges Paulino de Oliveira - CONTRATANTE - Carlos Eliardo Ferreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jamilton Oliveira da Silva, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05851272/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0511-10, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Elionete Maria Vasconcelos Silva. CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM**, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 76.187,80 (Setenta e seis mil e cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 – 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Vasconcelos Silva - CONTRATANTE – Francisco Flávio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leticia Meneses de Oliveira, 02- Antônio Paulo Matias Brito. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06352270/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 07 - CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0111-60, neste ato representada por sua Orientadora de Célula – CEDEA 07, Sra. MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATADA: **BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001-90, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o **TRANSLADO DE PASSAGEIROS EM FAVOR DA CREDE 07**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no item 5.6.1 deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230007. FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E). VALOR GLOBAL: R\$ 11.679,50 (onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.10.339039.55000.1 - 395130. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO - CONTRATANTE – RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ARIEL SALES SOUSA, 02- ANTONIA LIANDRA RAMOS PEREIRA. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06527312/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, estabelecida a Rua Adriano Martins, nº 436, Bairro Jacarecanga, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2200, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0689-43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Comandante/Diretor, Sr. Francisco Albert Einstein Lima Arruda CONTRATADA: **NF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.449.440/0001-72, representado neste ato pelo Sr. Francisco Alessandro Alexandre Pintos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O**



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 02/2023 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.437,50 (três mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Albert Einstein Lima Arruda - CONTRATANTE – Francisco Alessandro Alexandre Pintos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07029375/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP AVELINO MAGALHÃES, estabelecida a Maria Alzenir Freitas, 4915, Bairro Jurandir Maia de Azevedo, Tabuleiro do Norte – Ceará – CEP: 62960-000, inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA: **M R G DE ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.455.654/0001-38, representado neste ato pelo Sr. Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Copa e Cozinha** para o uso dos funcionários da EEEP Avelino Magalhães. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/21674, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Tabuleiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução deste contrato é 330 ( trezentos e trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 861,90 ( oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.2.14.339030.50000.0 - 10430 MAPP 2209162020. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO - CONTRATANTE – Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Mendes Freire, 02- Maria Claudeniza Maia Pinto. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07311321/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 07.954.514/0511-10, situada na Avenida Araquém Aguiar, nº 482, 1ª Etapa, Bairro José Walter, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.750-000, Telefone (85) 3101-3096, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Elionete Maria Vasconcelos Silva CONTRATADA: **JCM CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.732.759/0001-10, neste ato representada pelo Sr. INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a OBRA: **REFORMA DE SALAS** na EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 42/2023, regido pelo Art. 24, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço na qual a mesma só poderá ser emitida, após publicação do contrato em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 31.082,40 (trinta e um mil, e oitenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482 . DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Vasconcelos Silva - CONTRATANTE – INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05814512/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA, estabelecida a Rua KLEBER PESSOA NAVARRO VERAS, S/N, Bairro CIDADE COM DEUS, Município de CAMOCIM/CE, Telefone (88) 3621-1626, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0391-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr. MAXMO HALLEY VIEIRA DE SOUSA SANTOS CONTRATADA: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 12.986.376/0001-04, representado neste ato pelo(a) Sra. OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 007/2023 FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.339039.50000.0 10272. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MAXMO HALLEY VIEIRA DE SOUSA SANTOS - CONTRATANTE – OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA FIRMINO DA COSTA, 02- NAGIANE SILVA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07096757/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CAIC MARIA ALVES CARIOCA, estabelecida à Rua: Sargento Barbosa Nº 851, Bairro Granja Lisboa, Município de Fortaleza/CE, Cep 60.440-195 Telefone ( 3101-6122), inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0501-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr João Evangelista da Silva Dias CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Srº Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 16/2023, Termo de Participação nº 20230016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 16/2023 e Termo de Participação nº 20230016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua





publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 7.640,80 ( SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: João Evangelista da Silva Dias - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- APOENA DE ALMEIDA WALBRUNI, 02- RACHEL BARROS LIMA. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05836940/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR - CREDE 04 - Camocim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0302-02, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neusa Setúbal Monteiro. CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044414/0001-85, Representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições no inciso II do caput do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETO Nº35.341, de 09 de março de 2023, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica nº 023/2023 FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência e execução de 360 (Trezentos e Sessenta) dias a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.33903 0.50000.0 - 32310. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Neusa Setúbal Monteiro - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fatima Sampaio Araújo, 02- Jailson Nascimento Gomes. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07629712/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI LOURENÇO FILHO - CREDE 13 - Crateús/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0155-80, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES. CONTRATADA: **R M BARROS SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 29.492.635/0001-35, representado neste ato pelo REGINALDO MELO BARROS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22972, Termo de Participação nº 2023/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/22972, Termo de Participação nº 2023/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22972 e Termo de Participação nº 2023/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do efetivo recebimento da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 12.748,80 (Doze mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES - CONTRATANTE – REGINALDO MELO BARROS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA LIDIANA FREITAS DE SOUZA, 02- CRISTIANE MARQUES DE PAULA. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07629259/2023**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COELHO MASCARENHAS, estabelecida na Rua São José, 201, bairro Centro, no Município de Novo Oriente/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0173-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretor(a) Sr. VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA – ME** CNPJ: 72.074.180/0001-67, representado neste ato pelo Sra. FRANCISCA SOUSA NETA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios – alimentação escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22912, Termo de Participação nº 2023/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22912 e Termo de Participação nº 2023/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Novo Oriente/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 200(duzentos) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021 PRAZO DE EXECUÇÃO: 200 (duzentos) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº2023/22912, Termo de Participação nº 2023/0015 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: VANDEILTON ARRUDA DA SILVA - CONTRATANTE – FRANCISCA SOUSA NETA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- FRANCISCA LUANA DE ARAUJO CHAVES. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01063245/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0765-39, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) SHEYLA SOCORRO SALES GAMA CONTRATADA: **CONSTRUTORA F ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.178.983/0001-84, neste ato representada pelo(a) Sr., HELANO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA – REFORMA DO MURO, na EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 01/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 50.376,86 (CINQUENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SHEYLA SOCORRO SALES GAMA CONTRATADA - HELANO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - MARCELA SOARES ROCHA 2 - ANA LETICIA SILVA FARIAS, Fortaleza 11 de setembro de 2023

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07212196/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI LOURENÇO FILHO - CREDE 13 - Crateús/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0155-80, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES. CONTRATADA: **COMERCIAL KAYO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.206.677/0001-65, representado neste ato pelo ENIOELDO FERNANDES FARIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22972, Termo de Participação nº 2023/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/22972, Termo de Participação nº 2023/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22972 e Termo de Participação nº 2023/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22972, Termo de Participação nº 2023/0013 e Termo de Referência, anexo a este contrato. O prazo de EXECUÇÃO deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do efetivo recebimento da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 30.247,20 (Trinta mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES - CONTRATANTE – ENIOELDO FERNANDES FARIAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA LIDIANA FREITAS DE SOUZA, 02- CRISTIANE MARQUES DE PAULA. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07286939/2023**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COELHO MASCARENHAS, estabelecida na Rua São José, 201, bairro Centro, no Município de Novo Oriente/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.954.514/0173-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretor(a) Sr. VANDELTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA: **COMERCIAL KAYO LTDA – ME** CNPJ: 35.206.677/0001-65, representado neste ato pelo Sr. ENIOELDO FERNANDES FARIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios – alimentação escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22912, Termo de Participação nº 2023/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22912 e Termo de Participação nº 2023/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Novo Oriente/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 200(duzentos) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº2023/22912, Termo de Participação nº 2023/0015 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 37.709,00 (trinta e sete mil, setecentos e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: VANDELTON ARRUDA DA SILVA - CONTRATANTE – ENIOELDO FERNANDES FARIAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NAIANA BEZERRA MAGALHÃES, 02- MÔNICA MADALENA SOARES ARAGÃO. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01758340/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0507-34, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTÁBIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2023 e Termo de Participação nº 2023/0006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS (365) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 84,99 (Oitenta e quatro e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA, CONTRATADA-ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07158922/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PEDRO JORGE MOTA, estabelecida na Rua Antônio Leitão de Mendonça, S/N – Barro Pedreiras, no Município de Catarina/CE, telefone: (88) 3556 1603, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0660- 61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, representado neste ato pela Sra. ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO-LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS D'ÁGUA E DEDETIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0007/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22385 e Termo de Participação nº 2023/0007 FORO: Catarina/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339039.50000.0 – 3815 . DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ARI COSMO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06102532/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ - SEFOP 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0522-73, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MERIANA FARIAS MARTINS. CONTRATADA: **VEIARA COMERCIO E LIVRARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO VIEIRA JUCÁ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Recepção e eventos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/21, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 21/2023 e Termo de Participação nº 2023/21. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será



de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE . VALOR GLOBAL: R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201110333903915009 100000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MERIANA FARIAS MARTINS - CONTRATANTE – ANTONIO VIEIRA JUCÁ – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUCIA MARIA SOUSA RAMOS, 02- DIEGO MOURÃO MESQUITA. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05689963/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0508-15, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ELIAS ALGUSTO DE SOUSA. CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS CONTÁBEIS (SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS)** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 10/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 10/2023 e Termo de Participação nº 10/2023. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.1.5009.100000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ELIAS ALGUSTO DE SOUSA - CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TANIA MARIA DE SOUSA DINIZ, 02- VALDIR MIRANDA DA SILVA NETO. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06969439/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M DR. CESAR CALS, estabelecida a Av. Domingos Olímpio, Nº1800, Bairro Farias Brito, Município de Fortaleza / Ce, Telefone (85) 3101.23.79, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0423-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA CRISTINA DA COSTA CONTRATADA: CHAMA AZUL COMERCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.325.226/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO EDUARDO FREIXEDELLO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA – GLP, PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA E.E.M. DR. CÉSAR CALS** pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 026/2023 e Termo de Participação COEP 2023/21633, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 ( Trezentos e Sessenta e Cinco ) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.279,60 (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA DA COSTA - CONTRATANTE – PAULO EDUARDO FREIXEDELLO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EDNA MARIA PINTO NASCIMENTO, 02- MARIA ALBENIR RIBEIRO DE AZEVEDO. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06612603/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA, estabelecida a Rua: Estefânia Salgado, Nº 80, Bairro: Centro, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (085) 31015073, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0456-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATADA: OFFICIUM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.080.70 3/ 0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr. Alan Deybson Paulino Bezerra. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET** em favor do CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA pertencente à jurisdição da SEFOR 1. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20/2023 e Termo de Participação 20/2023 respaldados no art. 17 do Decreto nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE ENTREGA: O prazo dos SERVIÇOS DE BUFFET, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217 7217. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim- CONTRATANTE – Alan Deybson Paulino Bezerra – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Steffanie da Silva Araujo, 02- Luan Carneiro Holanda. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07179350/2023**

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – Crede 13 situado na Av. Professora Machadinho Lima – 1381, José Rosa, Crateús, Ce CEP 63.708-690, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0151-57, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo, Sr. Antonio Valdenir Rabelo de Araújo CONTRATADA: CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela CLEIDE GOMES MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Locação de tendas para ações do ENEM 2023)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22262, Termo de Participação nº 2023/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22262 e Termo de Participação nº 2023/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto 60.150-162. nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 160 (cento e sessenta) dias, contado a partir da publicação em DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, é de 60 (sessenta) dias, contando a partir de sua ordem, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22262, Termo de Participação nº 2023/0012 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.12.339039.55000.1 - 395420. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Valdenir Rabelo de Araújo - CONTRATANTE – CLEIDE GOMES MARTINS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Paulo da Silva Sousa, 02- Fernando César dos Santos. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02626081/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO - CREDE 06 - Município de Graça/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0080-29, neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral, Sr. JONAS RODRIGUES DE BRITO CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DOS AGRICULTORES FAMILIARES LTDA-COOBRAF** - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob n.º 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: Graça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.11.339030.1.5009100000.0 - 32500. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JONAS RODRIGUES DE BRITO CONTRATADA - FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO e TESTEMUNHAS: 1 - ANA KELLY PEREIRA CORDEIRO 2 - JANETE RODRIGUES MARINHO MELO, Fortaleza 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05546887/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ELZA GOERSCH - CREDE 06 - Município de Forquilha/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0078-04, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) João Paulo Prado Almeida CONTRATADA: **J A SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI**, CNPJ: nº 40.080.708/0001-14, representado neste ato pelo Sr. José Amaro dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA** em favor da ESCOLA EEMTI ELZA GOERSCH pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Forquilha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 21.066,58 (vinte e um mil sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 - 3921. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - João Paulo Prado Almeida CONTRATADA - José Amaro dos Santos e TESTEMUNHAS: 1 - IGOR LIMA DE ALCANTARA 2 - ANTONIA SAMARA UCHOA SIQUEIRA, Fortaleza 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06028790/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a escola E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - Município de Fortaleza / CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0495-66, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados no Termo de Participação nº 0008/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e Decreto Estadual nº 33.486/2020 bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0008/2023 e Termo de Participação nº 0008/2023 FORO: Fortaleza / CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TERZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 476,00 (Quatrocentos e Setenta e Seis Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA CONTRATADA - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - KARLA SILVANA DA SILVA BRAGA 2 - MARIA NATALIA LIMA DA SILVA, Fortaleza 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02822441/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Francisco Nonato Freire - CREDE 10 - Município de Alto Santo/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0238-42, neste ato representada por sua Diretora, Sra Elivania Machado de Souza CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, Município Fortaleza - Ceará, representado neste ato pelo Sr. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023 FORO: Alto Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339039.50000.0 - 11977. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Elivania Machado de Souza CONTRATADA - SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS: 1 - Juscência Maria Diógenes Bessa 2 - Elanio Saraiva Cardoso, Fortaleza 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07377829/2023**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO, Município de Iraporanga/ Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0162 - 00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CÍRYA MAYRELLES LIMA CONTRATADA: **COMERCIAL KAYO LTDA** inscrita no C.N.P.J. sob N.º 35.206.677/0001-65, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Enioeldo Fernandes Farias. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros de alimentação** para atender aos alunos da EEMTI Maria Vieira de Pinho, nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº 008/2023, termo de participação nº 2023/23125, termo de referência e na proposta do contratado.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 008/2023 e Termo de Participação nº 2023/23125, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Iraporanga/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº



14.133/2021. EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 008/2023, Termo de Participação nº 2023/23125 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.12.339030.1.5009100 000.0 – 31989. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CÍRYA MAYRELLES LIMA,CONTRATADA-Enioeldo Fernandes Farias e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03043640/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO MOTA FILHO,Município de TAMBORIL/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0276-78, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral Sr.(a) FRANCISCO ANDREAZO LOPES LIMA CONTRATADA: **ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.575.325/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Serviço com fornecimento de alimentação** em favor da EEEP. Antonio Mota Filho, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 1. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0008, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado . VALOR GLOBAL: R\$ 31.311,75 (Trinta e um mil trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.10167.12.339039.1.5419200000.1 290691. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO ANDREAZO LOPES LIMA,CONTRATADA-ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06126547/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DEPUTADO JOACI PEREIRA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0504-91 daqui por neste ato representada por sua Diretora Srª AURISETE MARIA DE ARAUJO CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.180.754/0001-43, representado neste ato pela Sra Bruna Marques Moreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 09/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/20058 e Termo de Participação nº17/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.859,00 (hum mil oitocentos e cinquenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .362.433.20111.03.339039.50000.0- 7217. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - AURISETE MARIA DE ARAUJO CONTRATADA - BRUNA MARQUES MOREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - GILBERTO DE SOUSA DAMIÃO 2 - HILDO SILVIO DE FREITAS RÉGIS, Fortaleza 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06975358/2023**

CONTRATANTE: EEM FLORESTAN FERNANDES - CREDE 13 - Monsenhor Tabosa - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 63.460.455/0001-00, neste ato representada(o) pelo sr. Diretor Eudes Araújo Santos CONTRATADA: **ALIRIANE GOMES VIEIRA ALENCAR** - Crato – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.171.461/0001-46, representado neste ato pelo sr. Aliriane Gomes Vieira Alencar. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Contratação de Serviço de Seleção e treinamento** em favor da EEMC Florestan Fernandes, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22952 e Termo de Participação nº 16/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22952 e Termo de Participação nº 16/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 200 (duzentos) dias, contado da data de publicação em DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos na lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O regime de execução contratual/fornecimento do objeto da contratação é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da data de publicação em DOE, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22952 e Termo de Participação nº 16/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.744,00 (mil setecentos e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.12.339039.55000.1 - 395420. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Eudes Araújo Santos CONTRATADA - Aliriane Gomes Vieira Alencar e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA 2 - RAIMUNDA ANGELA DOS SANTOS RODRIGUES, Fortaleza 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 00731090/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS - CREDE 17 - Umari/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0653-32, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Roberto Valdery Teixeira Filho. CONTRATADA: **G ALVES GOMES RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.823.432/0001-11, representada neste ato pela Sra. Gilcine Alves Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2023. FORO: Umari/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.020,00 (Doze mil e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.33 9039.50000.0 - 3815 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Valdery Teixeira Filho - CONTRATANTE – Gilcine Alves Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Viviane de Freitas Barros, 02- Gonçalo de Amarante Gonçalves da Silva. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05262145/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0129-99, Município Caucaia/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Ferdinando Sampaio Rios  
CONTRATADA: **LESSA LOCAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 42.001.378/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Marcel Bezerra Sampaio Lessa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DA COBERTA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA REFEITÓRIO, REFORMA DA BANCADA DOS LAB. DE CIÊNCIAS, REFORMADO SISTEMA SANITÁRIO**, na EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 003/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (DUZENTOS E QUARENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.661,64 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482 (2023).. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ferdinando Sampaio Rios, CONTRATADA-Marcel Bezerra Sampaio Lessa e TESTEMUNHAS 01-DANIEL ARAUJO MOREIRA 02-CLEONICE FRANCO DE OLIVEIRA DE FREITAS. Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0134449/2023**

CONTRATANTE: A EEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.965.514/03181-06, Ipueiras-CE, neste ato representada pela Sra. Maria Josemeire Evangelista Lima CONTRATADA: **M.G.L DA SILVA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091838/0001-40, representado neste ato pela Sr. Maria Glaucimeire Lourenço da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de serviços gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/19036, Termo de Participação nº 2023/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19036 e Termo de Participação nº 2023/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ipueiras-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contando a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do estado-DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. EXECUÇÃO CONTRATUAL ou DO FORNECIMENTO: O regime de execução contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contando a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do estado-DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.747,00 (seis mil setecentos e quarenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.339039.50000.0 - 7129. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Josemeire Evangelista Lima, CONTRATADA-Maria Glaucimeire Lourenço da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05980854/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, estabelecida à Rua Padre João Scopel, nº 113, Bairro: Centro, Município de Ibaratama/CE, CEP: 63970-000, Telefone (88) 3439-1050, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0268-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SERTAO CENTRAL - COAC**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: Ibaratama/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 183.562,00 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES - CONTRATANTE – FRANCISCO CARLOS ELOY – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07351617/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, estabelecida a Avenida Possidônio Barreto, nº 459, Bairro Centro, Município de Palhano/CE, Telefone (88) 3415-1500, inscrita no CNPJ 07.954.514/0219-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Josiany Fernandes Beserra CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 25.179.741/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr. Felipe Lima Soares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de aquisição de Material de Limpeza e produção de Higienização**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230018, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/22930 e Termo de Participação nº 2023/0018 FORO: Palhano/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.397,12 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339030.50000.0 – 798. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Josiany Fernandes Beserra - CONTRATANTE – Felipe Lima Soares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lázaro Elivelton de Oliveira, 02- : Maria Liduina de Sousa. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06194410/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua João Bastos, Nº 2027/ Bairro Alto Guaramiranga – Município de Canindé/ CE. Telefone (085) 3343.6816, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no



CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de aquisição de recarga de gás**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/20151 e Termo de Participação nº 2023/0010 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 350 (trezentos e cinquenta) dias e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 11.375,00 (onze mil trezentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.339030.50000.0 - 7317. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Magno Rommel Macedo Ferreira - CONTRATANTE – KARINE DA COSTA OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07051265/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE E.E.M.T.I ESTADO DO PARANÁ, estabelecida a Rua Alberto Magno, Nº 123, Bairro Bom Futuro, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101.5074, inscrita no CNPJ 07.954.514/0484-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua diretora Geral, Sra. MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO CONTRATADA: **MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.760.180/0001-97, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ADRIANE SIMÕES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **GÁS ENGARRAFADO – P45**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21758 e Termo de Participação 20230011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 – 10266. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO - CONTRATANTE – ADRIANE SIMÕES DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GLÁUCIA MARIA CORDEIRO DUARTE, 02- AMANDA CAVALCANTE GIRÃO FERNANDES. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07049090/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR PLACIDO ADERALDO CASTELO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua 719, nº 100, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5683, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0513-82, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) ANTELIVIANA BEZERRA DE MENEZES CONTRATADA: **MURIELLE E MURIANE DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.981.937/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANA MURIANE LIMA SANTIAGO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 12/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2023 e Termo de Participação nº 2023/22045 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTELIVIANA BEZERRA DE MENEZES - CONTRATANTE – ANA MURIANE LIMA SANTIAGO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ANTONIA DO NASCIMENTO ALVES. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07234530/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI ADAUTO BEZERRA – CREDE 16 – IGUATU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0669-08, neste ato representada pelo Diretor Sr. José Gutemberges Paulino de Oliveira CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 37.847.947/0001-42, representado neste ato pelo Sr. Ubiratan Sobreira Da Cruz Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22501, Termo de Participação nº 2023/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22501 e Termo de Participação nº 2023/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos contado na data do contrato publicado em Diário Oficial PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22501, Termo de Participação nº 2023/0021 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 21.359,00 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.20118.02.339030.50000.0-5452. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: José Gutemberges Paulino de Oliveira - CONTRATANTE - Ubiratan Sobreira Da Cruz Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jamilton Oliveira da Silva, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07574845/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS - CREDE 10 - Icapuí/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0329-14, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA. CONTRATADA: **NOOBI COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.113.002/0001-10, representado neste ato pelo Sr. Rafael Parente Paiva Mota. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4 e 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2023 e Termo de Participação 20230004, Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020. FORO: Icapuí/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 127,82 (cento e vinte sete reais e oitenta dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 - 556. DATA DA ASSINATURA: 07 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio De Paula - CONTRATANTE – Rafael Parente Paiva Mota – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- João Wilame da Silva, 02- Aurilene Maria da Silva. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03949542/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA - CREDE 08 - Redenção/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0071-38, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO. CONTRATADA: **COMPACTA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.041.662/0001-42, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ODILON PINHEIRO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço DE REPASSE DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL, MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: SERVIÇO DE REPASSE DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL, MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001. FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de cento e oitenta (180) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de noventa (90) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 27.950,00 (vinte e sete mil, nove centos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.07.339039.1.500910000.0-740. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO - CONTRATANTE – ODILON PINHEIRO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ALEXANDRE COSTA DA SILVA. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06163353/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA - CREDE 14 - MILHÃ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0663-04, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO CONTRATADA: **NAYANE PINHEIRO MERCADINHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.031.440/0001-62, neste ato pela Sra. NAYANE PINHEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/20082, Termo de Participação nº 2023/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/20082 e Termo de Participação nº 2023/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: MILHÃ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do Diário Oficial- D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da contratação será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do Diário Oficial- D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.336,95 (Trinta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO - CONTRATANTE - NAYANE PINHEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA, 02- MAGNEIVA SOUZA DE CARVALHO. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03434828/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP Dom Walfrido Teixeira Vieira - CREDE 06 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0110-89, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Ângela Araújo Braz. CONTRATADA: **SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 40.852.310/0001-59, neste ato representada pela Sabrina Vasconcelos do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 2023/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13873 e Termo de Participação nº 2023/0013. FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da publicação no diário oficial do estado. VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.339039.50000.0 - 10356. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Ângela Araújo Braz - CONTRATANTE – Sabrina Vasconcelos do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Kelson Mesquita da Silva, 02- Antônia Regina Paz Gregório. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02063680/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE - CREDE 18 - Campos Sales/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0834-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LAURINDA FORTALEZA DE SOUZA. CONTRATADA: **TS INFRA.URB ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.759.249/0001-10, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Roberto Mota Rocha Siebra. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA PARA ADAPTAÇÃO DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS EM CRATO - CE**, na EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2023 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014. FORO: Campos Sales/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 268.664,16 (Duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.01.339039.54400.1 - 395492. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Laurinda Fortaleza De Souza - CONTRATANTE – Roberto Mota Rocha Siebra – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Felipe de Lima Silva, 02- Priscila Maria Marcelino de Aquino. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06009672/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL JOÃO MATTOS, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0487-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANA MARCELINA LOPES DE SÁ CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY - COOAPI**, município de Pacatuba, inscrita no CNPJ sob nº 40.775.703/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCILEIR NEPOMUCENA NOGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição**





de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/004 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSETA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 179.024,92 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.1.5529200 000.1 – 2299. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ANA MARCELINA LOPES DE SÁ CONTRATADA - MARCILEIR NEPOMUCENA NOGUEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - LAUDENISE FONSECA BOTELHO DAMASCENO 2 - ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA, Fortaleza 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05558656/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART, Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0404-29, neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral, Sr.(a) ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **RENATA LIMA XAVIER**, inscrita no CNPJ sob nº 50.077.393/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renata Lima Xavier. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - FREEZER**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0023 que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18055 e Termo de Participação nº 2023/0023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Aquiraz/CE. **VIGÊNCIA:** E **EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 249,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Agosto de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA, CONTRATADA-Renata Lima Xavier e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01849303/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Aduato Bezerra, Município de Barbalha/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0579-09, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lauzidete de Oliveira Leite CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – SERVIÇOS CONTÁBEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023004, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17917 e Termo de Participação nº 20230004, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Barbalha/CE. **VIGÊNCIA:** E **EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880. **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE SETEMBRO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Lauzidete de Oliveira Leite, CONTRATADA-André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06173472/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, Município de AQUIRAZ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0554-50, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21589 e Termo de Participação nº 2023/0012, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: AQUIRAZ/CE. **VIGÊNCIA:** E **EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 – 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA, CONTRATADA-JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-Humberto Gadelha Cruz 02-Rizelda Monteiro Lopes. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07628821/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Iracema - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0535-98, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Roberto Gleydson da Silva Rodrigues. **CONTRATADA:** **COOPCAN COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.714.256/0001-45, representada neste ato pela Sr. GLAUDEMIR DE SOUSA MATIAS. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios** da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20220002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20220002. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.460,55 (vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 – 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** ROBERTO GLEYDSON DA SILVA RODRIGUES - CONTRATANTE – GLAUDEMIR DE SOUSA MATIAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA, 02- LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06758187/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA - CREDE 18 - Município de Assaré/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0611-83, neste ato representada por seu(sua) Diretora, Sr.(a) Maria Valdez Arrais da Silva CONTRATADA: **ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**, inscrita no CNPJ sob nº 30.657.733/0001-64, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Marcos Pereira Silvestre. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0019, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21084 e Termo de Participação nº 2023/0019 FORO: Assaré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Valdez Arrais da Silva CONTRATADA - Antônio Marcos Pereira Silvestre e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIA FRANCISCA DA SILVA 2 - FRANCISCO IRAMAR ALVES, Fortaleza 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05456888/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JULIA ALENQUER FONTENELE - CREDE 09 - Município de Pindoretama/CE inscrita no CNPJ 07.954.514/0553-70, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a), Sra. MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA: **MIRAIMA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.760.180/0001-97, MIRAÍMA-CE, representada neste ato pela Sra. ADRIANE SIMÕES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA (GLP)** DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JULIA ALENQUER FONTENELE, cuja descrição e quantitativo encontram-se detalhados no Termo de Participação, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20230010 e Termo de Participação 2023/0010 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Pindoretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.769,30 (SETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA - ADRIANE SIMÕES DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - VALDIANA DE MIRANDA GOMES 2 - DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAÚJO, Fortaleza 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06020536/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO, estabelecida a à Rua João Bastos, Nº 2027/ Bairro Alto Guaramiranga – Município de Canindé/ CE. Telefone (085) 3343.6816, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº. 35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo Senhor Francisco Antonio da Silva Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 009/2023, Termo de Participação nº 2023/19535, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 009/2023 e Termo de Participação nº 2023/19535, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 009/2023, Termo de Participação nº 2023/19535 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 49.804,38 (quarenta e nove mil oitocentos e quatro reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.339030.1.5009100 000.0 32111 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Magno Rommel Macedo Ferreira - CONTRATANTE – Francisco Antonio da Silva Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05692263/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Iracema, estabelecida à Rua Egídio de Oliveira, Nº 250, Bairro José de Alencar, município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-2068, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0535-98, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE representada pelo Diretor Escolar, Sr. Roberto Gleydson da Silva Rodrigues CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAEC**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representada neste ato pela Sra. Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios** da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20220001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20220002 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 24.714,50 (vinte e quatro mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 – 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Gleydson da Silva Rodrigues - CONTRATANTE – Renata de Abreu Bastos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA, 02- LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01804695/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO, estabelecida a Rua DO LIMOEIRO, nº 2338, Bairro PIRAJÁ, Município de JUAZEIRO DO NORTE/CE, Telefone ( 88 ) 3102-1159, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0594-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Jane Cristina Correia Silva Soares Costa CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES** inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Hudson Darwin Vieira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIRO - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 08/2023, que integra este instrumento, independente



de transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/15211 e Termo de Participação nº 08/2023 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 ( Cento e oitenta ) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 11.979,80 ( Onze mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880 . DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Jane Cristina Correia Silva Soares Costa - CONTRATANTE – Hudson Darwin Vieira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02805881/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA ABA KATU – CREDE 13 – MONSENHOR TABOSA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0818-85, neste ato representada pela Sra. MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE SOUZA OLIVEIRA CONTRATADA: **LUCIANA SALES DA SILVA**, inscrita no CPF/CNPJ sob Nº 45.494.394/0001-10, representado neste ato pelo LUCIANA SALES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/10245 , Termo de Participação nº 2023/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10245 e Termo de Participação nº: 2023/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180(cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da contratação é de 180(cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.449,50 (Hum mil quatrocentos e quarenta e nove e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.339039.50000.0 - 7334. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE SOUZA OLIVEIRA - CONTRATANTE - LUCIANA SALES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ RICARDO DE M. BARROS, 02- ANTONIA BRÍGIDA NUNES DE SOUZA. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05155900/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA – CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0.602-92, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO MOREIRA FIRMINO CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **SERVIÇO DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA – CONFECCÃO DE CAMISAS** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação de número 16/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento no Termo de participação de nº 16/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 743,99 (setecentos e quarenta e três reais e nove e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Moreira Firmino - CONTRATANTE - Socorro Maria Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Osana P. Soares, 02- Claudio Roberto Feitosa. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06165151/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM FÉLIX DE AZEVEDO – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0465-40, neste ato representada pela Sra. JUSCILENE FRANÇA VERAS CONTRATADA: **MULTITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.418.245/0001-46, representado neste ato pelo Sr. PAULO SERGIO TEÓFILO MENDES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de item da Agricultura Familiar (ABACAXI)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 007/2023, Termo de Participação nº 20230007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 007/2023 e Termo de Participação nº 20230007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto desse contrato, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 007/2023, Termo de Participação nº 20230007 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 471,20 (quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: JUSCILENE FRANÇA VERAS - CONTRATANTE - PAULO SERGIO TEÓFILO MENDES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Arnaldo Maciel de Azevedo Melo Filho, 02- Raimundo Nonato da Mota Neto. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06028960/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a escola E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - Município de Fortaleza / CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0495-66, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA CONTRATADA: **MIDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob Nº 47.293.532/0001- 28 - representado neste ato pelo Sr MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (poda de árvore)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e Decreto Estadual nº 33.486/2020 bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0015/2023 e Termo de Participação nº 2023/0015 FORO: Fortaleza / CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TERZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA CONTRATADA - MARCOS RODRIGUES DE LEMOS e TESTEMUNHAS: 1 - KARLA SILVANA DA SILVA BRAGA 2 - MARIA NATALIA LIMA DA SILVA, Fortaleza 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05837830/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA THOMÁSIA COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0490-51, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a), FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ CONTRATADA: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA, MATERIAIS ELÉTRICO E DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.299.117/0001-68, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Aquisição de gás de cozinha engarrafado. (Botijão de 13 quilogramas)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/18, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 18/2023 e Termo de Participação nº 2023/0018 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 ( Um mil, e Seiscentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ CONTRATADA - Rodrigo Araújo Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ROSEMAR MARINHO VERÇOSA 2 - TÂMARA KALINE F. DA SILVA, Fortaleza 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05660213/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CCI – CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE BATURITÉ – CREDE 08 – BATURITÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0851-04, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Suzy Silveira Lima CONTRATADA: **M&M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, representado neste ato pelo Sr. Francisco Luis dos Santos Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LTS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230013 em favor do CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE BATURITÉ pertencente a jurisdição da CREDE 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18401 e Termo de Participação nº 20230013 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.375,00 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.07.339030.50000.0 – 2323. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Suzy Silveira Lima - CONTRATANTE - Francisco Luis dos Santos Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Debora Edna Silva Pires, 02- Francisca V. F. da Silva, Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06693417/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES – CREDE 12 – BANABUIÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0075-61, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**, inscrita no CNPJ sob nº 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: BANABUIÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 331.650,00 (Trezentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 – 32389 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA - CONTRATANTE - FRANCISCO CARLOS ELOY - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LETICIA FERREIRA MACIEL, 02- FRANCISCA VANIA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06802623/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO REGIS ALVES – CREDE 11 – JAGUARETAMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0202-31, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Virginia Nazário de Almeida CONTRATADA: **FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES** 60560922329, inscrita no CNPJ sob nº 33.137.574/0001-65, representado neste ato pela Sra. Francisca Nayane Farias Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CAMPO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230012 FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 160 (cento e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 160 (cento e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339039.1.5009100000.0 11977. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Virginia Nazário de Almeida - CONTRATANTE - Francisca Nayane Farias Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Amerson Almeida Pinheiro, 02- Katia Ângela da Silva Rogério. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02515638/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS – CREDE 01 – MARANGUAPE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0256-24, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Janaina Lima Belo Fernandes CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, representado neste ato pela Sr. Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: Constitui objeto do contrato o **serviço manutenção das máquinas de ar condicionado da escola**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08486 e Termo de Participação nº 2023/0042 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta



e Cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 4.040,00 (Quatro mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Janaina Lima Belo Fernandes - CONTRATANTE - Luiz Gustavo da Silva Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Adriana Pessoa, 02- Antônia Marleuda Silva Barbosa. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07629925/2023**

CONTRATANTE: A EEMTI LOURENÇO FILHO, situada na Rua Firmino Rosa Nº 587, bairro centro, na cidade de Crateús – CE. inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0155-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Diretor JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES CONTRATADA: **ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.396.045/0001-65 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo **ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22972, Termo de Participação nº 2023/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22972 e Termo de Participação nº 2023/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22972, Termo de Participação nº 2023/0013 e Termo de Referência, anexo a este contrato. O prazo de EXECUÇÃO deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do efetivo recebimento da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 2.684,60 (Dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989 . DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES - CONTRATANTE – ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA LIDIANA FREITAS DE SOUZA, 02- CRISTIANE MARQUES DE PAULA. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07060523/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR ONÉLIO PORTO - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0526-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Leila Maria Frota Barros. CONTRATADA: **ARILIA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.451.695/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Arilia Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2023 e Termo de Participação nº 20230014. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.296,00 (mil duzentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0-10339. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Leila Maria Frota Barros - CONTRATANTE – Arilia Ferreira da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ricardo Melo Silva, 02- Venicius Madeira Rocha. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03965203/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceara, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua JULIO BRAGA, nº101, Bairro PARANGABA, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3225-2656, inscrita no CNPJ/MFO7.954.514/0486-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a)João Soares da Silva Filho CONTRATADA: **JOYCE LIMA DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ sob nº47.233.314/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)JOYCE LIMA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 07/2023 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23561 e Termo de Participação nº 07/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.645,00 (Sete mil seiscentos e quarente e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: João Soares da Silva Filho - CONTRATANTE – JOYCE LIMA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Thamyres Lima Maia Sobreira, 02- Sílvia Helena Farias Freire. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04094796/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP Dom Walfrido Teixeira Vieira, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0110-89 - CREDE 06 - no Município de Sobral/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. Ana Ângela Araújo Braz CONTRATADA: **GL PRADO REPRESENTACOES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.713.483/0001-68, Município de Forquilha/CE, neste ato representada pelo Gisnaldo Cavalcante Prado. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de Serviços Gráficos e Editoriais** em favor da EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 2023/0015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/15057 e Termo de Participação nº 2023/0015 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da publicação no diário oficial do estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.687,20 (MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.441.20122.11.339039.50000.0 – 10356. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Ângela Araújo Braz CONTRATADA - Gisnaldo Cavalcante Prado e TESTEMUNHAS: 1 - Kelson Mesquita da Silva 2 - Antônia Regina Paz Gregório, Fortaleza 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10126.662023/38**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0527-88, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA NILCE DE FREITAS. CONTRATADA: **MASTER COOL REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.393797/0001-47, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO RENATO RODRIGUES RAMOS. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, PARA A UNIDADE ESCOLAR EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ/SEFOR2, que será informada pela Unidade Contratante a Contratada, de forma que esta atenda às necessidades da respectiva Unidade Contratante durante a vigência deste. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei no 8.666/1993 e Decreto Estadual no 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica com Termo de Participação no 2023/22. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para entrega total do material do presente contrato, será efetuado no período não superior a 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0-7217. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA NILCE DE FREITAS - CONTRATANTE – ANTONIO RENATO RODRIGUES RAMOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CONÇEÇÃO DE MARIA GORETE MARTINS ALENCAR GUIMARÃES, 02- FRANCISCO JOSIMAR DA SILVA. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001.010868/2023-45**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/ e a escola EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, estabelecida a Rua Riachuelo nº 2231, Bairro Cruzeiro, Município de Camocim/CE, Telefone (88) 3621-6471, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0301-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Cristina Albuquerque Dias CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de gêneros alimentícios** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETO Nº35.341, de 09 de março de 2023, e suas alterações, com fundamento na na cotação eletrônica nº 20/2023 FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência e execução de 360 (Trezentos e Sessenta) dias a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Albuquerque Dias- CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ELIONETE BARBOSA, 02- MARIA IVONEIDE SABINO PINTO. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001.016163/2023-31**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VICENTE ARRUDA, estabelecida a Rua 113, nº S/N, Bairro Planalto Caucaia, Município de Caucaia/CE, Telefone(85) 3101-3387, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0128-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Geral, Sr.(a) MARIA DA SILVA MOREIRA CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,04,05,06,07 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2023 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias(365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e vinte dias(320) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.081,50 (DEZOITO MIL, OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA DA SILVA MOREIRA - CONTRATANTE – AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Brenna Sávila de Carvalho Queiroz, 02- Raimunda Maria Ribeiro de Moraes. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001.012723/2023-89**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA E.E.M.T.I JOHNSON, inscrita no CNPJ nº 007.954.514/0446-88, situada na Rua Gontran Giffoni nº S/N, , Bairro Guararapes, no Município Fortaleza, CEP 60810-220, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA: **JW COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.014.432/0001-90, representado(a) neste ato pelo(a) o(a) Sr.(a) José Renan Holanda Guia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a  **contratação de aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22836, Termo de Participação nº 19/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22836 e Termo de Participação nº 19/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021 PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22836, Termo de Participação nº 19/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 4.991,94 (Quatro mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Vanessa Pinheiro Gripp Couto - CONTRATANTE – José Renan Holanda Guia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULO RONALDO DA SILVA, 02- FRANCISCA WALQUIRIA GONZAGA DOS REIS. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001011895/202335**

CONTRATANTE: A EEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, Trairi/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0048-99, neste ato representada por pela sua Diretora Sra. Maria Iris Pinto CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** – CLASSE: AÇUCAR E ARTIGO PARA CONFEITARIA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22575, Termo de Participação nº 20230016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22575 e Termo de Participação nº 20230016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias contado a partir da data de sua publicação, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. EXECUÇÃO CONTRATUAL ou DO FORNECIMENTO: O regime de execução contratual, ou forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22575, Termo de Participação nº 20230016 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.03.339030.50000.0 - 36936. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Iris Pinto, CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-Luana Kesia Pires de Sales 02-Vanduesia Araújo de Oliveira. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001.013938/2023-17**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO, estabelecida a Avenida Dom Manuel, Nº 1803, Bairro Centro, Município de FORTALEZA/CE, Telefone:(85)3101-7638, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0453-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ALNEDI COSTA LIMA CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49, representado neste ato pelo Sr. Francisco Danilo Timbó Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor EEMTI – VISCONDE DO RIO BRANCO, pertencente à jurisdição da SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23477 e Termo de Participação 20230019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação do contrato em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 711,90 (setecentos e onze reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 – 3816. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: ALNEDI COSTA LIMA - CONTRATANTE – Francisco Danilo Timbó Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Lucas Pacheco Cavalcante, 02- Raimunda Leda de Oliveira. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001.011333/2023-91**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M DO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA, inscrita no CNPJ N.º:07.954.514/0817-02, situada no Assentamento Nova Canaã s/n, Bairro Zona Rural, no Município Quixeramobim, CEP 63.800-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATADA: **LUCIANA SALES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº: 45.494.394/0001-10, neste ato representada pelo(a) Sr(a) LUCIANA SALES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LOCAÇÃO DE VEICULO - SERVIÇO DE TRANSLADO DE PASSAGEIROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº: 2023/0018, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 18/2023 e Termo de Participação nº 2023/0018 FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.399,00 (Dois Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.431.10121.09.339039.55000.1- 1022979. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: JOSE AILTON BRASIL LIMA - CONTRATANTE – LUCIANA SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EDMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO, 02- MARA DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001.011951/2023-31**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0448-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Gilvaci de Lucena Medeiros. CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de limpeza, asseio e conservação do reservatório de água da escola**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22600 e Termo de Participação nº 2023/0012. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217 – Limpeza e Conservação. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Gilvaci de Lucena Medeiros - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Socorro de Lima Filgueira, 02- Crislayne Brandão dos Santos. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001.013075/2023-88**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0514-63, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rogério Silva Cardoso. CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Alimentação escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 030/2023 e Termo de Participação nº 2023/23153, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte

integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 030/2023 e Termo de Participação nº 2023/23153 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 030/2023 e Termo de Participação nº 2023/23281, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 030/2023 e Termo de Participação nº 2023/23153 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 16.981,20 (dezesseis mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO SILVA CARDOSO - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.013377/2023-56**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA – CREDE 01 – CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0130-22, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATADA: MURIELLE E MURIANE DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.981.937/0001-35, representado neste ato pela Sra. MURIANE LIMA SANTIAGO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 26/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23253 e Termo de Participação nº 26/2023 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33.9039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: RONDINELLI ROCHA DA FONSECA - CONTRATANTE - MURIANE LIMA SANTIAGO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA E. MARTINS FREIRE DE CARVALHO, 02- ANA CLÁUDIA DE PINHO FERREIRA. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.015478/2023-61**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI DRAGÃO DO MAR – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0454-98, neste ato representada pelo Sr. BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: JW COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.014.432/0001-90, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ RENAN HOLANDA GUIA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gênero alimentício**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22287, Termo de Participação nº 33/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22287 e Termo de Participação nº 33/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias contado do(a) a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento será de 340 (trezentos e quarenta dias) contado a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES - CONTRATANTE - JOSÉ RENAN HOLANDA GUIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RENATA XAVIER SOARES, 02- RAFAEL DO NASCIMENTO TOME RIBEIRO. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001012584/202393**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA - CREDE 07 - Município de Santa Quitéria/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0837-48, neste ato representada por seu Diretor Geral, Antônio Augusto de Mesquita Júnior CONTRATADA: GLERESTON TELES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, representada neste ato pelo Sr. Glereston Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE ARCONDICIONADO EM FAVOR DA EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22774 e Termo de Participação 20230006 FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.930,00 (mil novecentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0- 2266. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Augusto de Mesquita Júnior CONTRATADA - Glereston Teles da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - ANA CARLA LOPES PINTO 2 - FRANCISCO AGENOR ALVES MARQUES, Fortaleza 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001010510/202312**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2 - Município de Itapipoca/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0031-40, neste ato representado por seu Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva CONTRATADA: M. G. L. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, Município CAUCAIA, representado neste ato pela Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição SERVIÇOS DE TERCEIROS – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS (EVENTO CEARÁ CIENTÍFICO)** em prol da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 02, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: Grupo 01 (1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230016 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 35.032,40 (Trinta e cinco mil e trinta e dois reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.06.339039.55000.1 – 395203. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Lucas Alvino da Silva CONTRATADA - GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Regina Carla Rodrigues Barros 2 - Raimundo Mesquita de Oliveira Neto, Fortaleza 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001013527/202321**

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 10 RUSSAS - CREDE 10 - no município de Russas - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0224-47, neste ato representada pela Sra EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO CONTRATADA: **COMERCIO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA-ME**, município Jaguaratama - Ceará - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.203.796/0001-10, representado neste ato pelo Sócio Administrador, o Sr. RUDINEY DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Bolinho e Biscoito)**, destinado a apoiar as ações do Enem 2023 das Escolas Estaduais de abrangência da CREDE 10 – Russas., nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23182 e Termo de Participação nº 20230017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23182 e Termo de Participação nº 20230017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 200 (duzentos) dias contada da assinatura , na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da emissão da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 8.424,00 (oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.14.339030.55000.1 - 395600. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO CONTRATADA - RUDINEY DE SOUZA e TESTEMUNHAS: 1 - JOSENIR ARAÚJO DA SILVA 2 - MARA MARIA BEZERRA MOURÃO, Fortaleza 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001011066/202352**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA EFM JOSÉ DE ALENCAR, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0536-79, Município de FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor, Sr. MARCOS RANGEL PEREIRA CONTRATADA: **SERTAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.780.062/0001-57, representado neste ato pelo Sra. SOFIA MAIA BUCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 44/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento no Termo de Participação nº 44/2023 e Certidão de Publicação nº 2023/24265 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE . VALOR GLOBAL: R\$ 3.520,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARCOS RANGEL PEREIRA CONTRATADA - SOFIA MAIA BUCAR e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DO DESTERRO MOURA DA SILVA OLIVEIRA 2 - JOSÉ DKARTT DE OLIVEIRA, Fortaleza 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001.008360/2023-87**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VICENTE ARRUDA, estabelecida a Rua 113, nº S/N, Bairro Planalto Caucaia, Município de Caucaia/CE, Telefone(85) 3101-3387, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0128-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DA SILVA MOREIRA CONTRATADA: **CM PONTES BERNARDO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 36.350.659/0001-15, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CAIO MATHEUS PONTES BERNARDO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2023 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias(365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e vinte dias(320) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 23.274,00 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA DA SILVA MOREIRA - CONTRATANTE – CAIO MATHEUS PONTES BERNARDO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Brenna Sávia de Carvalho Queiroz, 02- Raimunda Maria Ribeiro de Morais. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001.011434/2023-62**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA - CREDE 01 - Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0197-30, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO MARCELO DA SILVA COSTA. CONTRATADA: **MIRAIMA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.760.180/0001-97, representada neste ato pelo Sr. (a) ADRIANE SIMÕES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO - GÁS DE COZINHA 13 KG**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230018, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22410 e Termo de Participação nº 20230018. FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARCELO DA SILVA COSTA - CONTRATANTE – ADRIANE SIMÕES DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIANA VIEIRA SOARES, 02- MARIA IVANI ALVES DE LIMA. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001.011187/2023-02**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTM MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA – CREDE 09 – HORIZONTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0841-24, neste ato representado pelo Sr. IVANILDO DA SILVA TABOSA CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.149.100/0001-59, representado neste ato pela Sra. CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição – Serviço de terceiros – Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22433 Termo de Participação nº 20230013/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22433 e Termo



de Participação nº 20230013/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 7 (sete) meses, contado a partir da data de publicação do extrato deste contato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato é de 5 (cinco) meses, contado a partir da data de publicação do extrato deste contato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: IVANILDO DA SILVA TABOSA - CONTRATANTE - CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA GILVÂNIA FELIPE DA SILVA, 02- CLÁUDIA JOELMA GUERREIRO. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10127.472023/38**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0691-68, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATADA: **R ROGER REFRIGERAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 48.244.635/0001-60, representado neste ato pela Sra. MICHELE DO NASCIMENTO SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor do COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22870 e Termo de Participação 2023/0024, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, objeto do presente contrato, será efetuado em até 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, mediante publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA - CONTRATANTE - MICHELE DO NASCIMENTO SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA, 02- ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.015472/2023-94**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME – CREDE 14 – MOMBAÇA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0676-29, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: **ES REPRESENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.351.323/0001-44, representado neste ato pelo Francisco Emanuel de Oliveira Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 07/2023, Termo de Participação nº 2023/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2023 e Termo de Participação nº 2023/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 07/2023, Termo de Participação nº 2023/0007 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 20.318,25 (Vinte mil, trezentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena - CONTRATANTE - Francisco Emanuel de Oliveira Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Vanderli de Sousa Bezerra, 02- Antonio Teixeira Lima Neto. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10116.132023/08**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM PAULO FREIRE – CREDE 14 – MOMBAÇA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0798-05, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. Maria Silvana Vieira de Sousa CONTRATADA: **MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.022.158/0001-90, representado neste ato pela Sra. MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviço de Fornecimento de Alimentação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:(01,02,03,04). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/004 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 150 (Cento e Cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em diário oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (Cento e Cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 4.974,08 (Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.431.10121.09.339039.55000.1 - 1022979. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Silvana Vieira de Sousa - CONTRATANTE - Maria Eliana Gomes de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Nasciso Faustino Guedes, 02- Samuel Mendes da Silva. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001009824/202372**

CONTRATANTE: A EEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO - CREDE 02 - no Município de Paracuru/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0150-76, neste ato representada(o) pelo diretor escolar André Cavalcante Guimarães CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** - Município Amontada, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de material de consumo gêneros de alimentação** por classe de material óleos e gorduras vegetais em prol da Eep Professora Abigail Sampaio - Paracuru, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22154, Termo de Participação nº 2023/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22154 e Termo de Participação nº 2023/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da data da publicação no DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O regime de execução contratual,



ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22154, Termo de Participação nº 2023/0020 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 6.910,00 (seis mil e novecentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.44.1.20127.03.339030.50000.0 - 36936. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - André Cavalcante Guimarães CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA JULIANA VIANA DAMASCENO 2 - VICTOR SILVA BARROSO, Fortaleza 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.011218/202317

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ VIDAL ALVES - CREDE 07 - Município de Canindé/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0770-04, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, Cidade de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - BEBEDOURO) EM FAVOR DA EEEP JOSÉ VIDAL ALVES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230045, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22336 e Termo de Participação nº 20230045 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339039.1.500 9100 000.0 10383. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA - FRANCISCO SOARES LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ABNER FERREIRA BRITO 2 - ANTONIO RAFAEL BEZERRA COSTA, Fortaleza 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.011500/2023-02

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM SIMÃO ÂNGELO - CREDE 20 - Penaforte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0573-13, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CICERO MORAIS DANTAS. CONTRATADA: **T TAVARES FELINTO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.526.468/0001-00, representado neste ato pelo Sr. THIAGO TAVARES FELINTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22427, Termo de Participação nº 15/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/22427, Termo de Participação nº 15/2023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22427 e Termo de Participação nº 15/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Penaforte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22427, Termo de Participação nº 15/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 43.185,00 (QUARENTA E TRÊS MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CICERO MORAIS DANTAS - CONTRATANTE - THIAGO TAVARES FELINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Monique Gomes de França, 02- Dayara Magda Gondim Matias. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2200103859/202314

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA - CREDE 01 - Município de Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0263-53, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) escolar, Sr.(a) Tiago Rodrigues Gonçalves CONTRATADA: **RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.118.860/0001-25, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ronaldo Pinheiro de Azevedo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0034, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23532 e Termo de Participação nº 2023/0034 FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.970,00 (Hum mil novecentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Tiago Rodrigues Gonçalves CONTRATADA - Ronaldo Pinheiro de Azevedo e TESTEMUNHAS: 1 - Felipe Norberto Marinho 2 - Jacqueline Alcântara Sampaio, Fortaleza 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.014578/2023-71

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL SÃO FRANCISCO DA CRUZ - CREDE 03 - Cruz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0192-25, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Gleiciane Maria Silveira de Freitas. CONTRATADA: **JPF ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.888.452/0001-21, representado neste ato pelo Sr. JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **2ª AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE 2023 PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 8, 9 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023. FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.654,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Gleiciane Maria Silveira de Freitas - CONTRATANTE - João Paulo Bezerra Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosângela Maria Albuquerque, 02- Francisco Claudiomar Silva Araújo. Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001013307/202306**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ELÍZER DE FREITAS GUIMARÃES, Município de Caucaia/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0123-01, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: **ESF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 18.416.433/0001-98, representada neste ato pelo Sr. Elano Siqueira Fiuza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230030, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23129, Termo de Participação nº 20230030, Processo nº 22001.013307/2023-06, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caucaia/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.1.5009100000.0 - 7217.. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marcos Antônio Teixeira Muniz.-CONTRATADA-Elano Siqueira Fiuza e TESTEMUNHAS 01-Maria Célia Abreu Sales 02-Maria Júlia Ferreira do Amaral. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001012107/202328**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA DIVA CABRAL, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0516-25, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA: **MICHELE DO NASCIMENTO SILVA - ROGER REFRIGERAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 48.244.635/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MICHELE DO NASCIMENTO SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230011, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16378 e Termo de Participação nº 20230011, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217.. DATA DA ASSINATURA: 05 de SETEMBRO de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA, CONTRATADA-MICHELE DO NASCIMENTO SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001016032/202354**

CONTRATANTE: A EEM JOAQUIM MAGALHÃES, Itapipoca /CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0038-17, neste ato representada pela sua Diretora Escolar, Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa CONTRATADA: **GUILHERME COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS**, inscrita no CPF/ CNPJ sob nº 42.862.642/0001-40, representado neste ato pelo Sr. Guilherme Braga Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL OLEO E GORDURAS VEGETAIS EM PROL DA EEM JOAQUIM MAGALHÃES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21605, Termo de Participação nº 20230019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21605 e Termo de Participação nº 20230019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapipoca /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. EXECUÇÃO CONTRATUAL ou DO FORNECIMENTO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21605, Termo de Participação nº 20230019 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 - 32508 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques, CONTRATADA-Guilherme Braga Almeida e TESTEMUNHAS 01-Ohana Pires de Brito 02-Mayane de Lima Aguiar. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001011121/202312**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM SANTA LUZIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0452-26, Município de Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS CONTRATADA: **JOYCE LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.233.314/0001-06, representada neste ato pela Sra. JOYCE LIMA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica 2023/22619 e Termo de Participação nº 2023/009, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.450,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.1.5009100000.0 7217. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS, CONTRATADA-JOYCE LIMA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22001011402/202367**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, Município de AURORA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob nº 07.954.514/0577-47, neste ato representado pelo seu Diretor Geral o Sr. JOÃO PAULO DE SOUSA PIO CONTRATADA: **T TAVARES FELINTO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.526.468/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Thiago Tavares Felinto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22730, Termo de Participação nº 2023/10, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22730 e Termo de Participação nº 2023/10, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei



Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. EXECUÇÃO CONTRATUAL ou DO FORNECIMENTO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22730, Termo de Participação nº 2023/10 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 21.720,00 (Vinte e um mil, setecentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625.. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOÃO PAULO DE SOUSA PIO,CONTRATADA-Thiago Tavares Felinto e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001009827/202314**

CONTRATANTE: A EEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, Município de Paracuru/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0150-76, neste ato representada(o) pelo diretor escolar André Cavalcante Guimarães CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de material de consumo gêneros de alimentação** por classe de material açúcar e artigos de confeitaria em prol da Eeep Professora Abigail Sampaio - Paracuru, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22193, Termo de Participação nº 2023/0023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22193 e Termo de Participação nº 2023/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da data da publicação no DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. EXECUÇÃO CONTRATUAL ou DO FORNECIMENTO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22193, Termo de Participação nº 2023/0023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. . VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.03.339030.50000.0 - 36936. DATA DA ASSINATURA: 04 de SETEMBRO de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-André Cavalcante Guimarães,CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.011435/2023-15**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0197-30, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA: **MASTER COOL REFRIGERAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 43.393.797/0001-47, representado neste ato pelo Sr. Antônio Renato Rodrigues Ramos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230017 e Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22411 e Termo de Participação nº 20230017 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 407,94 (Quatrocentos e sete reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Marcelo da Silva Costa - CONTRATANTE - Antônio Renato Rodrigues Ramos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Mariana Vieira Soares, 02- Maria Ivani Alves de Lima. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001016371/202331**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA - CREDE 07 - Município de CANINDÉ/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0114-02, neste ato representada por seu Diretor, Sr. JOSÉ NARCÉLIO MENDONÇA DA SILVA CONTRATADA: **H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.080.614/0001-54, Município de FORTALEZA/CE representado neste ato pelo Sr. CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (339039) SERVIÇOS GRÁFICOS EM FAVOR DA ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230012, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/20750 e Termo de Participação nº 2023/0012 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (OITOCENTOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.339039.50000.0 - 768. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ NARCÉLIO MENDONÇA DA SILVA CONTRATADA - CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO e TESTEMUNHAS: 1 - CARLOS HENRIQUE PAULA COSTA 2 - ERILENE COSTA FEITOSA, Fortaleza 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001016364/202339**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA - CREDE 07 - Município de CANINDÉ/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0114-02, neste ato representada por seu Diretor, Sr. JOSÉ NARCÉLIO MENDONÇA DA SILVA CONTRATADA: **SERGIO SILVA BRAGA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.680.672/0001-62, representado neste ato pelo Sr. SERGIO SILVA BRAGA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (339039) SERVIÇOS GRÁFICOS EM FAVOR DA ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230012, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/20750 e Termo de Participação nº 2023/0012 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.591,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.339039.50000.0 - 768. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ NARCÉLIO MENDONÇA DA SILVA CONTRATADA - SERGIO SILVA BRAGA e TESTEMUNHAS: 1 - CARLOS HENRIQUE PAULA COSTA 2 - ERILENE COSTA FEITOSA, Fortaleza 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.011493/2023-31**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 14 COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESCOLA EEMTI Elza Gomes Martins, inscrita no CNPJ nº 0L954.51410336-43, situada na Rua Doca Pessoa, Nº80, Bairro Padre Geraldo, Município de Pedra Branca/Ce, CEP 63630-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sra. Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: **LUCIANA SALES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.494.394/0001-10, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luciana Sales da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO DE ALUNOS E PROFESSORES DOS ANEXOS PARA A JORNADA DO ESTUDANTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 202310010, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22603 e Termo de Participação nº 2023/0010 FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: 0 prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.896,00,00 (hum mil, oitocentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339039.50000.0 - 2265. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Neyziane Medeiros de Lima e Silva - CONTRATANTE – Luciana Sales da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO RONYELLE DA SILVA, 02- FRANCISCA PAULA LINS DUARTE. Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10123.062023/36**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0691-68, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA. CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22695, Termo de Participação nº 2023/0025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/22695, Termo de Participação nº 2023/0025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22695 e Termo de Participação nº 2023/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22695, Termo de Participação nº 2023/0025 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 10.764,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA - CONTRATANTE – AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA, 02- ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.013869/2023-41**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA DIVA CABRAL COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Holanda, Nº 701, Bairro Maraponga, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-5084, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0516-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA: **CONCEITO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 16/2022 e Termo de Participação nº 2022/0016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. 4.2. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA - CONTRATANTE – MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DANILSON COSTA BARBOSA, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001013339/202301**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS DE FORTALEZA – SEFOR I, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0685-10, neste ato representada pela Sra HILCÉLIA SABOIA PARENTE CONTRATADA: **KELLY PONTES CORDEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.319.042/0001-89, representado neste ato pela Sra. KELLY PONTES CORDEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A SEFOR I** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital nº 09/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na modalidade CONVITE nº 09/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar 137/2014 e o Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 16.284,36 (dezesseis mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.433.10139.03.339030.55000.1 - 395481. DATA DA ASSINATURA: 05 de SETEMBRO de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-HILCÉLIA SABOIA PARENTE,CONTRATADA-KELLY PONTES CORDEIRO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.016508/2023-57**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M PROFESSORA TECLA FERREIRA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0547-21, neste ato representada por seu Coordenador escolar, Sr. VANDERLEI DA SILVA LIMA. CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante nas disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: VANDERLEI DA SILVA LIMA - CONTRATANTE – AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA FERREIRA DE VASCONCELOS, 02- MARIA ELENI HOLANDA MESQUITA. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001014335/202332**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ALFREDO MACHADO, Município de Madalena/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0314-38, neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA CONTRATADA: **GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.221.638/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Gessica Oliveira Nunes Paiva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **prestação de serviços em FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da EEM ALFREDO MACHADO pertencente à jurisdição da CREDE12.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23542 e Termo de Participação nº 202300011, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Madalena/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. do extrato do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.528,00 (Dois Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.339039.50000.0 - 768. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA, CONTRATADA-Gessica Oliveira Nunes Paiva e TESTEMUNHAS 01-ITACIOLA MOTA PINHO 02-FABIO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001014522/202316**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO MACHADO, Município de Madalena/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0314-38, neste ato representada por seu(sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA CONTRATADA: **GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.221.638/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Gessica Oliveira Nunes Paiva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo prestação de serviços em **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (SERVIÇO DE CAPINA)** em favor da EEM ALFREDO MACHADO pertencente à jurisdição da CREDE 12.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23615e Termo de Participação nº 202300012, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Madalena/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, após publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. do extrato do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.339039.50000.0 - 768. DATA DA ASSINATURA: 05 de SETEMBRO de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA, CONTRATADA-Gessica Oliveira Nunes Paiva e TESTEMUNHAS 01-ITACIOLA MOTA PINHO 02-FABIO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.013712/2023-16**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA - CREDE 20 - BARRO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0768-81, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FIRMINO TAVARES NETO. CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE CONSULTORIA E ACESSORIA CONTABIL PARA Regularizar a situação fiscal da Unidade Escolar e da Unidade Executora da escola**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação 2023/0014, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397de21desetembro de 2006. FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.1.5009100 000.0-5468. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Firmino Tavares Neto - CONTRATANTE – Zacarias Dos Santos Chaves Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOHN CHARLES MARTINS SOBRAL, 02- MARIA INEDI LEITE. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1008437/202319**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I ESTADO DO PARÁ - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0531-64, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Senhor(a) Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA - COPASB** - Município de Caucaia - CE inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 004/2023, o qual fica fazendo parte



integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 004/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 8.040,00 (OITO MIL E QUARENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 – 2299. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues CONTRATADA - Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - Renan Peixoto Pereira 2 - Eliza Elena Cavalcante da Silva, Fortaleza 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001013529/202311

CONTRATANTE: A EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA - DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº, 07.954.514/0663-04 - neste ato representada(o) pelo Sr.: FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAUJO CNPJ:44.084.013/0001-61 neste ato pela Srª Camila Alves Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/20082, Termo de Participação nº 2023/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/20082 e Termo de Participação nº 2023/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do Diário Oficial- DOE. , na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O material deverá ser entregue na sede desta Escola, no horário definido nesse Convite. Assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/20082, Termo de Participação nº 2023/0013 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO CONTRATADA - CAMILA ALVES ARAUJO e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA 2 - MAGGNEIVA SOUZA DE CARVALHO, Fortaleza 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.010393/2023-97

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS - CREDE 02 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64, neste ato representada pelo Regiane de Lima Sales CONTRATADA: P H OLIVEIRA ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.535.670/0001-04, representado neste ato pelo Sr. Philippe Henrique Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL - MASSAS ALIMENTÍCIAS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22001, Termo de Participação nº 20230004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22001 e Termo de Participação nº 20230004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação no Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021 PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22001, Termo de Participação nº 20230004 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 6.138,43 (seis mil cento e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 - 32451. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Regiane de Lima Sales CONTRATADA - Philippe Henrique Oliveira e TESTEMUNHAS: 01 - GENY ALVES BORGES , 02 - FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001016539/202316

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - Município de Fortaleza/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0489-18, neste ato representado por seu Diretor Geral Sra. Aline da Silva Machado de Oliveira CONTRATADA: JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME, inscrita no CNPJ sob no 18.137.399/0001-12, Município de Maracanaú/ CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Josias Saraiva Lima Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,3,4,5,6,7,8,16,21,23,24,25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.666,60 (três mil seis centos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Aline da Silva Machado de Oliveira CONTRATADA - Josias Saraiva Lima Neto e TESTEMUNHAS: 1 - SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES 2 - MARIA LIDUINA MOREIRA OLIVEIRA, Fortaleza 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.010240/2023-40

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS - CREDE 02 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64, neste ato representada pelo Regiane de Lima Sales CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos da Cotação Eletrônica nº 2023/21952, Termo de Participação nº 20230003, o Termo de Referência, a proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21952 e Termo de Participação nº 20230003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação no Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021 PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21952, Termo de Participação nº 20230003 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 23.840,00 (vinte e três mil oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 - 32451. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Regiane de Lima Sales CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 01 - GENY ALVES BORGES, 02 - FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.012879/2023-60**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ASSIS BEZERRA - CREDE 12 - Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0316-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Wauires Rodrigues da Silva. CONTRATADA: **AMAUÍLIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ: 18.440.840/0001-30, representado neste ato pelo Amaurilio Joelio Leal de Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 015/2023 Termo de Participação nº 20230015. Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 015/2023. Termo de Participação nº 2023015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 015/2023 e Termo de Participação nº 2023/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta) dias contado do(a) a partir da sua assinatura na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.576,00 (Nove mil, quinhentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20114.09.339030.50000.0- 32476. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Wauires Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – Amaurilio Joelio Leal de Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001009899/202353**

CONTRATANTE: A EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO, Município de Carnaubal/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0343-72, neste ato representada(o) por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA- ME**, inscrita no CNPJ sob no 02.268.603./0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MERENDA ESCOLAR - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2023, Termo de Participação nº 2023/21946, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2023 e Termo de Participação nº 2023/21946, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Carnaubal/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de O prazo de vigência da contratação é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado do(a) a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 01/2023, Termo de Participação nº 2023/21946 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 21.152,00 (vinte e um mil cento e cinquenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.08.339030.50000.0 – 31945 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA, CONTRATADA-ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001011399/202381**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA - CREDE 01 - Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0197-30, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Christiane Vieira Rodrigues Leal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230016, e no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22407 e Termo de Participação nº 20230016 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 349,50 (Trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA - Christiane Vieira Rodrigues Leal e TESTEMUNHAS: 1 - MARIANA VIEIRA SOARES 2 - MARIA IVANI ALVES DE LIMA, Fortaleza 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001009829/202303**

CONTRATANTE: A EEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, Município de Paracuru/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0150-76, neste ato representada(o) pelo diretor escolar André Cavalcante Guimarães CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de material de consumo gêneros de alimentação** por classe de material massa alimentícias e produtos de panificação em prol da Eeep Professora Abigail Sampaio - Paracuru, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22202, Termo de Participação nº 2023/0024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22202 e Termo de Participação nº 2023/0024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da data da publicação no DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. EXECUÇÃO CONTRATUAL ou DO FORNECIMENTO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22202, Termo de Participação nº 2023/0024 e Termo de Referência, anexo a este contrato. . VALOR GLOBAL: R\$ 10.684,00 (dez mil e seiscentos e oitenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.03.339030.50000.0 - 36936. DATA DA ASSINATURA: 04 de SETEMBRO de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-André Cavalcante Guimarães, CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.011168/2023-78/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Rui Barbosa, s/n, Bairro Santa Tereza, município de Juazeiro do Norte-CE, Telefone ( 88) 3102-1184, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0590-14 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, por sua Coordenadora Sra. Marfra Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: **JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.379.323/0001-30, com sede à Rua Monsenhor Esmeraldo, nº 485, Bairro Pinto Madeira, Município de Crato-CE, CEP 63.101-220, representada neste ato, pela Sra. Joana Maria de Freitas Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - EXPOSIÇÃO, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS – ORGANIZAÇÃO/REALIZAÇÃO DA FEIRA DE CIÊNCIAS – FASE REGIONAL 2023 - EM FAVOR DA 19ª CREDE** cujas

descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. ITEM: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 16/2023 FORO: Juazeiro do Norte-CE, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 31.025,00 (trinta e um mil, vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.01.339039.1.5 509200000.1 395353. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre CONTRATANTE Joana Maria de Freitas Ferreira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILLUIS CARLOS FELIX DE MATOS 2KAREN LUANA DA SILVA. Fortaleza 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.009823/2023-28

CONTRATANTE: A EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO - CREDE 02 - no Município de Paracuru/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0150-76, neste ato representada(o) pelo diretor escolar André Cavalcante Guimarães CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de  **aquisição de material de consumo gêneros de alimentação** por classe de material cereais em grãos e farinhas para panificação em prol da Eeep Professora Abigail Sampaio - Paracuru, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22116, Termo de Participação nº 2023/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22116 e Termo de Participação nº 2023/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da data da publicação no DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22116, Termo de Participação nº 2023/0019 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 27.313,40 (vinte e sete mil e trezentos e treze reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.03.339030.50000.0 - 36936. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – André Cavalcante Guimarães CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 01- VICTOR SILVA BARROSO 02 - FRANCISCA JULIANA VIANA DAMASCENO, Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.009826/2023-61/

CONTRATANTE: A EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, situada(o) na Avenida João Lopes Meireles, Nº 3103, Bairro Paracuru Beach, no Município de Paracuru/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0150-76, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo diretor escolar André Cavalcante Guimarães CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Av Jaime Assis Henrique, nº 134, bairro Centro, Município Amontada, CEP: 62.540-000, Fone: (88) 3636-1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de  **aquisição de material de consumo gêneros de alimentação** por classe de material alimentos condimentos e correlatos em prol da Eeep Professora Abigail Sampaio - Paracuru, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22181, Termo de Participação nº 2023/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/22181, Termo de Participação nº 2023/0022 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22181 e Termo de Participação nº 2023/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da data da publicação no DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. EXECUÇÃO O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22181, Termo de Participação nº 2023/0022 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 4.280,00 (quatro mil e duzentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.03.339030.50000.0 - 36936. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: André Cavalcante Guimarães CONTRATANTE Francisco Agenor Gomes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1FRANCISCA JULIANA VIANA DAMASCENO 2VICTOR SILVA BARROSO. Fortaleza 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001009390/202319

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA - CREDE 02 - Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0037-36, neste ato representada pelo Sr. Flávio Teixeira Nunes CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, Município Amontada - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de  **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL DE ALIMENTOS SOLÚVEIS EM PROL DA EEMTI CORONEL MURILO SERPA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21718, Termo de Participação nº 18/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21718 e Termo de Participação nº 18/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, O PRAZO DE EXECUÇÃO O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21718, Termo de Participação nº 18/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.808,80 (Dois mil e oitocentos e oito reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 – 32451. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Flávio Teixeira Nunes CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TETSEMUNHAS: 1 - Railene Ramos Magalhães 2 - Emiliania Barroso Marques, Fortaleza 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.011552/202371

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.M PLACIDO ADERALDO CASTELO - CREDE 19 - Município de Caririáçu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0585-57, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Viviane de Moraes Borges CONTRATADA: **RAIMUNDA CELIA FEITOSA**, inscrita no CPF sob o nº 863.300.633-20. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente



contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: Caririçu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 26.290,00 (vinte e seis mil, duzentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Viviane de Moraes Borges CONTRATADA - Raimunda Celia Feitosa e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Helysson Rodrigues Silvestre 2 - Maria Célia Pereira Vanderlei, Fortaleza 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001009825/202317**

CONTRATANTE: A EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, Município de Paracuru/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0150-76, neste ato representada(o) pelo diretor escolar André Cavalcante Guimarães CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de material de consumo gêneros de alimentação** por classe de material alimentos solúveis em prol da Eeep Professora Abigail Sampaio - Paracuru, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22158, Termo de Participação nº 2023/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22158 e Termo de Participação nº 2023/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da data da publicação no DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. EXECUÇÃO CONTRATUAL ou DO FORNECIMENTO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22158, Termo de Participação nº 2023/0021 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.506,00 (dois mil e quinhentos e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.03.339030.5000 0.0 - 36936. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-André Cavalcante Guimarães, CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.010947/2023-56**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES - CREDE 03 - Acaraú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0180-91, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Luiz Silva Fontenelle. CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pela Sra. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES, pertencente à jurisdição da CREDE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22306 e Termo de Participação nº 20230007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006. FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias a parti da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 330 (Trezentos e Trinta) dias a parti da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.430,00 (Hum Mil Quatrocentos e Trinta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339030.50000.0 - 5628. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Luiz Silva Fontenelle - CONTRATANTE - Karine da Costa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Ivonete Xavier de Araújo, 02- Maria Aparecida Ferreira Carioca. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10141.142023/64**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0714-99, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO. CONTRATADA: **M. G. L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23437 e Termo de Participação nº 2023/023. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.272,16 (TRES MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217 22100022.12.362.4 41.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO - CONTRATANTE - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcos Antônio Lima Filho, 02- Vera Lucia Teixeira Lemos. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001013129/202313**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS DE FORTALEZA - SEFOR 1, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0685-10, neste ato representada pela Sra HILCÉLIA SABOIA PARENTE CONTRATADA: **M.G.L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pela Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEFOR 01** cuja descrição e quantitativos encontram-se detalhados no Edital nº 2023/008, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na modalidade CONVITE nº 08/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar 137/2014 e o Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 50.580,00 (cinquenta mil quinhentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.339039.1.550920000.1 395125. DATA DA ASSINATURA: 05 de SETEMBRO de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-HILCÉLIA SABOIA PARENTE, CONTRATADA-MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001009837/202341**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA - CREDE 18 - Município de Tarrafas/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0634-70, neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Valdeir Arrais da Silva CONTRATADA: **ANTÔNIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE - ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.657.733/0001-64, município de Assaré/CE, representado neste ato pelo Sr. Antônio Marcos Pereira Silvestre. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230010, que integra este instrumento, independente



de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22019 e Termo de Participação nº 2023/0010 FORO: Tarrafas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Valdeir Arrais da Silva CONTRATADA - Antônio Marcos Pereira Silvestre e TESTEMUNHAS: 1 - LEIDIANE CANDIDO MARINHO 2 - ADRIANO DA SILVA CUNHA, Fortaleza 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001012495/202347**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Liceu do Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 07.954.514/0711-46, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87, representado neste ato pelo(a) Sr. Zacarias dos Santos Chaves Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de serviços profissionais de contabilidade** cujas descrições encontram-se detalhados no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo de participação nº 20230011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22841 e Termo de Participação nº 20230011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486/2020 celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 170,00 (cento e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 06 DE SETEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Socorro Nogueira de Paula, CONTRATADA-Zacarias dos Santos Chaves Junior e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.009707/2023-17**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA, estabelecida a Av. Maria Luíza Leite Santos, nº s/n, Bairro Pedra ferrada, Município de Tarrafas/CE, Telefone (88) 3549-1171, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0634-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Valdeir Arrais da Silva CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, Representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21957 e Termo de Participação nº 2023/0009 FORO: Tarrafas/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 187,00 (Cento e oitenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880 8880. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: José Valdeir Arrais da Silva - CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEIDIANE CANDIDO MARINHO, 02- ADRIANO DA SILVA CUNHA. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001011415/202336**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 19 - Município de JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0601-01, neste ato representado por seu diretor, Sr. EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **VISION CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.560.303/0001-12, representado neste ato pelo Sr. NILSON BENTO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **(SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS PARA EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0014 e Cotação Eletrônica nº 2023/22595, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22595 e Termo de Participação nº 2023/0014 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA - NILSON BENTO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE SOUSA LIMA 2 - MILLENA ANGELIM FERREIRA, Fortaleza 11 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.011514/2023-18**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PADRE JOÃO BOSCO DE LIMA - CREDE 20 - Mauriti/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0569-37, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Simplicio Xavier Ferreira. CONTRATADA: **CASPE CONTABILIDADE ASSESSORIA & PERÍCIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 45.421.438/0001-81, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Sebastião Salvino da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **Serviços Técnicos e Profissionais – Serviços Contábeis**, visando a Regularização da situação fiscal da Unidade Escolar (EEEP PADRE JOÃO BOSCO DE LIMA - CNPJ: 07.954.514/0569-37) e da Unidade Executora (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EEEP PADRE JOÃO BOSCO DE LIMA - CNPJ: 10.859.442/0001-41), conforme discriminação constante no ANEXO I – Parte integrante deste instrumento legal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação nº 20230007 (CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº: 2023/23430) FORO: Mauriti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Simplicio Xavier Ferreira - CONTRATANTE – Sebastião Salvino da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rui Vicente Feitosa Muniz, 02- Cicero Danilo Alves Bento. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.009582/2023-17**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES, estabelecida no endereço Rua G, s/n – Conjunto Irmã Alzira – Triângulo – Município de Chorozinho/CE, Telefone (85) 9.9118-9195, inscrita no CNPJ:07.954.514/0848-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSIEL ALBINO LIMA CONTRATADA: **JOSIAS SARAIVA LIMA NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 18.137.399/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSIAS SARAIVA LIMA NETO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO ALUGUEL E MONTAGEM DE PALCO, VÁLIDO POR 300 (trezentos) dias**, assim possibilitando atender as demandas da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES conforme detalhamento das especificações dos serviços, em anexo I, e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES pertencente à jurisdição da CREDE 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22299 e Termo de Participação nº 20230022 FORO: Chorozinho/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (trezentos) dias contando a partir de sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 250 (duzentos e cinquenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43.4.20118.03.339039.50000.0 - 3816 . DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: JOSIEL ALBINO LIMA - CONTRATANTE – JOSIAS SARAIVA LIMA NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ GILBERTO DOS SANTOS, 02- MARIA ADRIANA DA SILVA. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.010999/2023-22**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0687-81, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) VITÓRIA MARIA CUNHA. CONTRATADA: **COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.270.023/0001-00, representado neste ato pela Sr. JOSÉ WANDERLEY MONTEIRO JÚNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE KITS QUE SERÃO ENTREGUES AOS ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA DA SEFOR 3 NOS DIAS DE PROVA DO ENEM 2023**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2023/22980 e Termo de Participação Nº 20230017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2023/22980 e Termo de Participação Nº 20230017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/22980 e Termo de Participação Nº 20230017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica Nº 2023/22980, Termo de Participação Nº 20230017 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 17.640,00 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.339030.1.5509200000.1 – 395481. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: VITÓRIA MARIA CUNHA - CONTRATANTE – JOSÉ WANDERLEY MONTEIRO JÚNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULO ROBERTO MENEZES SOUSA JÚNIOR, 02- RODRIGO BENÍCIO COSTA. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.014355/2023-11**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0687-81, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87, representado neste ato pelo Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo **SERVIÇO CONTÁBIL EM FAVOR DA SEFOR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO I do TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230019 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2023/23574 e TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230019. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato serão de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.339039.1.55092000.00.1 – 395125. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: VITÓRIA MARIA CUNHA - CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULO ROBERTO MENEZES SOUSA JÚNIOR, 02- RODRIGO BENÍCIO COSTA. Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10126.162023/51**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI JOAQUIM JOSUE DA COSTA – CREDE 14 – MILHÃ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.51410663-04, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO CONTRATADA: **NAYANE PINHEIRO MERCADINHO**, inscrito no CNPJ 27.031.440/0001-62, neste ato representada pela Sra. NAYANE PINHEIRO. OBJETO: 0 objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22798, Termo de Participação nº 2023/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .0 presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/22798 e Termo de Participação nº 2023/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: SOLONOPOLE/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência da contratação será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do Diário Oficial- D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 prazo de execução da contratação será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do Diário Oficial- D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.814,50 (DEZ MIL, OITOCENTOS E QUATORZE E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da:22100022.12.362.434.20121.09.33903.0.50000.0 - 32389. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO - CONTRATANTE - NAYANE PINHEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA, 02- MAGGNEIVA SOUZA DE CARVALHO. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.101351/62023-41**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI MIRIAN PORTO MOTA – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0537-50, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. CAMILA BANDEIRA CUNHA CONTRATADA: **DUETTO SOLUCOES COMERCIAIS EM AGUAS E SERVICOS DE MEDICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.735.700/0001-09, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Stephany Gouveia de Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Aquisição de Gás de cozinha 13 kg**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/23177, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23177 e Termo de Participação nº 2023/23177 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.328,00 (dois mil e trezentos e vinte oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.3390.1.50091-00000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CAMILA BANDEIRA CUNHA - CONTRATANTE - Stephany Gouveia de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Felipe D' Angelo Holanda, 02- Maria Synara da Costa Pereira. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.012327/2023-51**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0686-09, neste ato representado pelo coordenador, Sr. JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA CONTRATADA: **JF MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.542.964/0001-80, representado neste ato pelo Sr. João Francisco Mendes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS – ENEM 2023** em favor da SEFOR 2, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 26/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para VIGÊNCIA dos serviços aqui pactuados será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para EXECUÇÃO dos serviços aqui pactuados será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.339039.55000.1 - 395125. DATA DA ASSINATURA: 1 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA - CONTRATANTE - João Francisco Mendes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcela Rodrigues Tomaz, 02- Ana Paula Batista Ferreira. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.009850/2023-09**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA – CREDE 18 – TARRAFAS/CE, inscrita no CNPJ : 07.954.514/0634-70, neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Valdeir Arrais da Silva CONTRATADA: **ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.657.733/0001-64, neste ato pelo Sr. Antonio Marcos Pereira Silvestre. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS(ECONOMIA GERADA)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22160 e Termo de Participação nº 2023/0011 FORO: TARRAFAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 693,00 (Seiscentos e noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 -8880. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: José Valdeir Arrais da Silva - CONTRATANTE - Antonio Marcos Pereira Silvestre - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEIDIANE CANDIDO MARINHO, 02- ADRIANO DA SILVA CUNHA. Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 1014253/202398**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR PLACIDO ADERALDO CASTELO, situada(o) na RUA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0513-82 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES CONTRATADA: **E RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.017.226/0001-78, representado neste ato pelo EDIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23495 Termo de Participação nº 17/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23495 e Termo de Participação nº 17/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO), contado da publicação no diário oficial DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/23495, Termo de Participação nº 17/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 19.852,00 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES - CONTRATADA, EDIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 01 - DAMIÃO W. LIMA PEREIRA, 02 - ANTONIA DO NASCIMENTO ALVES. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 22001.013255/202360**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI JOSÉ ALEXANDRE, Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0132-94, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Silvino Silvio Lobato Neto CONTRATADA: **E RODRIGUS DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.017.226/0001-78, doravante denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO POR CLASSE DE MATERIAL: LEITE E LATICÍNIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23092, Termo de Participação nº 2023/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23092 e Termo de Participação nº 2023/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de



seu objeto FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ,contado a partir da data da assinatura deste contrato na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO:O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/23092, Termo de Participação nº 2023/0020 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 20.101,90 ( vinte mil, cento e um reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Silvino Silvio Lobato Neto - CONTRATANTE, EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NATALIA MARIA MOTA DOMINGO, 02 - VITÓRIA K. DA PENHA FEITOSA. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU  
PROCESSO Nº07690802/2023 - ADITIVO  
LOTE 68/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062312 - EEM EDSON CORREA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MATEUS DE LIMA DOS SANTOS - CPF: 05760033360 - MATRÍCULA: 22200181126321 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2023 a 30/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; TAMILA THAIANE DA SILVA DAMASCENO - CPF: 60389132381 - MATRÍCULA: 22200181126305 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2023 a 23/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.213,57 ( OITO MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062312 - EEM EDSON CORREA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 69/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062312 - EEM EDSON CORREA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TAMILA THAIANE DA SILVA DAMASCENO - CPF: 60389132381 - MATRÍCULA: 22200181126143 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2023 a 23/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 813,24 ( OITOCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062312 - EEM EDSON CORREA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 70/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083255 - EEM LUIZ GIRÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO WILTON BARBOSA DE SOUSA - CPF: 77595394368 - MATRÍCULA: 22200181469164 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 22/06/2023 a 16/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 434,00 ( QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083255 - EEM LUIZ GIRÃO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 71/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23241314 - EEM PROFESSORA EUDES VERAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA BEATRIZ DOS SANTOS ALVES - CPF: 08461314395 - MATRÍCULA: 22200181216592 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 30/01/2023 a 28/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1326,16; ANA BEATRIZ DOS SANTOS ALVES - CPF: 08461314395 - MATRÍCULA: 22200181217076 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 30/01/2023 a 28/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1657,71; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.790,90 ( VINTE MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23241314 - EEM PROFESSORA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 72/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079533 - EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GLORIA MARIA COSTA DE SOUZA - CPF: 83282696353 - MATRÍCULA: 22200181204845 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2023 a 04/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 860,00 ( OITOCENTOS E SESSENTA REAIS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079533 - EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 73/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265841 - PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA - CEJA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ESDRAS DE CASTRO E SILVA - CPF: 41388283387 - MATRÍCULA: 22200181043701 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/01/2023 a 30/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; FRANCISCO MAGNO CAVALCANTE SOUSA - CPF: 96713194320 - MATRÍCULA: 22200181043841 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/01/2023 a 30/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 36.847,48 ( TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265841 - PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA - CEJA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 06 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº07690861/2023 - ADITIVO**

**LOTE 37/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041412 - EEMTI ADELINO ALCÂNTARA FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DULCE EMANUELE DE MELO SALES - CPF: 07149090338 - MATRÍCULA: 22200181053405 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2023 a 31/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; FRANCISCO ALEX ALVES TEIXEIRA - CPF: 04398730370 - MATRÍCULA: 22200181053391 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2023 a 31/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; MARIA ERMIONE GOMES OLIVEIRA - CPF: 80498833372 - MATRÍCULA: 22200181474834 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/06/2023 a 31/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; SANDY MILENA VIEIRA MARTINS - CPF: 08464915322 - MATRÍCULA: 22200181053383 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 30/01/2023 a 31/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 994,62; ZULEIKA SANTOS CRISOSTOMO - CPF: 01816156302 - MATRÍCULA: 22200181053448 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2023 a 31/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31.859,87 ( TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041412 - EEMTI ADELINO ALCÂNTARA FILHO e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 38/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259825 - EEMTI PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA KARLA DE CASTRO MOURA VIDAL - CPF: 01275319394 - MATRÍCULA: 22200181052751 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; ANTONIO NEDION ELDER DA COSTA ALVES - CPF: 06027510390 - MATRÍCULA: 22200181052735 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; MARIA DAINÉ ARAUJO TEIXEIRA - CPF: 02668047307 - MATRÍCULA: 22200181052654 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; MARIA JOSE PEREIRA BARBOSA DA SILVA - CPF: 43685153315 - MATRÍCULA: 22200181052646 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; NARA KELLY DE SOUSA LIMA - CPF: 05730850301 - MATRÍCULA: 22200181093679 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.960,25 ( DOZE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259825 - EEMTI PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 11 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº07689200/2023 - ADITIVO**

**LOTE 58/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LETICIA HELEN DOS SANTOS ANDRADE - CPF: 07116735356 - MATRÍCULA: 22200181428832 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130002695 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO VALDECI BENTO FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/08/2023 a 27/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3942,99; MARIA EDUARDA COSTA ALVES - CPF: 60779045386 - MATRÍCULA: 22200181428824 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130002695 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO VALDECI BENTO FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 29/08/2023 a 27/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 994,62; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.715,95 ( NOVE MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 59/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041790 - EEEP ADRIANO NOBRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ROGER GOMES BRAGA - CPF: 06875313308 - MATRÍCULA: 22200181427240 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148053610 - NOME SUBSTITUÍDO: IZONEIDE DA SILVA MAGALHAES GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/08/2023 a 29/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.774,24 ( QUATRO MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041790 - EEEP ADRIANO NOBRE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

